



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 15 de julho de 2014**

**SÉRIE 3 ANO VI N°128**

**Caderno Único**

**Preço: R\$ 6,00**

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°31.530**, de 09 de julho de 2014.

**ALTERA O DECRETO N°31.167, DE 14 DE MARÇO DE 2013, QUE DISPÕE  
SOBRE A NOMENCLATURA PARA RODOVIAS ESTADUAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, incisos IV e VI da Constituição do Estado do Ceará e, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº12.379 de 06 de Janeiro de 2011, que aprova o Sistema Nacional de Viação; Considerando a necessidade de atender a demanda de pessoas e cargas, sendo também um indutor de desenvolvimento para a região, DECRETA:

Art.1º – Ficam incluídas no Anexo II do Decreto nº31.167, de 14 de março de 2013, as seguintes rodovias:

- CE-575, ligando o entroncamento com a CE-187 (São Benedito) até o Aeroporto de São Benedito.
- CE-576, ligando o entroncamento com a CE-155 até o Porto do Pecém.
- CE-204, com início no entroncamento com a CE-085 e final na Praia de Maceió (Camocim).
- CE-010, com início na Ponte sobre o Rio Cocó (Sabiaguaba) e final no entroncamento com a CE-040 (Anel Rodoviário).

Art.2º - Fica excluída do Sistema Rodoviário Estadual a Rodovia de Acesso CE-515, que liga o ENTR. CE-085 ao Farol do Trapiá (Camocim).

Art.3º – Fica modificado o traçado da Rodovia CE-251, que passa a ter início no entroncamento com a CE-040 (Eusébio)

Art.4º – Os demais artigos do Decreto nº31.167 permanecem inalterados.

Art.5º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Francisco Adail de Carvalho Fontenele

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**ANEXO II**

A QUE SE REFERE O DECRETO N°31.530, DE 09 DE JULHO DE 2014

**RELAÇÃO DESCRIPTIVA DAS RODOVIAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>PONTOS DE PASSAGEM</b>
CE-010	RODOVIAS RADIAIS
CE-025	PONTE SOBRE O RIO COCÓ (SABIAGUABA) – ENTR. CE-025 – ENTR. CE-040 (ANEL RODOVIÁRIO) ENTR. CE-040 (AV.WASHINGTON SOARES) - ENTR. CE-010 - ENTR. CE-506 p/COFECO (FORTALEZA) - ENTR. CE-502 p/ PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-452 p/PRAINHA - ACESSO PRAIAS BELAS - ENTR. CE-453 - BARRO PRETO - BATÓQUE - BALBINO - ENTR. CE-138/454 (CAPONGA) - ÁGUAS BELAS
CE-040	FORTALEZA (AV. PADRE ANTÔNIO THOMAZ) - ENTR. CE-403 - ENTR. CE-567 - ENTR. CE-568/569/570 - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-402 - MESSEJANA - ENTR. AV. PERIMETRAL - ENTR. CE-010/BR-020 (ANEL RODOVIÁRIO) – ENTR. CE-251 (EUSÉBIO) - ENTR. CE-527 p/AQUIRAZ - ENTR. CE-452 (AQUIRAZ) - ENTR. CE-453 (FACUNDES) - ENTR. CE-454 (PINDORETAMA) - ENTR. CE-350 - ENTR. CE-253 (CASCAVEL) - ENTR. CE-138 (A) - ENTR. CE-138 (B) - ENTR. CE-352 p/BEBERIBE - ENTR. CE-565 p/BEBERIBE - ENTR. CE-497 p/ITAPEIM - ENTR. CE-353 (SUCATINGA) - ENTR. CE-507 p/ PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE) - ENTR. CE-511 p/PARIPUEIRA (BEBERIBE) - ENTR. CE-512 p/PARAJURU (BEBERIBE) - ENTR. CE-510 p/FORTIM - ENTR. CE-123 (A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-548 p/AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304/CE-123 (B)
CE-060	MONDUBIM (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (MARACANAÚ) - ENTR. CE-350 (A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-350 (B) (PACATUBA) (LESTE) - ENTR. SUL p/PACATUBA - ENTR. CE-451 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354 (A) - ENTR. CE-253/354 (B) (ACARAPE) - ENTR. CE-354 p/BARREIRA - ENTR. CE-566 p/REDENÇÃO - ENTR. CE-464 (ANTÔNIO DIOGO) - ARACOIABA - ENTR. CE-356 - ENTR. CE-257 (CAPISTRANO) - ITAPIÚNA - ENTR. CE-539 p/CAIO PRADO - ENTR. CE-456 - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. BR-122 (A)/CE-359 - ENTR. BR-122 (B)/CE-368 - ENTR. CE-166 (A)/ 266 (A) (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-166 (B)/473 - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. BR-226 (A) (BONFIM) - ENTR. BR-226 (B) (MINEIROLÂNDIA) - ENTR. CE-363 (A) - ENTR. CE-363 (B) (MOMBAÇA) - ENTR. CE-166 (A) (ZÔRRA) - ENTR. CE- 166 (B) - ENTR. CE-371 (A) p/CATARINA - ENTR. CE-371 (B) (ACOPIARA) - ENTR. BR-122 (A)/CE-375 (A) p/QUIXELÔ - ENTR. CE-481 p/SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-404 (A)/CE-282/375 (B) - ENTR. CE-282 (A) - ENTR. BR-404 (B)/CE-282 (B) p/JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. CE-284 (UMARIZEIRA) - NARANIÚ - ENTR. BR-122 (B)/ 230 (A) (VÁRZEA ALEGRE) - INICIO DA PISTA DUPLA - FINAL DA PISTA DUPLA - ENTR. BR-230 (B) - CALABAÇA - ENTR. CE-288 (GRANJEIRO) - ENTR. CE-385 (A) (TATAÍRA) - ENTR. CE-385 (B)/BR-122 (A) (CARIRIAÇU) - PADRE CÍCERO - ENTR. CE-517 p/HORTO (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-292/BR-122 (B) (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-293 (BARBALHA) - ENTR. CE-386 p/CALDAS - JARDIM - ENTR. CE-390 - DIVISA CE/PE
CE-065	SIQUEIRA (AV. PERIMETRAL) - ANEL RODOVIÁRIO - ENTR. CE-251 (JAÇANAÚ) - ENTR. CE-350 (MARANGUAPE) - ACESSO SUL p/MARANGUAPE - ENTR. CE-455 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354 (BU) - PALMÁCIA - ENTR. CE- 253 (A) (PACOTI) - ENTR. CE-253 (B) - ENTR. CE-356 (A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-356 (B) (CRUZ) - MULUNGU - ENTR. CE-257 (ARATUBA)

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador, Respondendo <b>ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS</b> Gabinete do Vice-Governador <b>IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR</b> Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>JOEL COSTA BRASIL</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>SILVIA HELENA CORREIA VIDAL</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b> Secretaria Especial da Copa 2014 <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
--	--

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-085	ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ACESSO LESTE p/CAUCAIA - ENTR. CE-090 - ENTR. CE-531 p/ICARAÍ - ENTR. CE-090 (TABULEIRO GRANDE) - ENTR. CE-348 (COITÉ) - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-156 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. CE-423 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. CE-341 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-162 (A) p/SERROTE - ENTR. CE-162 (B) p/PARAIPABA - ENTR. CE-163 (A) (PARRA) - ENTR. CE-163 (B) p/TRAIRI - ENTR. CE-518 p/CÓRREGO FUNDO (TRAIRI) - ENTR. CE-346 - ENTR. CE-168 (BARRENTO) - ENTR. CE-176 (ARACATIARA) - ENTR. CE-177 (A) - ENTR. CE-177 (B) p/ITAREMA - ENTR. CE-556 p/ITAREMA - ENTR. CE-535 p/ESPRAIADO (ACARAÚ) - ENTR. BR-403 (A) (ACARAÚ) - ENTR. ACESSO BR-403/CE-178 - ENTR. CE-179 (A) (CRUZ) - ENTR. CE-179 (B) (LAGOA VELHA) - JIJOCA DE JERICOACOARA - ENTR. CE-313 (A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. BR-402 (A)/CE-216 (A)/313 (B) (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-216/362 (B)/311/364 (GRANJA) - ENTR. CE-515 p/FAROL DO TRAPIÁ (CAMOCIM) - ENTR. CE-187 (BARROQUINHA) - CHAVAL - ENTR. BR-402 (B)/DIVISA CE/PI
CE-090	ENTR. CE-085 (LESTE) - ENTR. CE-531 (ICARAÍ) - CUMBUCO (FINAL DA PISTA DUPLA) - ENTR. CE-572 - ENTR. CE-085 (OESTE) (TABULEIRO GRANDE)
CE-123	RODOVIAS LONGITUDINAIS MACEIÓ - ENTR. CE-540 p/BARRA DO FORTIM - ENTR. CE-510 (FORTIM) - ENTR. CE-040 (A) (VIÇOSA) - ENTR. CE-548 p/AEROPORTO (ARACATI) - ENTR. BR-304 (A)/CE-040 (B) - ENTR. BR-304 (B) - ENTR. CE-371 (A) p/ITAIÇABA - ENTR. CE-371 (B) - ENTR. CE-263 p/JAGUARUANA - BORGES - ENTR. CE-356 (A) p/RUSSAS - ENTR. CE-356 (B) p/BONSUCESO - ENTR. CE-377 (A) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-377 (B) (SANTA CRUZ) - TOMÉ - ENTR. CE-265/266 (POÇO NOVO)
CE-138	ENTR. CE-025 (CAPONGA) - ENTR. CE-454 - ENTR. CE-253 (A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-253 (B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040 (A) - ENTR. CE-040 (B) - ENTR. BR-116 (A)/CE-257 - ENTR. BR-116 (B) (CRISTAIAS) - ARUARU - ENTR. CE-356 (PATOS) - ENTR. CE-265 (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371 - ENTR. CE-266 (SANTO ANTÔNIO) - ENTR. CE-377 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE) - ENTR. BR-116 - ALTO SANTO - ENTR. CE-269 p/POTIRETAMA - ENTR. CE-273 (A) (EMA) - ENTR. CE-273 (B) (IRACEMA) - ENTR. BR-226 (A) (ERERÊ) - ENTR. BR-226 (B) (PEREIRO) - DIVISA CE/RN
CE-151	ENTR. CE-284 (UMARI) - BAIXIO - IPAUMIRIM - ENTR. BR-116
CE-152	ENTR. CE-290 (BARRO) - MARARUPÁ - BURITIZINHO - ENTR. CE-384 (A) - ENTR. CE-384 (B)/397 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-397 (B) (PALESTINA) - QUIXABINHA - DIVISA CE/PE
CE-153	ENTR. BR-122/CE-359 (PIRANGI) - ENTR. CE-265 - CIPÓ DOS ANJOS - ENTR. BR-122 (A)/CE-266 (A)/368 (A) (BANABUIÚ) - CE-266 (B) - CE-368 (B) - ENTR. BR-226 (A)/CE-371 (A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-226 (B)/CE-371 (B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122 (B)/CE-375 p/SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE - ENTR. CE-275 (A) (NOVA FLORESTA) - ENTR. CE-275 (B) p/FEITICEIRO - ENTR. CE-503 (P/AÇUDE ORÓS) - ENTR. CE-282 (A)/BR-404 (A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-282 (B)/BR-404 (B) (CASCUDO) - ENTR. CE-574 p/VÁRZEA DA CONCEIÇÃO - ENTR. CE-284 (A) (CEDRO) - ENTR. CE-284 (B) (P/SANTO ANTÔNIO) - ENTR. BR-230 (A) (MANGABEIRA) - ENTR. CE-385 p/QUITAIÚS - ENTR. BR-230 (B) (LAVRAS DA MANGABEIRA) - IBOREPI - ENTR. CE-288/380 (A) (AURORA) - ENTR. CE-380 (B) (ESPINHEIRO) - INGAZEIRAS - QUIMAMI - ENTR. CE-293 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-496 (JAMACARU) - SIMÃO - ENTR. CE-397 (A) - ENTR. CE-397 (B) (PORTEIRAS) - SIMIÃO - ENTR. BR-116 (A) - ENTR. BR-116 (B) (JATI) - DIVISA CE/PE
CE-155	PORTO DO PECÉM - ENTR. CE-348 - ENTR. CE-576 - ENTR. CE-085 - ENTR. BR-222 - ENTR. BR-020 - ENTR. CE-354 (A)/455 - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060/354 (B) - ENTR. CE-253 - ENTR. BR-116 (GUARANY)
CE-156	TAÍBA - ENTR. CE-348 (A) - ENTR. CE-348 (B) (GUARIBAS) - ENTR. CE-085 (ACENDE CANDEIA) - ENTR. BR-222 (A) (CATUANA) - ENTR. BR-222 (B) - SÍTIOS NOVOS - ENTR. BR-020/CE-354

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-162	LAGOINHA - ENTR. CE-348 (PARAIPABA) - ENTR. CE-085 (A) - ENTR. CE-085 (B) - ENTR. CE-426 - SERROTE - ENTR. BR-222 (SÃO LUÍS DO CURU) - ENTR. CE-354 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (A)/354 (B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (B) - ENTR. CE-253 (A) (PARAMOTI) - ENTR. CE-253 (B) - ENTR. BR-020
CE-163	CANAÃ - MUNDAÚ - EMBUACA - ENTR. CE-346 (A) (BARRINHA) - ENTR. CE-346 (B) (ESTRELA) - TRAIRI - ENTR. CE-085 (A) p/BARRENTO - ENTR. CE-085 (B) (PARRA) - ENTR. BR-222 (FRIOS)
CE-166	ENTR. CE-265 (CANAFÍSTULA) - ENTR. CE-060 (A)/266 (A)/473 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-060 (B) (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. CE-473 - CANHOTINHO - LACERDA - ENCANTADO - ENTR. BR-226 (A)/CE-363 (SENADOR POMPEU) - ENTR. BR-226 (B) - ENGº. JOSÉ LOPES - ENTR. CE-275 (PIQUET CARNEIRO) - ENTR. CE-060 (A) (ZÔRRRA) - ENTR. CE-060 (B) - CANGATI - CAJAZEIRAS - ENTR. CE-371 - EBON - ENTR. CE-282 (MEL) - ENTR. CE-284 (A) (JUCÁS) - ENTR. CE-375 (A) - ENTR. CE-375 (B) (CARIÚS) - ENTR. CE-284 (B) - ENTR. BR-230/CE-489 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-292 (NOVA OLINDA) - SANTANA DO CARIRI - BREJO GRANDE - DOM LEME - DIVISA CE/PE
CE-168	BALEIA - MARINHEIROS - ENTR. CE-085 (BARRENTO) - ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - ARAPARI - ASSUNÇÃO - ENTR. CE-243 (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222 (A) (ITAPAJÉ) - ENTR. BR-222 (B) (PEDRA D'ÁGUA) - ENTR. CE-253 (A) (TEJUÇUOCA) - ENTR. CE-253 (B)/341 (GENERAL SAMPAIO) - CANGATI - ENTR. CE-257 (INGÁ) - VAZANTE DO CURU - ITATIRA - ENTR. CE-366 (A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-366 (B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-265 (IBUAÇU) - ENTR. BR-020/CE-266 (A) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-266 (B) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-226 (PEDRA BRANCA) - MINEIRO - BOA VISTA - SANTA RITA - ENTR. CE-363 (A) (INHAMUNS) - ENTR. CE-363 (B) (ESCONDIDO) - MARRUÁS - ENTR. CE-277/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-371 (A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284 (A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-371 (B) (CRUZETA) - ENTR. CE-284 (B) - SÃO JOSÉ DE SABOEIRO - ENTR. CE-375
CE-176	MOITAS - ICARAÍ - ENTR. CE-085 (ARACATIARA) - ENTR. BR-402 (A)/CE-354 (A) (AMONTADA) - ENTR. BR-402 (B)/CE-354 (B) - ENTR. CE-557 p/MIRAÍMA - ENTR. CE-240 (MIRAÍMA) - CARACARÁ - ENTR. BR-222 (A) (PATOS) - ENTR. BR-222 (B) - ENTR. CE-253 (ARACATIAÇU) - ENTR. CE-362 (A) p/TAPERUABA - ENTR. CE-362 (B) (OLHO D'ÁGUA PAJÉ) - ENTR. CE-179 - ENTR. CE-257 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-257 (B)/366 (SANTA QUITÉRIA) - CATUNDA - ENTR. CE-265 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-266 (A) (TAMBORIL) - ENTR. CE-266 (B) (TAMBORIL) - ENTR. BR-226 (INDEPENDÊNCIA) - IAPI - ENTR. CE-187 (A)/BR-404 (A) - ENTR. BR-020 (A)/404 (B) (TAUÁ) - ENTR. BR-020 (B)/CE-187 (B) - ENTR. CE-277 (A) - ENTR. CE-277 (B) (ARNEIROZ) - ENTR. CE-284 (A) - ENTR. CE-284 (B) (AIUABA) - ENTR. CE-371 (A) - ENTR. CE-371 (B) (ANTONINA DO NORTE) - ENTR. CE-572 p/ASSARÉ - ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-573 p/ASSARÉ - ENTR. CE-292 (ARATAMA) - ANJINHOS - DIVISA CE/PE
CE-177	TORRÕES - ALMOFALA - ENTR. CE-542 p/PORTO DOS BARCOS (ITAREMA) - ITAREMA - ENTR. CE-085 (A) - ENTR. CE-085 (B) - ENTR. BR-402/CE-354 (NASCENTE)
CE-178	ENTR. BR-403 (A)/CE-085 (ACARAÚ) - ENTR. BR-402 (A)/CE-216 (BOM JESUS) - ENTR. BR-402 (B)/354 (A) (BOM PRINCÍPIO) - ENTR. CE-354 (B) (MORRINHOS) - ENTR. CE-232 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-240 (A) p/PATRIARCA - ENTR. CE-240 (B) p/MIRAÍMA - ENTR. BR-222/403 (B)/CE-362
CE-179	ARANAÚ - ENTR. CE-085 (A) (LAGOA VELHA) - ENTR. CE-085 (B) (CRUZ) - BELA CRUZ - ENTR. BR-402/CE-216 (MARCO) - ENTR. CE-354 (ESPINHO) - PARAPUÍ - ENTR. CE-232 (A) - ENTR. CE-232 (B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240 (TUÍNA) - ENTR. CE-362 (A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222/CE-362 (B) - ENTR. CE-253 (A) - ENTR. CE-253 (B) (GROAÍRAS) - ENTR. CE-463 (A) (MALHADA GRANDE) - ENTR. CE-463 (B) - ENTR. CE-176
CE-183	ENTR. BR-222/403 (A) - JAIBARAS - ENTR. CE-253 (CARIRÉ) - ENTR. CE-329 p/AMANAIARA - ENTR. CE-519 p/MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366/BR-403 (B) (VARJOTA)
CE-187	BITUPITÁ - ARARAS - ENTR. CE-085/BR-402 (BARROQUINHA) - ENTR. CE-216 - GENERAL TIBÚRCIO - ENTR. CE-311 (A) - ENTR. CE-232/311 (B) (VIÇOSA DO CEARÁ) - ENTR. CE-240 (A) - ENTR. CE-240 (B) - ENTR. BR-222 (TIANGUÁ) - ENTR. CE-552 p/CACHOEIRA DO BOI MORTO - ENTR. CE-520 p/TELEFÉRICO DE UBAJARA - ENTR. CE-253 (IBIAPINA) - ENTR. CE-321 (A) - ENTR. CE-321 (B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-323 (INHUÇU) - ENTR. CE-366 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-327 - ENTR. CE-329 (IPU) - ENTR. CE-257 (A)/BR-403 (A) p/HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-257 (B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-265 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-521 p/CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-266 p/TAMBORIL - SUCESSO - ENTR. BR-404 (A)/CE-189 - ENTR. BR-226 (A)/403 (B) (CRATEÚS) - ENTR. BR-226 (B) (CRATEÚS) - ENTR. CE-523 p/AEROPORTO (CRATEÚS) - NOVO ORIENTE - ENTR. CE-351 p/QUITERIANÓPOLIS - SANTA TERESA - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. BR-020 (A)/404 (B) (TAUÁ) - ENTR. CE-176 (B) - ENTR. BR-020 (B) - MARRECAS - ENTR. CE-277 (A) (COCOCÁ) - ENTR. CE-277 (B) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-284 (BARRA) - ENTR. BR-230 (A)/CE-371 (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-292 (A) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230 (B)/CE-292 (B) (CAMPOS SALES) - SALITRE - DIVISA CE/PE
CE-189	ENTR. CE-257 (IPUEIRAS) - LIVRAMENTO - ENTR. CE-265 (ARARENDÁ) - ENTR. BR-404 (A) (IPAPORANGA) - ENTR. BR-404 (B)/403/CE-187
CE-192	ENTR. BR-222 - ENTR. CE-253 (JUREMA) - ENTR. CE-321 (XIQUE-XIQUE) - MONTE CARMELO - ENTR. CE-323 (A) - ENTR. CE-323 (B) (CARNAUBAL) - GROSSOS - BARRA DO SOTERO - ENTR. CE-257/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-265/BR-404 (PORANGA) - ARARAS - ENTR. BR-226 (IBIAPABA) - ENTR. CE-469 (TUCUNS)
<b>RODOVIAS TRANSVERSAIS</b>	
CE-204	ENTR. CE-085 - FAROL DO TRAPIÁ - ENTR. CE-085 - PRAIA DE MACEIÓ
CE-216	ENTR. BR-402 (A)/403/CE-178 (BOM JESUS) - ENTR. CE-179 (MARCO) - ENTR. CE-085 (A)/313/438 (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-085 (B)/311/362 (B)/364 (GRANJA) - ENTR. CE-187 - DIVISA CE/PI
CE-232	ENTR. CE-178/BR-403 (SANTANA DO ACARAÚ) - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (IPAGUAÇU) - ENTR. CE-240 (A)/362 (A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362 (B) - ENTR. CE-240 (B) - PADRE LINHARES - ENTR. CE-444 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-364 (MORAÚJO) - ENTR. CE-313 (A) - ENTR. CE-313 (B) (TABAINHA) - LAMBEDOURO - ENTR. CE-187/311 (VIÇOSA DO CEARÁ) - PADRE VIEIRA - DIVISA CE/PI
CE-240	ENTR. BR-402/CE-354 (ITAPIPOCA) - ENTR. CE-176 - CAIOCA - ENTR. CE-178 (A) - ENTR. CE-178 (B) - PATRIARCA - ENTR. CE-179 (TUÍNA) - ENTR. CE-232 (A)/362 (A) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-362 (B) - ENTR. CE-232 (B) - ENTR. CE-440 (MERUOCÁ) - ANIL - VENTURA - ENTR. CE-364/444 (COREAÚ) - ARAQUÉM - ENTR. CE-313 (ARAPÁ) - QUATIGUABA - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B) - PINDOGUAÚA
CE-241	ENTR. CE-440 - ALCÂNTARAS - ENTR. CE-364
CE-243	ENTR. BR-402/CE-354 (VARJOTA) - URUBURETAMA - SANTA LUZIA - ENTR. CE-168 (ITAPAJÉ)
CE-251	ENTR. CE-040 (EUSÉBIO) - ENTR. BR-116 (A) (JABUTI) - ENTR. BR-116 (B) - GERERAÚ - ENTR. CE-060 - MARACANAÚ - ENTR. CE-065 (JAÇANAÚ) - MIRAMBÉ - ENTR. BR-020 (CARAUSSANGA)

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-253	BARRA NOVA - JACARECOARA - ENTR. CE-138 (A) (CASCAVEL) - ENTR. CE-138 (B) (CASCAVEL) - ENTR. CE-040 (CASCAVEL) - GUANACÉS - ENTR. ACESSO BR-116 (PACAJUS) - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-060/354 - ENTR. CE-354/INÍCIO PISTA DUPLA p/REDENÇÃO - REDENÇÃO - GUASSI - AREIAS - ENTR. CE-065 (A) (PACOTI) - ENTR. CE-065 (B) - ENTR. CE-356 (PERNAMBUQUINHO) - ENTR. CE-538 p/PICO ALTO - ENTR. BR-020 (INHUPORANGA) - ENTR. CE-162 (A) - ENTR. CE-162 (B) (PARAMOTI) - ENTR. CE-168 (A)/341 (GENERAL SAMPAIO) - ENTR. CE-168 (B) (TEJUCUOCA) - JUÁ - ENTR. CE-176 (ARACATIAÇU) - ENTR. CE-362 - TRAPIÁ - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (GROAÍRAS) - ENTR. BR-403/CE-183 (CARIRÉ) - ENTR. CE-321 (A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-321 (B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-187 (IBIAPINA) - ENTR. CE-192 (JUREMA) - SANTO ANTÔNIO DA PINDOBA - MONTE - DIVISA CE/PI
CE-257	ENTR. BR-116 - CURUPIRA - ENTR. BR-122/CE-359 - ENTR. CE-464 (OCARA) - ENTR. CE-356 (JAGUARÃO) - ENTR. CE-060 (CAPISTRANO) - PAI JOÃO - ENTR. CE-065 (ARATUBA) - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) (CANINDE) - ENTR. CE-168 p/INGÁ - SALITRE - ENTR. CE-362 - ENTR. CE-176 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-176 (B)/366 (A) (SANTA QUITÉRIA) - ENTR. CE-366 (B) p/VARJOTA - HIDROLÂNDIA - ENTR. CE-187 (A)/BR-403 (A) - ENTR. CE-187 (B)/403 (B) (IPUEIRAS) - ENTR. CE-189 - MATRIZ - NOVA FÁTIMA - AMÉRICA - ENTR. CE-192/327 (CROATÁ) - ENTR. CE-323 (DIVISA CE/PI)
CE-261	DIVISA RN/CE - IBICUITABA - ICAPUÍ - ENTR. CE-550 p/BARRINHA (ICAPUÍ) - ENTR. CE-534 p/BARREIRAS (ICAPUÍ) - ENTR. CE-549 p/REDONDA (ICAPUÍ) - ENTR. BR-304
CE-263	DIVISA RN/CE - ENTR. BR-304 - JAGUARUANA - ENTR. CE-123 - ENTR. BR-116/CE-356
CE-265	ENTR. BR-437 (A) (DIVISA RN/CE) - ENTR. BR-437 (B)/CE-123/266 (POÇO NOVO) - CABEÇA PRETA - BARRAGEM DAS PEDRINHAS - ENTR. CE-358/377 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116 (A) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-371 (A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-371 (B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 (MORADA NOVA) - IBICUITINGA - ENTR. CE-153 - ENTR. BR-122/CE-359 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-513 p/AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ) - DOM MAURÍCIO - ENTR. CE-166 (CANAFÍSTULA) - ENTR. BR-020 (MADALENA) - ENTR. CE-168 (IBUAÇU) - JACAMPARI - ENTR. CE-467 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-176 (MORRO REDONDO) - ENTR. CE-187 (NOVA RUSSAS) - ENTR. CE-189 (ARARENDA) - ENTR. CE-192/BR-404 (A) (PORANGA) - ENTR. BR-404 (B) / DIVISA CE/PI
CE-266	ENTR. BR-437 (A)/CE-123/265 (POÇO NOVO) - ENTR. CE-358 (A) - ENTR. CE-358 (B) - ENTR. BR-116 (A)/437 (B) (CAJUEIRO) - ENTR. CE-377 (PEIXE GORDO) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-138 (SANTO ANTÔNIO) - ENTR. CE-371 (A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-371 (B) - SALVAÇÃO - ENTR. BR-122 (A)/CE-153 (A)/368 (A) (BANABUIÚ) - ENTR. BR-122 (B)/CE-153 (B)/368 (B) (BANABUIÚ) - ENTR. CE-166 (A) - ENTR. CE-060 (A) (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-166 (B)/473 - ENTR. CE-060 (B) - PASSAGEM - DOMINGOS DA COSTA - ENTR. CE-168 (A) (BOA VIAGEM) - ENTR. BR-020/CE-168 (B) (BOA VIAGEM) - ENTR. CE-467 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (TAMBORIL) - ENTR. CE-187/BR-403
CE-269	DIVISA RN/CE - POTIRETAMA - ENTR. CE-138 - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-546 p/JAGUARIBARA - ENTR. CE-371
CE-273	DIVISA RN/CE - CANINDEZINHO - ENTR. CE-138 (A) (IRACEMA) - ENTR. CE-138 (B) (EMA) - ENTR. BR-116 - CURUPATI
CE-275	ENTR. BR-226 - FEITICEIRO - ENTR. CE-153 (A) - ENTR. CE-153 (B) (NOVA FLORESTA) - ENTR. BR-122/CE-375 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-371 (A) - ENTR. CE-371 (B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - MULUNGU - ENTR. CE-166 (PIQUET CARNEIRO)
CE-277	ENTR. CE-371 - ENTR. CE-168/BR-404 (CATARINA) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (ARNEIROZ) - PLANALTO - ENTR. CE-187 (A) (LAGOA GRANDE) - ENTR. CE-187 (B) (COCOCÁ) - MIRANDA - ENTR. BR-020 (A) - ENTR. BR-020 (B) - PARAMBU - DIVISA CE/PI
CE-282	DIVISA PB/CE - ICOZINHO - ÁGUA BRANCA - ENTR. BR-116/404 (A) (ICÓ) - ENTR. CE-153 (A) (LIMA CAMPOS) - ENTR. CE-153 (B) (CASCUDO) - JOSÉ DE ALENCAR - ENTR. BR-122 (A)/CE-060 (A) - ENTR. BR-122 (B)/404 (B)/CE-060 (B) (IGUATU) - ENTR. CE-375 (A) - ENTR. BR-122/404/CE-060/375 (B) - BAÚ - ENTR. CE-482 (CATOLÉ) - ENTR. CE-166 (MEL)
CE-284	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-151 (UMARI) - PIO X - ENTR. BR-116 - SANTO ANTÔNIO - ENTR. CE-153 (A) (CEDRO) - ENTR. CE-153 (B) (CEDRO) - ENTR. CE-060/BR-122 (UMARIZEIRA) - ENTR. CE-166 (A) - ENTR. CE-375 (A) (CARIÚS) - ENTR. CE-375 (B) - ENTR. CE-166 (B) (JUCÁS) - ENTR. CE-168 (A) - ENTR. CE-371 (A) (CRUZETA) - ENTR. CE-168 (B)/371 (B) (SABOEIRO) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (AIUABA) - ENTR. CE-187 (BARRA) - DIVISA CE/PI
CE-288	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-153/380 (AURORA) - ENTR. CE-385 (A) - ENTR. CE-385 (B) (CORONZOL) - ENTR. CE-060 (GRANJEIRO) - ENTR. BR-122 - ENTR. BR-230
CE-290	DIVISA PB/CE - ENTR. CE-152 (BARRO) - ENTR. BR-116 (BARRO)
CE-292	ENTR. CE-060/BR-122 (A) (JUAZEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-386 (A) (CRATO) (FINAL DA DUPLICAÇÃO) - ENTR. CE-386 (B) - ENTR. CE-561 p/SANTA FÉ - ENTR. CE-494/BR-122 (B) p/EXU - ENTR. CE-166/388 (NOVA OLINDA) - ENTR. CE-176 (ARATAMA) - ENTR. CE-375 (POTENGI) - ARARIPE - ENTR. BR-230 (A)/CE-187 (A) (CAMPOS SALES) - ENTR. CE-187 (B) (CAMPOS SALES) - ENTR. BR-230 (B) (DIVISA CE/PI)
CE-293	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-393 (A) - ENTR. CE-393 (B) p/ABAIARA - ENTR. CE-153 (MISSÃO VELHA) - ENTR. CE-060 (BARBALHA) - ENTR. CE-386 (ARAJARA)
RODOVIAS DIAGONAIS	
CE-311	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) - ENTR. CE-364 - SANTA TEREZINHA - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B)/232 (VIÇOSA DO CEARÁ)
CE-313	GURIÚ - ENTR. CE-085 (A) (PESQUEIRO) - ENTR. CE-438 (PARAZINHO) - ENTR. BR-402/CE-085 (B)/216 (PARAZINHO) - ENTR. CE-362 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-232 (A) - ENTR. CE-232 (B) (TABAINHA) - ENTR. CE-240 (ARAPÁ) - ENTR. BR-222 (A) (BELA VISTA) - ENTR. BR-222 (B) (FRECHEIRINHA) - MUCAMBO
CE-321	ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL) - ENTR. CE-253 (A) (CACIMBAS) - ENTR. CE-253 (B) (MUCAMBO) - ENTR. CE-445 (PACUJÁ) - GRAÇA - LAPA - ENTR. CE-187 (A) - ENTR. CE-187 (B) (SÃO BENEDITO) - ENTR. CE-192 (XIQUE-XIQUE) - INHARÉ - DIVISA CE/PI
CE-323	ENTR. CE-187 (INHUÇU) - ENTR. CE-192 (A) - ENTR. CE-192 (B) (CARNAUBAL) - ENTR. CE-257 (DIVISA CE/PI)
CE-327	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ESPINHO - ENTR. CE-192/257 (CROATÁ)
CE-329	ENTR. BR-403/CE-183 - AMANAIARA - ENTR. CE-445 - ENTR. CE-366 (A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-366 (B) - ENTR. CE-524 p/DELMIRO GOУVEIA/CE-525 p/PIRES FERREIRA - ENTR. CE-187 (IPU)
CE-341	ENTR. CE-348 (PARACURU) - ENTR. CE-085 (QUATRO BOCAS) - ENTR. CE-426 - ENTR. BR-222 (CROATÁ) - ENTR. CE-354 (A) - ENTR. CE-162 (A)/354 (B) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162 (B) - SERROTA - APUARÉS - ENTR. CE-168/253
CE-346	ENTR. CE-085 (BARRENTO) - CURRALINHO - CANAÃ - ENTR. CE-163 (A) (ESTRELA) - ENTR. CE-163 (B) (BARRINHA) - FLECHEIRAS - GUAJIRU
CE-348	ENTR. CE-162 (PARAIPABA) - POÇO DOCE - ENTR. CE-341 (PARACURU) - SIUPÉ - ENTR. CE-156 (A) - ENTR. CE-156 (B) (GUARIBAS) - PECÉM - ENTR. CE-155 - ENTR. CE-085 (COITÉ) - ENTR. BR-222 (PRIMAVERA)

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-350	ENTR. CE-065 (MARANGUAPE) (LESTE) - ENTR. CE-060 (A) (MUNGUBA) - ENTR. CE-060 (B) (PACATUBA) - ENTR. BR-116 (A) (ITAITINGA) - ENTR. CE-562 - ENTR. BR-116 (B) (COLUNA) - ENTR. CE-040 - ENTR. CE-138/253 (CASCAVEL)
CE-351	ENTR. CE-187 - QUITERIANÓPOLIS - DIVISA CE/PI
CE-352	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-509 (BEBERIBE) p/MORRO BRANCO - PRAIA DAS FONTES - PRAIA DO DIOGO
CE-353	ENTR. CE-040 (SUCATINGA) - ENTR. CE-514 p/PRAIA DO URUÁU (BEBERIBE) - PRAIA DA BARRA
CE-354	ENTR. CE-364 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-362 (A) - ENTR. CE-362 (B) (URUOCA) - SERROTA - PANACUÍ - CACHOEIRA - ENTR. CE-179 (ESPINHO) - ENTR. CE-178 (A)/BR-403 (A) (MORRINHOS) - ENTR. CE-178 (B)/BR-402 (A)/403 (B) (BOM PRINCÍPIO) - ENTR. CE-553 p/SÍTIO ALEGRE - ENTR. CE-177 (NASCENTE) - ENTR. CE-176 (A) - ENTR. CE-176 (B) (AMONTADADA) - ENTR. CE-526 p/AMONTADADA - INÍCIO PISTA DUPLA - ENTR. CE-168 (ITAPIPOCA) - ENTR. RODOVIA MUNICIPAL - TURURU - ENTR. CE-243 (VARJOTA) - ENTR. BR-222 (A)/402 (B) (UMIRIM) - ENTR. BR-222 (B) - ENTR. CE-162 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-162 (B)/341 (A) (PENTECOSTE) - ENTR. CE-341 (B) - ERVA MOURA - ENTR. BR-020 (A)/CE-156 - ENTR. BR-020 (B) - ENTR. CE-455 (A) (AMANARI) - ENTR. CE-155 (A)/455 (B) - ENTR. CE-065 (BU) - ENTR. CE-451 - ENTR. CE-060 (A)/155 (B) - ENTR. CE-060 (B)/253 - ENTR. CE-253 (ACARAPE) - ENTR. CE-060 - BARREIRA - ENTR. BR-116 (CHOROZINHO) - PATOS DO LIBERATO
CE-356	ENTR. CE-253 (PERNAMBUQUINHO) - ENTR. CE-065 (A) (GUARAMIRANGA) - ENTR. CE-065 (B) (CRUZ) - BATURITÉ - ENTR. CE-060 - ENTR. CE-257 (JAGUARÃO) - ENTR. BR-122/CE-359 (CÓRREGO DO FACÓ) - CURRALINHO - ENTR. CE-138 (PATOS) - ENTR. CE-371 (A) (BONHU) - ENTR. BR-116 (A)/CE-371 (B) - ENTR. CE-263 p/JAGUARUANA - ENTR. BR-116 (B) - RUSSAS - ENTR. CE-123 (A) p/JAGUARUANA - ENTR. CE-123 (B) p/QUIXERÉ - ENTR. CE-377 (BONSUCESSO) - ENTR. BR-116 - ENTR. CE-458 - FLORES - ENTR. CE-377 (A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-377 (B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-266 (A) - ENTR. CE-266 (B) - OLHO D'ÁGUA DA BICA - CAMPOS VELHOS - DIVISA CE/RN
CE-359	ENTR. BR-116 (TRIÂNGULO) - ENTR. CE-257 - ENTR. CE-464 - ENTR. CE-356 (CÓRREGO DO FACÓ) - ENTR. CE-153 (PIRANGI) - IBARETAMA - ENTR. CE-265 (QUIXADÁ) - ENTR. CE-545 p/AEROPORTO (QUIXADÁ) - ENTR. CE-060 (QUIXADÁ)
CE-362	ENTR. BR-402 (A)/CE-085 (A)/216 (A)/311/364 (GRANJA) - ENTR. BR-402 (B)/CE-085 (B)/216 (B) p/PARAZINHO - ENTR. CE-313 (MARTINÓPOLE) - ENTR. CE-354 (A) - ENTR. CE-354 (B) (URUOCA) - SENADOR SÁ - ENTR. CE-232 (A)/240 (A) - ENTR. CE-232 (B)/240 (B) (MASSAPÊ) - ENTR. CE-179 (A) (SOBRAL) - ENTR. BR-222 (A)/CE-179 (B) - ENTR. CE-178 - ENTR. BR-222 (B) (FORQUILHA) - ENTR. CE-253 - ENTR. CE-463 p/LISIEUX - ENTR. CE-176 (A) (OLHO D'ÁGUA DO PAGÉ) - ENTR. CE-176 (B) - TAPERUABA - ENTR. CE-257
CE-363	ENTR. BR-226/CE-166 (SENADOR POMPEU) - ENTR. CE-060 (A) - ENTR. CE-060 (B) (MOMBAÇA) - SÃO GONÇALO DO UMARI - ENTR. CE-168 (A) (ESCONDIDO) - ENTR. CE-168 (B) (INHAMUNS) - ENTR. BR-020 (TAUÁ)
CE-364	ENTR. CE-085/216/362/BR-402 (GRANJA) - ENTR. CE-311 - ENTR. CE-313 (CAMPANÁRIO) - ENTR. CE-354 - ENTR. CE-232 (MORAÚJO) - ENTR. CE-240/444 (COREAÚ) - ENTR. CE-241 p/ALCÂNTARAS - ENTR. BR-222 (APRAZÍVEL)
CE-366	ENTR. CE-187 (GUARACIABA DO NORTE) - ENTR. CE-329 (A) (RERIUTABA) - ENTR. CE-329 (B)/BR-403 (A) - ENTR. CE-183/BR-403 (B) (VARJOTA) - ENTR. CE-463 p/TRAPIÁ - ENTR. CE-257 (A) - ENTR. CE-176/257 (B) (SANTA QUITÉRIA) - RIACHO DAS PEDRAS - ITATÁIA - ENTR. CE-168 (A) (LAGOA DO MATO) - ENTR. CE-168 (B) (LAGOA DO MATO) - ENTR. BR-020 (MACAOCA)
CE-368	ENTR. BR-122 (A)/CE-060 - ENTR. CE-153 (A)/266 (A) - ENTR. CE-266 (B) (BANABUIÚ) - ENTR. BR-122 (B)/CE-153 (B) - ENTR. CE-371 (A) - ENTR. CE-371 (B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226
CE-371	QUIXABA - ENTR. CE-551 p/MAJORLÂNDIA - ENTR. CE-505 p/CANOA QUEBRADA - ENTR. BR-304 - ITAIÇABA - ENTR. CE-123 (A) - ENTR. CE-123 (B) - PALHANO - ENTR. BR-116 (A) (PEDRAS) - ENTR. BR-116 (B)/CE-356 (A) - ENTR. CE-356 (B) (BONHU) - BIXOPÁ - ENTR. CE-265 (A) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-265 (B) (MORADA NOVA) - ENTR. CE-138 - ENTR. CE-266 (A) (ROLDÃO) - ENTR. CE-266 (B) - ENTR. CE-269 p/JAGUARIBARA - ENTR. CE-368 (A) - ENTR. CE-368 (B) (JAGUARETAMA) - ENTR. BR-226 (A) - ENTR. BR-122 (A)/CE-153 (A) (SOLONÓPOLE) - ENTR. BR-122 (B) CE-153 (B) (SOLONÓPOLE) - ENTR. CE-473 (A) - ENTR. BR-226 (B)/CE-473 (B) (MILHÃ) - BETÂNIA - ENTR. CE-275 (A) - ENTR. CE-275 (B) (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) - ENTR. CE-475 - ENTR. CE-060 (A) (ACOPIARA) - ENTR. CE-060 (B) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-277 p/CATARINA - SÃO PAULINHO - FLAMENGO - ENTR. CE-168 (A) (CARAÚBAS) - ENTR. CE-284 (A) (SABOEIRO) - ENTR. CE-168 (B)/284 (B) (CRUZETA) - ENTR. CE-176 (A) p/ASSARÉ - ENTR. CE-176 (B) p/AIUABA - ENTR. BR-230 (A) (CARMELÓPOLIS) - ENTR. CE-187/BR-230 (B) (CAMPOS SALES)
CE-375	ENTR. BR-122 (A)/CE-153 p/SOLONÓPOLE - ENTR. CE-275 (SÃO JOSÉ DE SOLONÓPOLE) - QUIXELÔ - ENTR. CE-060 (A) - ENTR. CE-481 p/SUASSURANA - INÍCIO DA PISTA DUPLA (IGUATU) - ENTR. BR-122 (B)/404/CE-060 (B)/282 (A) - ENTR. CE-282 (B)/BR-404 - ENTR. CE-482 - ENTR. CE-166 (A)/284 (A) (JUCÁS) - ENTR. CE-166 (B)/284 (B) (CARIÚS) - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. CE-168 - TARAFAS - CAJAZEIRA DO JILÓ - ENTR. CE-388 (ASSARÉ) - ENTR. CE-176 - ENTR. CE-292 (POTENGI)
CE-377	DIVISA CE/RN - ENTR. CE-356 (BONSUCESSO) - LAGOINHA - ENTR. CE-123 (A) (SANTA CRUZ) - ENTR. CE-123 (B) (QUIXERÉ) - ENTR. CE-560 p/QUIXERÉ - ENTR. CE-458 - ENTR. CE-358 (A) (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-265 (LIMOEIRO DO NORTE) - ENTR. CE-358 (B) (TABULEIRO DO NORTE) - ENTR. BR-116/CE-266 (PEIXE GORDO) - ENTR. CE-138 (SÃO JOÃO DO JAGUARIBE)
CE-380	ENTR. CE-153 (A)/CE-288 (AURORA) - ENTR. CE-153 (B) (ESPINHEIRO) - ENTR. BR-116 - CUNCAS - DIVISA CE/PB
CE-384	ENTR. BR-116 - ENTR. CE-152 (A) - ENTR. CE-152 (B)/397 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-397 (B) (MAURITI) - UMBURANAS - DIVISA CE/PB
CE-385	ENTR. BR-230 - QUITAIÚS - ENTR. CE-288 (A) - ENTR. CE-288 (B) - FEITOSA - ENTR. CE-060 (A) (TATAÍRA) - ENTR. CE-060 (B)/BR-122 (CARIRIAÇU)
CE-386	ENTR. BR-230/489 (FARIAS BRITO) - DOM QUINTINO - ENTR. CE-292 (A)/BR-122 (A) - ENTR. CE-292 (B)/BR-122 (B) (CRATO) (INÍCIO DA DUPLICAÇÃO) - ENTR. CE-492 p/BELMONTE - ENTR. CE-293 (ARAJARA) - CALDAS - ENTR. CE-060
CE-388	ENTR. CE-375 (ASSARÉ) - ENTR. CE-489 (ALTANEIRA) - ENTR. CE-166/292 (NOVA OLINDA)
CE-390	ENTR. CE-060 p/JARDIM - ENTR. CE-397 p/PORTEIRAS - CORRENTES - ENTR. BR-116
CE-393	ENTR. BR-116 (MILAGRES) - PODIMIRIM - ENTR. CE-293 (A) - ENTR. CE-293 (B) - ENTR. CE-496 (ABAJARA)
CE-397	DIVISA PB/CE (MARAGUÁ) - SÃO MIGUEL - COITÉ - ENTR. CE-384 (A) (MAURITI) - ENTR. CE-152 (A)/384 (B) (MAURITI) - ENTR. CE-152 (B) (PALESTINA) - POÇO DO PAU - BOA VISTA - SÃO SEBASTIÃO - ENTR. BR-116 (A)/CE-496 (BREJO SANTO) - ENTR. BR-116 (B) - ENTR. CE-153 (A) - ENTR. CE-153 (PORTEIRAS) - ENTR. CE-390
RODOVIAS DE LIGAÇÕES	
CE-401	ENTR. BR-116 - AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS - AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS
CE-402	ENTR. BR-116 - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA - ENTR. CE-040
CE-403	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-404

CÓDIGO	PONTOS DE PASSAGEM
CE-404	ENTR. ISRAEL BEZERRA - ENTR. CE-403 - ENTR. JUSTINO CAFÉ NETO
CE-423	ENTR. CE-085 (SÃO GONÇALO DO AMARANTE) - ENTR. BR-222 (UMARITUBA)
CE-426	ENTR. CE-162 p/SERROTE - ENTR. CE-341
CE-438	TATAJUBA - ENTR. BR-402/CE-085/216/313 (PARAZINHO)
CE-440	ENTR. CE-240 (MERUOCA) - ENTR. CE-241 p/ALCÂNTARAS - ENTR. ACESSO OESTE SOBRAL
CE-444	ENTR. CE-232 (VÁRZEA DA VOLTA) - ENTR. CE-240/364 (COREAÚ)
CE-445	ENTR. CE-321 (PACUJÁ) - CAMPO LIMPO - ENTR. CE-329 (RERIUTABA)
CE-450	BARRA DO CEARÁ - ENTR. BR-020/222 (TABAPUÁ) - ENTR. CE-065 (SIQUEIRA)
CE-451	ENTR. CE-060 (GUAIÚBA) - ENTR. CE-155/354 - ITACIMA
CE-452	PRAINHA - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-040 (AQUIRAZ)
CE-453	IGUAPE - ENTR. CE-025 - ENTR. CE-532 p/TAPERAS (AQUIRAZ) - ENTR. CE-040 (FACUNDES)
CE-454	ENTR. CE-040 - ENTR. CE-543 p/BATOQUE - ENTR. CE-138 (CAPONGA)
CE-455	ENTR. CE-065 (LADEIRA GRANDE) - ENTR. CE-155/354 (A) - ENTR. CE-354 (B) (AMANARI)
CE-456	ENTR. BR-020 - TARGINOS - CHORÓ - ENTR. CE-060
CE-458	ENTR. CE-358 - ENTR. CE-377 (QUIXERÉ)
CE-463	ENTR. CE-362 - LISIEUX - ENTR. CE-179 (A) - ENTR. CE-179 (B) (MALHADA GRANDE) - TRAPIÁ - ENTR. CE-366
CE-464	ENTR. CE-060 (ANTÔNIO DIOGO) - VAZANTES - IDEAL - ENTR. CE-257 (OCARA) - SERENO DE CIMA - CROATÁ - ENTR. BR-122/CE-359
CE-467	ENTR. CE-265 (MONSENHOR TABOSA) - ENTR. CE-266 (NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO)
CE-469	ENTR. BR-226 - QUEIMADOS - ENTR. CE-192 (TUCUNS) - DIVISA CE/PI
CE-473	ENTR. CE-060/166/266 (QUIXERAMOBIM) - ENTR. CE-166 (QUIXERAMOBIM) - NENELÂNDIA - CARNAUBINHA - ENTR. BR-226 (A)/CE-371 (A) (MILHÃ) - ENTR. BR-226 (B)/CE-371 (B) - ASSUNÇÃO
CE-475	ENTR. CE-166/275 (PIQUET CARNEIRO) - IBICUÃ - LUNA - ENTR. CE-371
CE-481	ENTR. CE-060/375/BR-122 - SUASSURANA - VOLTA
CE-482	ENTR. CE-375 - SÃO PEDRO DO NORTE - CANAFÍSTULA - ENTR. CE-282 (CATOLÉ)
CE-489	ENTR. BR-230/386 (FARIAS BRITO) - ENTR. CE-166 - ENTR. CE-388 (ALTANEIRA)
CE-492	ENTR. CE-386 (CRATO) - ENTR. CE-530 p/GRANJEIRO (CRATO) - BELMONTE - DIVISA CE/PE
CE-494	ENTR. BR-122 (A)/CE-292 p/NOVA OLINDA - ENTR. BR-122 (B)/DIVISA CE/PE
CE-496	ENTR. CE-153 (JAMACARU) - ENTR. CE-393 (ABAIARA) - ENTR. BR-116/CE-397 (BREJO SANTO)
CE-497	ENTR. CE-040 - ITAPEIM - SERRA DO FÉLIX - ENTR. BR-116
<b>RODOVIAS DE ACESSO</b>	
<b>RODOVIA</b>	
Centro Populacional	
CE-502	ENTR. CE-025 - PORTO DAS DUNAS (AQUIRAZ)
CE-503	ENTR. CE-153 - AÇUDE ORÓS
CE-504	ENTR. BR-222 - FRECHEIRINHA
CE-505	ENTR. CE-371 - CANOA QUEBRADA
CE-506	ENTR. CE-025 - COFECO (FORTALEZA)
CE-507	ENTR. CE-040 - PRAIA DO CANTO VERDE (BEBERIBE)
CE-509	ENTR. CE-352 (BEBERIBE) - MORRO BRANCO
CE-510	ENTR. CE-040 - FORTIM
CE-511	ENTR. CE-040 - PARIPUEIRA (BEBERIBE)
CE-512	ENTR. CE-040 - PARAJURU (BEBERIBE)
CE-513	ENTR. CE-265 - AÇUDE DO CEDRO (QUIXADÁ)
CE-514	ENTR. CE-353 - PRAIA DO URTUAÚ (BEBERIBE)
CE-517	ENTR. CE-060 - HORTO (JUAZEIRO DO NORTE)
CE-518	ENTR. CE-085 - CÓRREGO FUNDO (TRAIRI)
CE-519	ENTR. CE-183 - MACARAÚ (SANTA QUITÉRIA)
CE-520	ENTR. CE-187 - TELEFÉRICO DE UBAJARA
CE-521	ENTR. CE-187 - CANINDEZINHO (NOVA RUSSAS)
CE-523	ENTR. CE-187 - AEROPORTO (CRATEÚS)
CE-524	ENTR. CE-329 - DELMIRO GOUVEIA (PIRES FERREIRA)
CE-525	ENTR. CE-329 - PIRES FERREIRA
CE-526	ENTR. BR-402/CE-354 - AMONTADA
CE-530	ENTR. CE-492 - GRANJEIRO (CRATO)
CE-531	ENTR. CE-085 - ICARAÍ
CE-532	ENTR. CE-453 - TAPERAS (AQUIRAZ)
CE-534	ENTR. CE-261 - BARREIRAS (ICAPUÍ)
CE-535	ENTR. CE-085 (JURITIÂNIA) - ESPRAIADO (ACARAÚ)
CE-537	ENTR. BR-020 - ATERRA SANITÁRIO (CAUCAIA)
CE-538	ENTR. CE-253 - PICO ALTO
CE-539	ENTR. CE-060 - CAIO PRADO
CE-540	ENTR. CE-123 - BARRA DO FORTIM
CE-542	ENTR. CE-177 - PORTO DOS BARCOS (ITAREMA)
CE-543	ENTR. CE-454 - BATOQUE
CE-545	ENTR. BR-122/CE-359 - AEROPORTO (QUIXADÁ)
CE-546	ENTR. CE-269 - JAGUARIBARA
CE-548	ENTR. CE-040 - AEROPORTO (ARACATI)
CE-549	ENTR. CE-261 - REDONDA (ICAPUÍ)
CE-550	ENTR. CE-261 - BARRINHA (ICAPUÍ)
CE-551	ENTR. CE-371 - MAJORLÂNDIA (ARACATI)
CE-552	ENTR. CE-187 (UBAJARA) - CACHOEIRA DO BOI MORTO
CE-553	ENTR. BR-402/CE-354 - SÍTIO ALEGRE
CE-556	ENTR. CE-085 - ITAREMA
CE-557	ENTR. CE-176 - MIRÁIMA
CE-560	ENTR. CE-377 - QUIXERÉ
CE-561	ENTR. CE-292 - SANTA FÉ

## CÓDIGO PONTOS DE PASSAGEM

CE-562	ENTR. BR-116 - CASA DE CUSTÓDIA III (ITAITINGA)
CE-565	ENTR. CE-040 - BEBERIBE
CE-566	ENTR. CE-060 - REDENÇÃO
CE-567	ENTR. AV. PAISAGISTICA - ENTR. RUA FRANCISCO XEREZ
CE-568	ENTR. CE-040 - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-569	ENTR. RUA ALBERTO FEITOSA LIMA - ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS)
CE-570	ENTR. AV. PAISAGISTICA (CENTRO DE EVENTOS) - ENTR. CE-040
CE-571	ENTR. CE-090 - LAGAMAR DO CAUIPE
CE-572	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (NORTE)
CE-573	ENTR. CE-176 - ASSARÉ (SUL)
CE-574	ENTR. CE-153 - VÁRZEA DA CONCEIÇÃO
CE-575	ENTR. CE-187 (SÃO BENEDITO) - AEROPORTO
CE-576	ENTR. CE-155 – PORTO DO PECÉM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO Nº31.531**, de 14 de julho de 2014.**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE (SESA).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos nº26.811, de 30 de outubro de 2002 e nº31.469, de 28 de abril de 2014; CONSIDERANDO que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégicas da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), que passa a ser a seguinte:

## I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Saúde
- Secretário Adjunto da Saúde

## II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

## III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
2. Assessoria Jurídica
3. Assessoria de Comunicação e Informação
4. Ouvidoria

## IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

5. Coordenadoria de Políticas e Atenção à Saúde
  - 5.1. Núcleo de Atenção Primária
  - 5.2. Núcleo de Atenção Especializada
  - 5.3. Núcleo de Atenção de Urgência e Emergência
  - 5.4. Núcleo de Atenção à Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente
  - 5.5. Núcleo de Atenção à Saúde Bucal
  - 5.6. Núcleo de Atenção à Saúde Mental
6. Coordenadoria de Atenção à Saúde da Mulher
7. Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde
  - 7.1. Núcleo de Vigilância Epidemiológica
  - 7.2. Núcleo de Vigilância Sanitária
  - 7.3. Núcleo de Vigilância Ambiental
  - 7.4. Núcleo de Controle de Vetores
  - 7.5. Núcleo de Informação e Análise em Saúde
  - 7.6. Núcleo de Prevenção e Controle de Doenças
8. Coordenadoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria
  - 8.1. Núcleo de Informação e Controle de Serviços de Saúde
  - 8.2. Núcleo de Auditoria e Gestão do SUS
  - 8.3. Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos
  - 8.4. Central de Regulação
9. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica
  - 9.1. Núcleo de Medicamentos de Caráter Excepcional
  - 9.2. Núcleo de Fitoterápicos
  - 9.3. Núcleo de Medicamentos Essenciais e Estratégicos
10. Coordenadoria das Regionais de Saúde
  - 10.1. 1ª Coordenadoria Regional de Saúde - Fortaleza
  - 10.2. 2ª Coordenadoria Regional de Saúde – Caucaia
  - 10.3. 3ª Coordenadoria Regional de Saúde - Maracanaú
  - 10.4. 4ª Coordenadoria Regional de Saúde - Baturité
  - 10.5. 5ª Coordenadoria Regional de Saúde - Canindé
  - 10.6. 6ª Coordenadoria Regional de Saúde - Itapipoca
  - 10.7. 7ª Coordenadoria Regional de Saúde - Aracati
  - 10.8. 8ª Coordenadoria Regional de Saúde - Quixadá
  - 10.9. 9ª Coordenadoria Regional de Saúde - Russas
  - 10.10. 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte
  - 10.11. 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - Sobral
  - 10.12. 12ª Coordenadoria Regional de Saúde - Acaraú
  - 10.13. 13ª Coordenadoria Regional de Saúde - Tianguá
  - 10.14. 14ª Coordenadoria Regional de Saúde – Tauá
  - 10.15. 15ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crateús
  - 10.16. 16ª Coordenadoria Regional de Saúde - Camocim
  - 10.17. 17ª Coordenadoria Regional de Saúde - Icó

- 10.18. 18ª Coordenadoria Regional de Saúde - Iguatu  
10.19. 19ª Coordenadoria Regional de Saúde - Brejo Santo  
10.20. 20ª Coordenadoria Regional de Saúde - Crato  
10.21. 21ª Coordenadoria Regional de Saúde - Juazeiro do Norte
11. Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades de Saúde
- 11.1. Unidades de Referência
- 11.1.1. Unidades Ambulatoriais de Referência
- 11.1.1.1. Centro de Saúde Escola - Meireles
- 11.1.1.1.1. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.1.1.2. Setor de Assistência Médica  
11.1.1.1.3. Setor de Ações Básicas  
11.1.1.1.4. Seção de Assistência Farmacêutica  
11.1.1.1.5. Seção de Análises Clínicas
- 11.1.1.2. Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia
- 11.1.1.2.1. Seção Técnica  
11.1.1.2.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.3. Centro Odontológico Tipo I - CEO Centro
- 11.1.1.3.1. Seção Técnica  
11.1.1.3.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.4. Centro Odontológico Tipo II – CEO Joaquim Távora
- 11.1.1.4.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal
- 11.1.1.5. Centro Odontológico Tipo II – CEO Rodolfo Teófilo
- 11.1.1.5.1. Setor de Assistência em Saúde Bucal
- 11.1.1.6. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará
- 11.1.1.6.1. Unidade de Hemoterapia  
11.1.1.6.2. Unidade de Hematologia  
11.1.1.6.3. Unidade de Ensino e Pesquisa  
11.1.1.6.4. Unidade Administrativo-Financeira
- 11.1.1.6.4.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.1.6.4.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 11.1.1.7. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato
- 11.1.1.7.1. Centro Técnico  
11.1.1.7.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.8. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral
- 11.1.1.8.1. Centro Técnico  
11.1.1.8.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.9. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu
- 11.1.1.9.1. Centro Técnico  
11.1.1.9.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.10. Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Quixadá
- 11.1.1.10.1. Centro Técnico  
11.1.1.10.2. Seção Administrativo-Financeira
- 11.1.1.11. Laboratório Central de Saúde Pública
- 11.1.1.11.1. Divisão de Coordenação dos Laboratórios Regionais de Saúde Pública
- 11.1.1.11.1.1. Laboratório Regional de Saúde Pública de Senador Pompeu  
11.1.1.11.1.2. Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá  
11.1.1.11.1.3. Laboratório Regional de Saúde Pública de Icó  
11.1.1.11.1.4. Laboratório Regional de Saúde Pública do Crato  
11.1.1.11.1.5. Laboratório Regional de Saúde Pública de Juazeiro do Norte
- 11.1.1.11.2. Divisão de Biologia Médica
- 11.1.1.11.2.1. Centro de Análises Clínicas
- 11.1.1.11.3. Divisão de Bromatologia
- 11.1.1.11.3.1. Centro de Microbiologia e Química
- 11.1.1.11.4. Divisão Técnica
- 11.1.1.11.4.1. Centro de Preparação de Reagentes-Meios de Cultura  
11.1.1.11.4.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 11.1.1.12. Instituto de Prevenção do Câncer
- 11.1.1.12.1. Unidade Médico-Assistencial
- 11.1.1.12.1.1. Seção de Pacientes Externos  
11.1.1.12.1.2. Seção de Anatomia Patológica  
11.1.1.12.1.3. Seção de Citopatologia  
11.1.1.12.1.4. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 11.1.1.12.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 11.1.1.12.2.1. Seção de Finanças  
11.1.1.12.2.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.1.12.2.3. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 11.1.1.13. Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão
- 11.1.1.13.1. Unidade Médico-Assistencial
- 11.1.1.13.1.1. Seção de Enfermagem  
11.1.1.13.1.2. Seção de Arquivo Médico e Estatística
- 11.1.1.13.2. Centro Administrativo-Financeiro
- 11.1.1.13.2.1. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.1.13.2.2. Seção de Material, Patrimônio e Serviços Gerais
- 11.1.1.14. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador
- 11.1.1.14.1. Unidade Técnica  
11.1.1.14.2. Centro Administrativo-Financeiro  
11.1.1.14.3. Secretaria Executiva do Conselho Gestor
- 11.1.1.15. Centro de Referência em Saúde do Trabalhador e Saúde Ambiental Zé Maria do Tomé
- 11.1.1.15.1. Divisão Técnica  
11.1.1.15.2. Divisão Administrativo-Financeira

- 11.1.1.16. Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado  
11.1.1.16.1. Divisão Técnica  
11.1.1.16.1.1. Unidade de Estudos e Pesquisa  
11.1.1.16.1.2. Unidade de Análise e Patologia  
11.1.1.16.2. Divisão Administrativo-Financeira  
11.1.1.16.2.1. Unidade de Finanças  
11.1.1.17. Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher  
11.1.1.17.1. Unidade Técnica  
11.1.1.17.2. Seção Administrativo-Financeira  
11.1.1.18. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
11.1.1.18.1. Divisão Técnica  
11.1.1.18.2. Divisão Administrativo-Financeira  
11.1.1.19. Centro de Referência Sobre Drogas  
11.1.1.19.1. Núcleo de Atendimento  
11.1.1.19.2. Núcleo de Capacitação em Assistência à Dependentes Químicos  
11.1.1.19.3. Núcleo de Prevenção Sobre Drogas  
11.1.1.19.4. Núcleo do Observatório Estadual Sobre Drogas
- 11.1.2. Unidades Hospitalares de Referência  
11.1.2.1. Hospital Geral de Fortaleza  
11.1.2.1.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento  
11.1.2.1.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar  
11.1.2.1.3. Divisão de Qualidade  
11.1.2.1.3.1. Setor de Formação de Pessoas  
11.1.2.1.4. Diretoria Médico-Assistencial  
11.1.2.1.4.1. Setor de Cirurgia Geral  
11.1.2.1.4.2. Setor de Neurocirurgia  
11.1.2.1.4.3. Setor de Cirurgia Plástica e Reparadora  
11.1.2.1.4.4. Setor de Cirurgia Pediátrica  
11.1.2.1.4.5. Setor de Otorrinolaringologia  
11.1.2.1.4.6. Setor de Oftalmologia  
11.1.2.1.4.7. Setor de Urologia  
11.1.2.1.4.8. Setor de Ginecologia  
11.1.2.1.4.9. Setor de Obstetrícia  
11.1.2.1.4.10. Setor de Nefrologia  
11.1.2.1.4.11. Setor de Ortopedia  
11.1.2.1.4.12. Setor de Endoscopia  
11.1.2.1.4.13. Setor de Pediatria  
11.1.2.1.4.14. Setor de Neonatologia  
11.1.2.1.4.15. Setor de Anestesiologia e Gasoterapia  
11.1.2.1.4.16. Setor Ambulatorial  
11.1.2.1.4.17. Setor de Clínica Médica  
11.1.2.1.4.17.1. Seção de Transplante Renal  
11.1.2.1.4.18. Unidade de Emergência  
11.1.2.1.4.18.1. Setor de Terapia Intensiva da Emergência  
11.1.2.1.5. Diretoria Técnica  
11.1.2.1.5.1. Setor de Enfermagem  
11.1.2.1.5.2. Setor de Nutrição  
11.1.2.1.5.3. Setor de Farmácia  
11.1.2.1.5.4. Setor de Serviço Social  
11.1.2.1.5.5. Setor de Odontologia  
11.1.2.1.5.6. Setor de Fisioterapia  
11.1.2.1.5.7. Setor de Arquivo Médico e Estatística  
11.1.2.1.5.8. Setor de Anatomia Patológica  
11.1.2.1.5.9. Setor de Patologia Clínica  
11.1.2.1.5.10. Setor de Imagenologia  
11.1.2.1.5.11. Setor de Fonoaudiologia  
11.1.2.1.6. Diretoria Administrativo-Financeira  
11.1.2.1.6.1. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.2.1.6.2. Unidade de Material e Patrimônio  
11.1.2.1.6.2.1. Seção de Almoxarifado  
11.1.2.1.6.3. Setor de Manutenção e Reparo  
11.1.2.1.6.4. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa  
11.1.2.2. Hospital Professor Frota Pinto  
11.1.2.2.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento  
11.1.2.2.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar  
11.1.2.2.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica  
11.1.2.2.4. Unidade de Internação  
11.1.2.2.4.1. Seção de Internação de Pacientes Alcoólicos e de Outras Dependências  
11.1.2.2.5. Unidade de Pacientes Externos  
11.1.2.2.6. Diretoria Técnica  
11.1.2.2.6.1. Centro de Enfermagem  
11.1.2.2.6.2. Centro de Farmácia  
11.1.2.2.6.3. Centro de Nutrição  
11.1.2.2.6.4. Centro de Atendimento Médico-Hospitalar  
11.1.2.2.7. Diretoria Administrativo-Financeira  
11.1.2.2.7.1. Seção de Finanças  
11.1.2.2.7.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.2.2.7.3. Seção de Material e Patrimônio  
11.1.2.2.7.4. Seção de Almoxarifado

- 11.1.2.2.7.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa  
11.1.2.2.7.6. Seção de Lavanderia e Rouparia  
11.1.2.2.7.7. Seção de Manutenção e Reparo  
11.1.2.2.8. Diretoria Clínica  
11.1.2.3. Hospital São José de Doenças Infecciosas  
11.1.2.3.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento  
11.1.2.3.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar  
11.1.2.3.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica  
11.1.2.3.4. Diretoria Médica  
11.1.2.3.5. Diretoria Técnica  
11.1.2.3.5.1. Centro de Patologia Clínica  
11.1.2.3.5.2. Centro de Imagenologia  
11.1.2.3.5.3. Centro de Farmácia  
11.1.2.3.5.4. Centro de Nutrição e Dietética  
11.1.2.3.5.5. Centro de Arquivo Médico e Estatística  
11.1.2.3.5.6. Centro de Enfermagem  
11.1.2.3.5.7. Centro de Assistência Social  
11.1.2.3.5.8. Centro de Vigilância Epidemiológica  
11.1.2.3.6. Diretoria Administrativo-Financeira  
11.1.2.3.6.1. Seção de Finanças  
11.1.2.3.6.2. Seção de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.2.3.6.3. Seção de Material e Patrimônio  
11.1.2.3.6.4. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa  
11.1.2.4. Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes  
11.1.2.4.1. Unidade de Preceptoria de Residência Médica  
11.1.2.4.2. Diretoria Médico-Assistencial  
11.1.2.4.2.1. Unidade de Métodos Auxiliares Terapêuticos  
11.1.2.4.2.1.1. Setor de Fisioterapia e Reabilitação  
11.1.2.4.2.1.2. Setor de Patologia Clínica  
11.1.2.4.2.1.3. Setor de Radiologia e Ultrassonografia  
11.1.2.4.2.1.4. Setor de Terapia Ocupacional  
11.1.2.4.2.1.5. Setor de Anestesiologia  
11.1.2.4.2.2. Unidade de Emergência  
11.1.2.4.2.3. Unidade de Pacientes Externos  
11.1.2.4.2.4. Unidade de Cirurgia Cardiovascular  
11.1.2.4.2.4.1. Setor de Cirurgia Torácica  
11.1.2.4.2.5. Unidade de Cardiologia  
11.1.2.4.2.5.1. Setor Coronariano  
11.1.2.4.2.5.2. Setor de Terapia Intensiva  
11.1.2.4.2.5.3. Setor de Hemodinâmica  
11.1.2.4.2.5.4. Setor de Métodos Eletrográficos  
11.1.2.4.2.6. Unidade de Pneumologia  
11.1.2.4.2.6.1. Setor de Métodos Complementares  
11.1.2.4.2.6.2. Setor de Recuperação Intensiva  
11.1.2.4.3. Diretoria Técnica  
11.1.2.4.3.1. Unidade de Serviço Social  
11.1.2.4.3.2. Unidade de Enfermagem  
11.1.2.4.3.2.1. Centro de Cardiologia  
11.1.2.4.3.2.2. Centro Coronariano  
11.1.2.4.3.2.3. Centro de Terapia Intensiva  
11.1.2.4.3.2.4. Centro de Pacientes Externos  
11.1.2.4.3.2.5. Centro de Esterilização  
11.1.2.4.3.2.6. Centro de Cirurgia e Material  
11.1.2.4.3.2.7. Centro de Pneumologia  
11.1.2.4.3.2.8. Centro de Emergência  
11.1.2.4.3.3. Unidade de Farmácia  
11.1.2.4.3.4. Unidade de Nutrição  
11.1.2.4.3.5. Unidade de Documentação Científica  
11.1.2.4.4. Diretoria Administrativo-Financeira  
11.1.2.4.4.1. Unidade de Finanças  
11.1.2.4.4.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas  
11.1.2.4.4.3. Unidade de Material e Patrimônio  
11.1.2.4.4.3.1. Seção de Almoxarifado  
11.1.2.4.4.4. Setor de Manutenção e Reparo  
11.1.2.4.4.5. Unidade de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa  
11.1.2.4.4.5.1. Seção de Lavanderia e Rouparia  
11.1.2.5. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira  
11.1.2.5.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento  
11.1.2.5.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar  
11.1.2.5.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Clínica Médica  
11.1.2.5.4. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Tocoginecologia  
11.1.2.5.5. Unidade de Preceptoria de Residência Médica em Cirurgia  
11.1.2.5.6. Diretoria Médica  
11.1.2.5.6.1. Centro de Tocoginecologia  
11.1.2.5.6.2. Centro de Cirurgia  
11.1.2.5.6.3. Centro de Clínica Médica  
11.1.2.5.6.4. Centro de Neonatologia  
11.1.2.5.6.5. Centro de Terapia Intensiva  
11.1.2.5.6.6. Centro de Ambulatório

- 11.1.2.5.6.7. Centro de Anestesiologia
- 11.1.2.5.6.8. Centro de Imagenologia
- 11.1.2.5.7. Diretoria Técnica
  - 11.1.2.5.7.1. Centro de Nutrição e Dietética
  - 11.1.2.5.7.2. Centro de Farmácia
  - 11.1.2.5.7.3. Centro de Arquivo Médico e Estatística
  - 11.1.2.5.7.4. Centro de Assistência Social-Médica
  - 11.1.2.5.7.5. Centro de Enfermagem
  - 11.1.2.5.7.6. Centro de Fisioterapia
  - 11.1.2.5.7.7. Centro de Patologia Clínica
- 11.1.2.5.8. Diretoria Administrativo-Financeira
  - 11.1.2.5.8.1. Seção de Finanças
  - 11.1.2.5.8.2. Unidade de Desenvolvimento de Pessoas
  - 11.1.2.5.8.3. Seção de Material e Patrimônio
  - 11.1.2.5.8.4. Seção de Serviços Gerais e Comunicação Administrativa
  - 11.1.2.5.8.5. Seção de Lavanderia e Rouparia
  - 11.1.2.5.8.6. Seção de Manutenção e Reparo
- 11.1.2.6. Hospital Infantil Dr. Albert Sabin
  - 11.1.2.6.1. Seção de Estudos e Aperfeiçoamento
  - 11.1.2.6.2. Seção de Controle de Infecção Hospitalar
  - 11.1.2.6.3. Unidade de Preceptoria de Residência Médica
  - 11.1.2.6.4. Diretoria Médica
    - 11.1.2.6.4.1. Centro de Emergência
    - 11.1.2.6.4.2. Centro de Pacientes de Ambulatório
    - 11.1.2.6.4.3. Centro de Pacientes Internos
      - 11.1.2.6.4.3.1. Seção de Coordenação do Internato
      - 11.1.2.6.4.3.2. Seção de Internação A
      - 11.1.2.6.4.3.3. Seção de Internação B
      - 11.1.2.6.4.3.4. Seção de Internação C
      - 11.1.2.6.4.3.5. Seção de Internação D
      - 11.1.2.6.4.3.6. Seção de Internação E
    - 11.1.2.6.4.4. Centro de Cirurgia
    - 11.1.2.6.4.5. Centro de Anestesiologia
    - 11.1.2.6.4.6. Centro de Diagnóstico por Imagem
    - 11.1.2.6.4.7. Centro de Hemoterapia e Quimioterapia
    - 11.1.2.6.4.8. Centro de Terapia Intensiva Neonatal
    - 11.1.2.6.4.9. Centro de Terapia Intensiva Pediátrica
  - 11.1.2.6.5. Diretoria Técnica
    - 11.1.2.6.5.1. Setor de Enfermagem
    - 11.1.2.6.5.2. Centro de Assistência Social
    - 11.1.2.6.5.3. Centro de Fisioterapia
    - 11.1.2.6.5.4. Centro de Odontologia
    - 11.1.2.6.5.5. Centro de Terapia Ocupacional
    - 11.1.2.6.5.6. Centro de Fonoaudiologia
    - 11.1.2.6.5.7. Centro de Nutrição e Dietética
    - 11.1.2.6.5.8. Centro de Laboratório e Análises Clínicas
    - 11.1.2.6.5.9. Centro de Farmácia
    - 11.1.2.6.5.10. Seção de Arquivo Médico e Estatística
  - 11.1.2.6.6. Diretoria Administrativo-Financeira
    - 11.1.2.6.6.1. Unidade de Finanças
    - 11.1.2.6.6.2. Unidade de Material e Patrimônio
    - 11.1.2.6.6.3. Seção de Desenvolvimento de Pessoas
    - 11.1.2.6.6.4. Seção de Almoxarifado
    - 11.1.2.6.6.5. Seção de Atividades Gerais e Comunicação Administrativa
    - 11.1.2.6.6.6. Seção de Limpeza e Rouparia
    - 11.1.2.6.6.7. Seção de Manutenção e Reparo
  - 11.1.2.7. Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar
    - 11.1.2.7.1. Núcleo de Preceptoria de Residência Médica, Estudos e Aperfeiçoamento
    - 11.1.2.7.2. Diretoria Médico-Assistencial
      - 11.1.2.7.2.1. Núcleo de Pacientes Internos
        - 11.1.2.7.2.1.1. Divisão de Cirurgia Geral
        - 11.1.2.7.2.1.2. Divisão de Ginecologia e Obstetrícia
        - 11.1.2.7.2.1.3. Divisão de Clínica Médica
        - 11.1.2.7.2.1.4. Divisão de Neonatologia
      - 11.1.2.7.2.2. Núcleo de Pacientes Externos
        - 11.1.2.7.2.2.1. Divisão de Ambulatório
    - 11.1.2.7.3. Diretoria Técnica
      - 11.1.2.7.3.1. Núcleo de Enfermagem
        - 11.1.2.7.3.1.1. Unidade de Controle de Infecção Hospitalar
        - 11.1.2.7.3.2. Divisão de Serviço Social
        - 11.1.2.7.3.3. Divisão de Fisioterapia
        - 11.1.2.7.3.4. Divisão de Psicologia
        - 11.1.2.7.3.5. Divisão de Farmácia
        - 11.1.2.7.3.6. Divisão de Nutrição e Dietética
        - 11.1.2.7.3.7. Divisão de Arquivo Médico e Estatística
        - 11.1.2.7.3.8. Divisão de Diagnóstico por imagem
        - 11.1.2.7.3.9. Divisão de Análises Clínicas e Exames Complementares

11.1.2.7.4.	Diretoria Administrativo-Financeira
11.1.2.7.4.1.	Núcleo de Finanças
	11.1.2.7.4.1.1. Unidade de Contas Médicas
11.1.2.7.4.2.	Núcleo de Gestão do Trabalho
	11.1.2.7.4.2.1. Unidade de Gestão de Pessoas
11.1.2.7.4.3.	Núcleo de Material e Patrimônio
	11.1.2.7.4.3.1. Unidade de Almoxarifado
11.1.2.7.4.4.	Divisão de Suporte Logístico
	11.1.2.7.4.4.1. Unidade de Manutenção e Transporte
11.1.2.8.	Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara
11.1.2.9.	Hospital Regional do Cariri
11.1.2.10.	Hospital Regional Norte
11.1.3.	Centros de Convivência
11.1.3.1.	Centro de Convivência Antônio Justa
11.1.3.1.1.	Seção Técnica
11.1.3.1.2.	Seção Administrativo-Financeira
11.1.3.2.	Centro de Convivência Antônio Diogo
11.1.3.2.1.	Seção Técnica
11.1.3.2.2.	Seção Administrativo-Financeira

**V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL**

- 12. Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde
  - 12.1. Núcleo de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
  - 12.2. Núcleo de Desenvolvimento Humano
  - 12.3. Núcleo de Direitos e Vantagens
  - 12.4. Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios
  - 12.5. Núcleo de Valorização, Negociação e Educação em Saúde
- 13. Coordenadoria Administrativo-Financeira
  - 13.1. Núcleo de Planejamento de Compras
  - 13.2. Núcleo de Economia da Saúde
  - 13.3. Núcleo de Execução e Controle Orçamentário
  - 13.4. Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
  - 13.5. Núcleo de Obras e Manutenção
  - 13.6. Núcleo de Tecnologia da Informação
- 14. Unidade de Gerenciamento de Projetos

**VI - ÓRGÃO COLEGIADO**

- Conselho Estadual de Saúde

**VII - ENTIDADE VINCULADA**

- Escola de Saúde Pública

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste Decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de direção e assessoramento da Sesa serão fixadas em regulamento, a ser aprovado pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento.

Art.2º A administração e a operacionalização do Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara, do Hospital Regional do Cariri e do Hospital Regional Norte estão sob a responsabilidade do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), qualificado como Organização Social, segundo o Decreto nº26.811, de 30 de outubro de 2002 e conforme previsto nos contratos de gestão firmados com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde (Sesa).

Art.3º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa), 8 (oito) cargos de provimento em comissão, sendo 1 (um) cargo símbolo DNS-2, 4 (quatro) símbolo DAS-1 e 3 (três) símbolo DAS-2.

Parágrafo único. Os cargos integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde (Sesa) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominações, símbolos e quantificações ali previstas.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ciro Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**  
A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.3º DO  
DECRETO N°31.531, DE 14 DE JULHO DE 2014

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA DA  
SAÚDE (SESA)**  
**QUADRO RESUMO**

SÍMBOLO	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
	QUANTIDADE	QUANTIDADE
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-1	01	01
DNS-2	39	40
DNS-3	22	22
DAS-1	84	88
DAS-2	76	79
DAS-3	51	51
DAS-5	50	50
DAS-6	85	85
DAS-8	81	81
<b>TOTAL</b>	<b>492</b>	<b>500</b>

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Saúde	SS-1	01
Secretário Adjunto da Saúde	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Superintendente	DNS-1	01
Coordenador	DNS-2	32
Diretor de Hospital I	DNS-2	02
Diretor de Hospital II	DNS-2	05
Diretor	DNS-2	01
Diretor de Diretoria	DNS-3	21
Articulador	DNS-3	01
Supervisor de Núcleo	DAS-1	39
Assessor Técnico	DAS-1	38
Diretor I	DAS-1	11
Diretor II	DAS-2	07
Assistente Técnico	DAS-2	49
Chefe de Divisão	DAS-2	23
Diretor III	DAS-3	02
Auxiliar Técnico	DAS-3	02
Chefe de Unidade	DAS-3	47
Auxiliar de Secretaria	DAS-5	01
Chefe de Setor	DAS-5	49
Chefe de Centro	DAS-6	65
Chefe de Laboratório	DAS-6	05

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe de Plantão	DAS-6	15
Chefe de Seção	DAS-8	71
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-8	06
Encarregado de Turno	DAS-8	04
	TOTAL	500

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**GOVERNADORIA****GABINETE DO GOVERNADOR**

**PORATARIA GG Nº276/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Saúde - SESA, conforme Processo nº4030349/2014 e Ofício Nº2232/2014-GABSEC, de 20 de junho de 2014, a Senhora **TÚLIA FERNANDA MEIRA GARCIA**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar palestra no Seminário de Atenção à Saúde do Idoso para Agentes Comunitários de Saúde - ACS, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao seguinte trecho: Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE, no período de 15 a 16 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG Nº278/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E de 15 de abril de 2014 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Secretaria da Educação - SEDUC, conforme Processo nº3994107/2014 e Ofício GAB Nº2661/2014, 13 de junho de 2014, a Senhora **MARIA THAIS LIMA SANTOS**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, ministrar oficina de teatro com os alunos da EEEP de Quixeramobim, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: São Paulo-SP/Fortaleza-CE/São Paulo-SP, no período de 18 a 27 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº285/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Andre Luiz Farias Chaves	Coordenador Especial	300007.1-4	III	09 a 11/07/2014	Redenção - CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75
Átila Pereira Mota Júnior	Orientador de Célula	300012.1-4	III	09 a 11/07/2014	Redenção - CE	2 (duas) e meia	77,10		192,75

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CASA CIVIL**

**PORATARIA Nº068/2014** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3969501/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA DALVA MELO EVANGELISTA**, matrícula nº088727-2-4, Assistente de Cerimonial, ocorrido em 23 de maio de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 24 de maio de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. CASA CIVIL, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG Nº282/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANOEL FERREIRA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº169470.1-6, deste Gabinete, a **vijar** às cidades de Penaforte, Piquet Carneiro, Acopiara, Várzea Alegre, Aiubá, Saboeiro e Crateús, todas no Estado do Ceará, nos períodos de 14 a 18 de julho e 28 a 31 de julho do ano em curso a fim de monitorar e acompanhar o Projovem Urbano, concedendo-lhe 8 (oito) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$620,65 (seiscents e vinte reais e sessenta e cinco centavos), com adicional de 5% (cinco por cento) para a diária de Crateús - CE no dia 28 de julho, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GG Nº285/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº141/2014, de 07 de abril de 2014, publicada no D.O.E, em 15 de abril de 2014, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do I Tríduo da Diversidade Sexual, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

George Lopes Braga

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

ORIGEM SRH

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140003

IG Nº810311000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM JUCÁ, NO MUNICÍPIO DE PARAMBU, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 15/07/2014, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140004**

**IG Nº810361000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM MELANCIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO CURÚ, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 15/07/2014, às 15:00h (quinze horas), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20140006**

**IG Nº815887000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM GERMINAL, NO MUNICÍPIO DE PACOTI, NO ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, que em razão da necessidade de ajustes no Edital, a **data para recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para o dia 17/07/2014, às 16:30h (dezesseis horas e trinta minutos), fica **ADIADA** até data posterior. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTA DA CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140005**

**IG Nº821658000**

OBJETO: Aquisição de 08 triciclos de 200 CC com carroceria acoplada, devidamente empalçados, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4842014, até o dia 31.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SPA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140007**

**IG Nº823371000**

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) Barcos de alumínio com motor de popa, 4 (quatro) balanças mecânicas com capacidade 150Kg, 4 (quatro) balanças mecânicas com capacidade de 10Kg - tipo Dinâmômetro e 4 (quatro) Freezer horizontal, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4862014, até o dia 30.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140009**

**IG Nº822065000**

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) compressores (CÓD. 154237), para compor as equipes de construções de poços tubulares profundos no interior do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min

(Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM GABGOV**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140014**

**IG Nº821802000**

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) Impressoras multifuncional laser color e 02 (duas) Impressoras jato de tinta A3 wireless wifi, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEPLAG**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140017**

**IG Nº823878000**

OBJETO: Aquisição de estantes e armários de aço, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM CEGAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140025**

OBJETO: Aquisição de Tubos de Aço Carbono de DN. 3" e 4", conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140048**

**IG Nº820619000**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de filmagens, TV, Micro System, Scanner, HD e Pedestal Expositor de Banners, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.llicitacoes-e.com.br, até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESI**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140452**

**IG Nº820628000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o setor de lavagem e esterilização da Rede LACEN com instalação de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº4522014,

até o dia 30.JUL.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140481**

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Solução), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°4812014, até o dia 30.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140493**

**OBJETO:** Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, para atender pacientes do SUS cadastrados no Componente especializado de Assistência Farmacêutica, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N°4932014, até o dia 30.JUL.2014, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
ORIGEM SDA**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20140001/CEL 04/SDA/CE**  
SERVIÇOS DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) - 1. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, recebeu recursos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), por meio do Acordo de Empréstimo N°I-882-BR/E-17-BR para financiar o Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacidades – Projeto Paulo Freire, e pretende aplicar parte desses recursos em serviço de consultoria. 2. Os serviços compreendem a **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA CONTÍNUA (ATC) VOLTADA PARA COMUNIDADES E ORGANIZAÇÕES PRODUTIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM CONDIÇÕES DE POBREZA/EXTREMA POBREZA, E EM ÁREA DE ATUAÇÃO DIRETA DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E DE CAPACIDADES - PROJETO PAULO FREIRE, NOS TERRITÓRIOS DE SOBRAL, INHAMUNS-CRATEÚS, CARIRI E VALES DO CURUARACATIAÇU**. O prazo estimado para execução destes serviços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o final do projeto. 3. Os Serviços abrangem três lotes, assim distribuídos: (i) Lote 1 para o Território Sobral (inclui municípios de Hidrolândia, Ipu, Ipueiras, Pires Ferreira, Irauçuba, Coreaú, Frecheirinha, Graça, Massapê, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Reriutaba, Senador Sá, Sobral e Varjota); (ii) Lote 2 para o Território Inhamuns-Crateús (municípios de Aiuba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá); (iii) Lote 3 – Cariri (municípios de Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Nova Olinda, Potengi, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas). 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. A Consultora (pessoa jurídica) será selecionada de acordo com os procedimentos previstos nas “Diretrizes para a aquisição de bens e a contratação de obras e serviços no âmbito dos projetos do Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA)”, disponibilizadas no site: <http://www.ifad.org/pub/basic/procure/s/procspanish.pdf>. 5. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, convida as Empresas Consultoras (pessoa jurídica) qualificadas elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. As Consultoras (pessoa jurídica)

deverão apresentar portfólios de modo que fique comprovado que possuem as habilitações necessárias para o desempenho das atividades. 6. Este Aviso e uma minuta dos Termos de Referência dos Serviços (TDR) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Os Consultores (Pessoa Jurídica) interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone +55 (85) 3459.6379 ou pelo email: cel04@pge.ce.gov.br. 7. As Manifestações de Interesse poderão ser entregues pessoalmente, enviadas por Correio/Sedex para o endereço adiante indicado ou por meio eletrônico para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos odt, pdf, doc, xls, dwg ou jpg, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 01 de agosto de 2014. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N°20140001/CEL04/SDA/CE - Central de Licitações do Estado do Ceará - Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 - Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – CEP 60811.520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará - Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Fernando Antonio Peroba Grangeiro  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20131048  
IG N°801757000**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de tiras reativas para uso exclusivo hospitalar, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamento: 17 (dezessete) medidores de glicemia para realização dos exames de glicemia e lancetas para realização de punção digital em pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30.JUL.2014 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SETUR  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140004  
IG N°794225000**

A SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 16 (dezesseis) elevadores tipo passageiro, 02 (dois) elevadores tipo carga e 24 (vinte e quatro) escadas rolantes do Centro de Eventos do Ceará, reposição de peças avariadas e técnico residente para dias de eventos, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30.JUL.2014 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEFAZ  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20140035  
IG N°809704000**

A SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviços através de horas de serviço de desenvolvimento de data mart, 4.549 (quatro mil e quinhentas e quarenta e nove) horas, para serem utilizadas no desenvolvimento do Data Mart.(DM) do Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como no desenvolvimento de cargas de dados para integração de dados com a finalidade de alimentar sistemas de inteligência fiscal, envolvendo o

desenvolvimento dos requisitos, a documentação, a implementação, a extração, transformação e cargas de dados dos Data Marts.Simples Nacional e Declaração de Importação, bem como a integração de 32 (trinta e duas) fontes de dados para sistemas de Inteligência Fiscal. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 30.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140086**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material de Órteses, Próteses e Materiais auxiliares (Próteses Auditivas), visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº862014, até o dia 30.JUL.2014, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140312**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de instrumental cirúrgico (afastador balfour, afastador breisky e outros), para atender as Clínicas de Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica e Obstetrícia, do Hospital Geral de Fortaleza. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº3122014, até o dia 29.JUL.2014, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130558**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico Nº20130558**, cujo objeto é Aquisição de 01 (um) aparelho de mamografia, cujo objetivo é a expansão e melhoria dos serviços de saúde de média e alta complexidade para o Hospital Geral da Policia Militar José Martiniano de Alencar. Cumpridas todas as formalidades legais, todas as licitantes interessadas foram desclassificadas/inabilitadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0764**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0764, cujo objeto é Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Geral da Policia Militar José Martiniano de Alencar, para um período de 12

(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Tendo como **VENCEDORAS** as **EMPRESAS**: INJEX IND. CIRUGICAS LTDA, com os itens 01,02 e 03, com o valor total de R\$1.408,50; SELENE COM. E REP. LTDA, com os itens 04 e 05, com o valor total de R\$25.095,00; LABORATORIOS B BRAUN SA, com o item 06, com o valor total de R\$7.560,00; PANORAMA COM. DE PROD. MED. E FARM. LTDA, com os itens 07,08,09,12,14,17,24,25,26,28,29,30,41 e 42, com o valor total de R\$73.230,50; DINAMICA COM. DE PROD. HOSP. LTDA – ME, com os itens 10,11,15,16,18,34,37,38 e 39, com o valor total de R\$37.365,00; MSB COM. E REP. LTDA – EPP, com os itens 13 e 23, com o valor total de R\$3.777,00; REGIFARMA COM. E DIST. DE MED. LTDA, com os itens 19,20,22,35,36 e 40, com o valor total de R\$34.233,55; TECNOQUIMICA IND. E COM. LTDA, com o item 21, com o valor total de R\$3.520,00; MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSP. LTDA, com o item 27, com o valor total de R\$16.500,00; R N L PAIVA – ME, com os itens 31,32 e 33, com o valor total de R\$1.700,00; POINT SUTURE DO BRASIL IND. DE FIOS CIRUR. LTDA, com o item 43, com o valor total de R\$3.783,00. Adjudicado em 27/06/2014 às 16h26min e homologado em 30/06/2014 às 08h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SOHIDRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2014 0007**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2014 0007, cujo objeto é aquisição de forras, graxas e óleos hidráulicos, teve como **vencedor** do lote 2 a empresa **GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME** com o valor de R\$42.378,30 (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Adjudicado em 01/07/2014 às 10:58horas. Homologada em 01/07/2014 às 17:59 horas. O lote 1 restou fracassado. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Murilo Lobo de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM GABGOV  
PREGÃO ELETRÔNICO NºPE Nº2014 0012**

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº2014 0012**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (uma) Impressora Multifuncional Laser para a execução do Projeto “Desenvolvimento de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial no Estado do Ceará”, do Convênio SICONV nº769412/2012 SEPPIR/PR, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20140018**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140018, cujo objeto é Serviço de reforma e recuperação de mobiliário, com fornecimento de material, sem ônus para a CONTRATANTE, para atender a sede, unidades prisionais e Casas do Cidadão, que integram Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizadas na Região Metropolitana de Fortaleza/Ce, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **FACIMAQ – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TURISMO LTDA**, no valor de R\$75.800,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos reais).

adjudicado em 02/07/2014 às 09h48min e homologado em 02/07/2014 às 14h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO NºNº20140204

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140204, cujo objeto é o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como vencedora do item 3, a empresa **MAJELA HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$3.412.050,00 (três milhões, quatrocentos e doze mil, cinquenta reais), tendo como vencedora item 6, a empresa **MALLINCKRODT DO BRASIL LTDA**, no valor total de R\$49.140,00 (quarenta e nove mil, cento e quarenta reais), os itens 1, 2, 4 e 5 foram FRACASSADOS. Homologado em 27/06/2014 às 15h22min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de Julho de 2014.

Raimundo Vieira Coutinho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20140270

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140270, cujo objeto é o serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura de peças para 01 (um) sistema cardiopulmonar – Ergo Espirometria completa digital, pertencente ao Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como vencedora do lote 1 a empresa **BIOFORS MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA-ME**, com o valor de R\$57.499,92 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 25/06/2014 às 09h49min. Processo homologado em 25/06/2014 às 16h29min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20140346

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140346, cujo objeto é contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de instrumental cirúrgico (instrumentos cirúrgicos, acessórios e afins), cumpridas todas as formalidades legais, não acudiram interessados, resultando **DESERTA a licitação**. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°PE 20140362

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140362, cujo objeto é Serviço de Locação de Estande Modular, tendo como vencedora do lote único a empresa **MTE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor de R\$17.780,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta reais), adjudicado em 07/07/2014, às 09h53min e homologado em 07/07/2014, às 18h05min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Valda Farias Magalhães  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SESA

##### PREGÃO ELETRÔNICO N°20140378

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20140378, cujo objeto é serviço de confecção, pintura e instalação de 04 (quatro) portões para o Hospital Geral de Fortaleza, tendo como vencedora a empresa **METALÚRGICA MOREIRA LTDA-ME**, item 1 com o valor de R\$13.770,00 (Treze mil setecentos e setenta reais), adjudicado em 03/07/2014 às 09:22 e homologado em 03/07/2014 às 17:59. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Alexandre Sales Arcanjo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO ORIGEM CEARÁPORTOS

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140001- CEARÁPORTOS

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DA BIOTA MARINHA DO TERMINAL PORTUÁRIO DO PECÉM. A Comissão Especial de Licitação 3, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS em epígrafe que foram declaradas **HABILITADAS** as **EMPRESAS ACQUAPLAN TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** e **GAIA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CAGECE

##### TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20140007

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Tomada de Preços N°20140007, originária da CAGECE, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE CONCRETO CELULAR PARA DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DAS ETES DO TIPO LAGOAS DE ESTABILIZAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS a prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias, até 15/09/2014, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no dia 17/07/2014. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 06, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 18/07/2014. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0017/2012

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0017/2012; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRİART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2850 - Dionísio Torres - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93, e com base no Processo Administrativo PADM/GAF/0048/2014; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Fica prorrogado, com alteração do valor global, o prazo de vigência

do referido contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de julho de 2014, nos termos do art.57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93; Fica acrescido ao contrato a quantia de R\$510.944,28 (quinhentos e dez mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos), passando o valor global do contrato para o montante de R\$1.514.051,28 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$1.514.051,28 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, cinquenta e um reais e vinte e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 02 de julho de 2014 a 01 de julho de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 01 de julho de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Lúcia Maria Simões Pereira (Representante Legal).

Álisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 09 de julho de 2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0029/2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CO/PRJ/0029/2013; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - CE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 1789, 14º andar - Aldeota - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A Cláusula Décima passará a ter a seguinte redação: 10.1. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato têm seu valor em R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); 10.2. A classificação destas despesas está consignada na seguinte dotação orçamentária: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20; IX - VALOR GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: Fortaleza, 08 de maio de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Alessandro Paz Sampaio (Gerente de Vendas).

Álisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 10 de julho de 2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0025/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **CALHEIROS, FONTENELE E PONTE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Os serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20140003 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, a Lei Federal nº10.520/2002, o Decreto Estadual nº28.089/2006 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$30.404,09 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e nove centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903000.70.1.20 e 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20; IG 809011. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 10 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Oton Costa da Ponte (Representante Legal).

Álisson José Maia Melo

ANALISTA DE REGULAÇÃO

Fortaleza, 10 de julho de 2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0026/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **SOLUTI-SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA**. OBJETO: A emissão de 01 (um)

certificado digital ICP-Brasil, do tipo A1 para computador servidor com validade de 01 (um) ano, conforme especificações do Termo de Participação, constante do Processo administrativo PADM/GAF/0049/2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; Nos Decretos Estaduais nº28.088/2006 e nº28.397/2006; No Termo de Participação constante no processo PADM/GAF/0049/2014; Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) constem no Processo Administrativo PADM/GAF/0049/2014 – VIPROC nº2963038/2014; b) não contrariem o interesse público; Nos preceitos de direito público; E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir da emissão do certificado digital. VALOR GLOBAL: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.126.500.28536.01.33903900.70.1.20-2187; IG 825792. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 02 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Vinícius Vieira de Sousa (Representante Legal).

Marcelo Capistrano Cavalcante

PROCURADOR AUTÁRQUICO

Fortaleza, 09 de julho de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**PORATARIA Nº072/2014** - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III e IV, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, a estagiária **LIA MARIA DE ANDRADE TAVARES**, da área de Direito, da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a partir de 06 de junho de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº074/2014** - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, à estagiária **DAISY CALIXTO BRAGA** pelo prazo de 365 dias, no período de 16 de junho de 2014 a 15 de junho de 2014. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº085/2014** - A SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA PINTO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, DNS-3, matrícula nº1697421-8, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº347 e 348. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Silvia Helena Correia Vidal

SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2014**

**CONTRATANTE:** CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, inscrita no CNPJ sob o nº05.541.428/0001-65  
**CONTRATADA:** DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.169.492/0001-60. **OBJETO:** Contratação de serviço de Massagista Quick Massage e Ginástica Laboral para os servidores e colaboradores da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a ser executado na sede da CGE e para os colaboradores da Central de Atendimento 155 a ser executado em Canindé.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do PE nº20140003- CGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual é de 09 (nove) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$42.259,86 (Quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos) pagos em MOEDA LOCAL, efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 41100001.04.128.500.28191.01.33903900.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 03 DE JULHO DE 2014 **SIGNATÁRIOS:** SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTRATANTE e DANIELLE PONTES CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA – CONTRATADA.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA - CGE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTEIRA N°045/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO SMITH**, ocupante do cargo de DIRETOR PRESIDENTE, matrícula nº000031.1-5, Símbolo ADECE I, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de Camocim-CE, no dia 10 de julho de 2014, a fim de participar de assinatura do Memorando de Entendimento para implantação de um estaleiro, entre a ADECE e a empresa Internacional Marítima LTDA, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 36ª ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA E DA 60ª ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE  
Nº23300002920, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, DE  
CONFORMIDADE COM O ART.131, PARÁGRAFO ÚNICO DA  
LEI N°6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM  
FORMA DE SUMÁRIO.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 09 de junho de 2014, às 15:00 (quinze) horas, na Av. Oliveira Paiva, nº941-C – Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza - CE. **PRESENÇAS:** Dos Conselheiros Fiscais – Danilo Gurgel Serpa, Diogo Rodrigues de Carvalho Musy e mais de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, conforme assinaturas no livro de presenças. **MESA:** Presidente: Alexandre Pereira Silva; Secretário: Maurício Aquino Duarte. **CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS:** Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras de 2013 publicados no Diário Oficial do Estado, edição do dia 07/05/2014 (páginas 17 a 22), e no Jornal “Diário do Nordeste”, edição do dia 07/05/2014 (páginas 65 a 69); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 14 de maio (página 04), 15 de maio (página 14) e 16 de maio de 2014 (página 09) e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 14 de maio (página 65), 15 (página 60) e 16 de maio de 2014 (página 60); Ato Governamental, designando o Sr. Alexandre Pereira Silva – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento

Econômico – CEDE para representar o Acionista Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de maio de 2014 (página 08). **ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS:** ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013; 2 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; 3 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração. **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1 - Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal; 2 - Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3 - Outros assuntos de interesse social. **DELIBERAÇÕES:** Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2013. 2) Reeleição dos seguintes nomes para membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 09 de junho de 2014, conforme o Art.240 da Lei nº6.404/76 e art.31 do Estatuto Social desta Companhia: Efetivos - Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho, brasileiro, casado, advogado, RG nº1098478 SSP/CE, OAB/Ce nº10.272, CPF nº313.254.753-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira mar, nº1800 - Aptº 902 - Meireles, CEP: 60.165-121; Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador, RG nº91002215547, SSP-CE, CPF nº478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220 - Aptº 1701, Aldeota, CEP: 60.125.071; Francisco Antônio de Alcântara Macedo, brasileiro, divorciado, economista, RG nº410.257 SSP-CE, CPF nº026.569.813-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tomás Pompeu, nº111, Aptº 700 – Meireles, CEP: 60.160-080; Diogo Rodrigues de Carvalho Musy, brasileiro, casado, advogado, OAB/Ce nº15097, RG nº95002632574 SSP/Ce, CPF nº622.345.953-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Engenheiro Santana Junior, nº2620 – Aptº 2200 – Bairro Cocó, CEP: 60.192-200; Antonio Luiz Abreu Dantas, brasileiro, casado, Economista, RG nº209059 - SSP/CE, CPF nº020.407.783-49, residente e domiciliado nesta capital na rua Dr. Gilberto Studart, nº1493, Aptº 701 – Papicu, CEP: 60190750. E para suplentes - Marcos Antonio Brasil, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº93014010631 SSP/CE, CPF nº219.554.683-20, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Rocha Lima, nº1235 – Aptº 101, Aldeota, CEP: 60.135-000; Vanessa Nogueira de Santiago, brasileira, casada, Jornalista, RG nº2000010308378, SSPDC-CE, CPF nº998.619.843-72, residente e domiciliada na Rua Newton Craveiro, nº234 - Messejana, CEP.: 60.824.220; Silvana Parente Vale, brasileira, casada, contadora, servidora pública estadual, RG nº690531-83 SSP/CE, CPF nº244.593.643-87, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Pinto Madeira, nº1163, Aptº 602 – Aldeota, CEP: 60.150-000; Antonio Moreira de Luna, brasileiro, casado, advogado, OAB/Ce nº8194, CPF nº119.665.803-04, RG nº96002041094 SSPDC/CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Travessa Cel. Gonçalo nº94-A – Aerolandia CEP: 60.830.000; George Lopes Braga, brasileiro, casado, Administrador, RG nº9002203204, SSPDC-CE, CPF nº725.134.893-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Walter Bezerra Sá, 65, casa 65, Bairro Dionísio Torres, CEP.: 60.135.225. 3) Reeleição dos seguintes nomes para membros do Conselho de Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, contando a partir de 09 de junho de 2014, com fundamento no art.239 da Lei nº6.406/76, c/c art.14 do Estatuto Social desta Companhia: Alexandre Pereira Silva, Administrador, brasileiro, casado, RG nº661.466 SSP/CE, CPF nº210.918.623-20, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Beira Mar, nº4320, Aptº 700– Murucipe, CEP: 60.165-121, representando o Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, para Presidente; Roberto Smith, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG nº2007047527-4 SSP/CE, CPF nº270.320.438-87, residente e domiciliado nesta Capital, na rua República do Líbano, nº200 – Aptº 701 – Meireles – CEP 60.160-140, representando a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE, para Vice-Presidente; Carlos Antonio de Moraes Cruz, brasileiro, casado, economista, RG nº260.392 – SSP/PI, CPF nº132.611.423-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Pereira Valente, 1556 - Aptº 1101 – Varjota, CEP: 60.175-218, representando o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Ceará – SEBRAE/CE; Roberto Proença de Macêdo, brasileiro, casado, Engenheiro Mecânico, RG nº93002341298 – SSP/CE, CPF nº001.171.453-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. Francisco de Araújo, 201 – Lourdes, CEP: 60.177-160, representando a Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC; Eduardo Henrique Cunha Neves,

brasileiro, divorciado, economista registro nº22.888 - CRE/CE, CPF nº294.533.053-91, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Antonio Justa, nº2940 - aptº 104 - BL A – Meireles, CEP: 60.165.090, representando a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A – ADECE. Ficam convalidados os atos praticados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal no período compreendido entre 30/04/2014 até a presente data. 4) A Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE teve um Lucro Contábil e Prejuízo Fiscal do Exercício no valor de R\$1.832.184,61 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) sobre os quais não há incidência de IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido); 5) Não foi realizada correção da expressão monetária do capital social em observância ao que dispõe a Lei nº9.249 de 26.12.95. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. 1) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal em R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, obedecendo ao §3º do art.162, da Lei nº6.404/76, de 15/12/1976, com a redação dada pela Lei nº9.457, de 05/05/1997. 2) Homologação da Remuneração da Diretoria Executiva desta Companhia, com fundamento no art.152 da Lei nº6.404, de 15/12/1976, e de conformidade com o art.21 do Estatuto Social da CODECE, ficando aprovado o reajuste de 5,7% (cinco vírgula sete por cento) aos Diretores da Companhia de Desenvolvimento do Ceará, retroativo a 1º de janeiro de 2014. 3) O Capital Social da Companhia não sofreu alteração, permanecendo da seguinte forma:

#### POSIÇÃO DO CAPITAL:

TIPO DE AÇÕES	AUTORIZADO (R\$)	SUBSCRITO (R\$)	INTEGRALIZADO (R\$)
Ordinárias	19.000.000,00	15.203.295,00	15.203.295,00
Preferenciais	1.000.000,00	286.133,00	286.133,00
TOTAL	20.000.000,00	15.489.428,00	15.489.428,00

Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, dela fazendo uso o representante do acionista Estado do Ceará, para se congratular com os membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração eleitos na Assembleia Geral Ordinária. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 09 de junho de 2014. Ass.: p/Governo do Estado: Alexandre Pereira Silva – Presidente da Mesa, Maurício Aquino Duarte – Secretário, Roberto Smith, Eduardo Henrique Cunha Neves, Roberto Capelo Feijó, Tereza Mônica Elpídio de Carvalho, Frederico Jorge Barbosa Acário, Fernando Pereira Nedehf, Maria Lindalva Santiago – Acionistas; Francisco Antônio de Alcântara Macedo, Diogo Rodrigues de Carvalho Musy e Danilo Gurgel Serpa – Conselheiros Fiscais; Sr. Francisco Moisés de Almeida Gomes – Auditor Independente. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maurício Aquino Duarte  
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO FM 10/07/2014  
SOR Nº 20140845089  
Protocolo: 14/084508-9, DE 07/07/2014  
Empresa: 23 3 0000292 0  
CRA/ANITA DE DESENVOLVIMENTO  
DO CEARA-CODECE

*Claudiu*  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTEIRA Nº041/2014 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A- ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora MARIA CECY DE CASTRO, ocupante do cargo de GERENTE DE COMÉRCIO E SERVICO, matrícula nº000022.1-6,Símbolo ADECE III, desta AGÊNCIA, a viajar à cidade de São Paulo-SP, no período de 14 a 18 de julho de 2014, a fim de participar da 46º FRANCAL 2014 - Feira Internacional de Calçados Acessórios de Moda, Maquinas e Componentes, recepcionando empresários do estado do Ceará, apoiando as empresas expositoras do nosso Estado e prospectando investimentos para a cadeia produtiva do setor calçadista do Estado do Ceará, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$1.277,43 (um mil duzentos e setenta e sete

reais e quarenta e e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$858,52 (oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2,325,20 (dois mil trezentos e vinte e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Roberto Smith

DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 8ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, NIRC Nº23300030435, REALIZADAS CUMULATIVAMENTE, DE CONFORMIDADE COM O ART.131 DA LEI Nº6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADAS EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA, HORA E LOCAL: 30 de abril de 2014, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, em sua sede, situada na Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada do Pecém s/n, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP 62.674-000. PRESENÇAS: Da Conselheira Fiscal, Denise Sá Vieira Carra, e mais a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme as assinaturas no livro de presenças. MESA: Presidente: Alexandre Pereira Silva; Secretário: Roberto Smith. CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas, publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 28/03/2014, (página 20), 31/03/2014, (página 20) e 01/04/2014 (página 11), e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 29/03/2014, (página 61), 30/03/2014, (página 40) e 31/03/2014 (página 52); Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 22/04/2014, (página 19), 23/04/2014, (página 14) e 24/04/2014 (página 15), e no Jornal “Diário do Nordeste”, edições dos dias 09/04/2014 (página 61), 10/04/2014, (página 60) e 11/04/2014, (página 56); Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2013, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição do dia 25/04/2014 (páginas de 11 a 13) e no Jornal “Diário do Nordeste”, na edição do dia 25/04/2014 (páginas de 59 a 64); Convocação dos Membros do Conselho Fiscal e do Auditor Independente, conforme o Art.134, §1º c/c o Art.164 da Lei das Sociedades por Ações; Ato Governamental designando o Sr. Alexandre Pereira Silva – Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará nas Assembleias Gerais, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 25/04/2014 (página 2). ORDEM DO DIA E DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2013; 2- Pareceres do Conselho Fiscal, dos Auditores Independentes e a Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013; 3- Reeleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1- Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e o Jeton dos membros do Conselho de Administração; 2- Homologação da Remuneração da Diretoria Executiva; 3- Alteração parcial do Estatuto Social; 4- Outros assuntos de interesse da sociedade. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na Companhia. DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1- Aprovação do Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal, de Administração, dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2013. Não houve lucro a distribuir, tendo em vista que a ZPE Ceará apresentou prejuízo; 2- Reeleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos Suplentes, pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir de 30 de abril de 2014, conforme o art.161, da Lei 6.404/76 e o art.35 do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará. Foram reeleitos: Membros Efetivos: Danilo Gurgel Serpa, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG nº91002215547 SSP/CE, CPF nº478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº2220, Apto. 1701, Dionísio Torres, CEP: 60.125-070; Denise Sá Vieira Carra, brasileira, casada, advogada, OAB-Ce nº14.978, RG

nº96002011780 – SSPDC - CE, CPF nº843.737.503-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Coronel Miguel Dias, nº1477, Aptº 700, Bairro - Água Fria, CEP: 60.810-160, e Paulo César Lima Parente, brasileiro, casado, Economista, RG nº766.419 - SSP-CE, CPF nº143.325.313-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Júlio Azevedo, nº1670, Apto. 1101 - Bairro Papicu, CEP: 60.175-780. Membros Suplentes: 1- Dilne Mendes Mesquita, brasileira, casada, Administradora, RG nº575947 SPSP-CE, CPF nº241.441.183-04, residente e domiciliada na Rua da Paz, 269, Aptº 802, Mucuripe, CEP: 60.160-165; 2- Itamar Teixeira Bezerra, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG nº2007275345-0 - SSP-CE, CPF nº049.423.293-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Manoel Monteiro, nº1123 – Bairro Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-080; e, 3- Sávio Cavalcante da Ponte, brasileiro, divorciado, Advogado, OAB/CE nº6922, RG nº63848283 - SSP-CE, CPF nº241.650.773-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Dr. José Frota, nº130, Apto. 101 - Bairro Varjota, CEP: 60.165-210.

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** I- Cada membro do Conselho Fiscal, quando em exercício, perceberá uma remuneração mensal, equivalente a R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros, conforme preceitua o §3º do Art.162, da Lei nº6.404/76 e a cada membro do Conselho de Administração, será concedido, a título de jeton, pela participação nas reuniões do referido Conselho, o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme preceitua o Art.18 do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará; 2- Homologação da remuneração da Diretoria Executiva da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, retroativo a janeiro de 2014, com fundamento no Art.25 do Estatuto Social da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará e no Art.152 da Lei Federal nº6.404/76 e Lei Estadual nº15.286, de 08.01.2013, publicada no Diário Oficial de 15.01.2013, na forma a seguir especificada: - Diretor Presidente: R\$11.685,24 (onze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); demais Diretores: R\$8.816,43 (oitocentos e dezesseis reais e quarenta e três centavos); 3- A alteração parcial e a consolidação do Estatuto Social da ZPE Ceará, com relação as modificações ocorridas nos seguintes artigos: Art.31- Item I, Art.32, Art.33 e o Art.36, os quais passarão a ter a seguinte redação: Art.31, Item I - Exercer as funções de comando e supervisão em todos os níveis da administração da ZPE Ceará, podendo, para tanto, praticar todos os atos de gestão, inclusive nomear por intermédio de instrumento jurídico próprio, “Ordenadores Secundários” que responderão, solidariamente, pela área de sua efetiva atribuição; Art.32- Compete ao Diretor Comercial: I- Coordenar e administrar a negociação dos contratos de prestação de serviços das empresas instaladas e/ou, em processo de instalação, na ZPE; II- divulgar e promover as oportunidades de investimentos na ZPE; III- coordenar e supervisionar as atividades comerciais da Companhia; IV- coordenar a elaboração de estudos de mercado; V- coordenar atividades para o desenvolvimento e atração de novos clientes; VI- dar suporte aos clientes, suprindo-os com as informações solicitadas; Art.33- Compete ao Diretor Técnico: I- Zelar pelo correto funcionamento das atividades operacionais, de vigilância e sistemas da Companhia Administradora; II- coordenar e interagir, junto aos órgãos anuentes, para o fiel cumprimento das atividades, enquanto Companhia Administradora; III- zelar pela observância das recomendações constantes dos licenciamentos obrigatórios, concedidos pelos órgãos anuentes, no âmbito da Zona de Processamento de Exportação; IV- zelar pela segurança do perímetro alfandegado e cuidar para o seu bom funcionamento; V- coordenar, junto com a área comercial, estratégias de ampliação e viabilidade de implantação de novas empresas; Art.36 - O funcionamento do Conselho Fiscal será permanente e reunir-se-á, mensalmente, e extraordinariamente, sempre que o Diretor Presidente o convocar. 4- Com relação ao item outros assuntos, não houve nenhuma matéria a ser tratada. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da Ordem do Dia, foi facultada a palavra, e, como nada mais havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 30 de abril de 2014. Ass.: p/Governo do Estado: Alexandre Pereira Silva, Alexandre Pereira Silva - Presidente da Mesa, Roberto Smith – Secretário, Carlos Eduardo Pires Sobreira, Carlos Prado, Raimundo Josino Pontes, Cesar Augusto Ribeiro e Maria Marly Quixadá Cruz, – Acionistas, Denise Sá Vieira

Carra - Conselheira Fiscal e Rafaela Miranda de Figueiredo – Auditor Independente. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Roberto Smith  
SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/07/2014  
SQR Nº: 20140728163  
Protocolo: 14/072816-3, DE 02/06/2014  
Empresa: 23 3 0003043 5  
Companhia Administradora da  
Zona de Processamento de  
Exportação do Ceará - ZPE Ceará  
MAROLDO FERNANDES MÔRFIRA  
SECRETARIO-GFRAI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉOAMBIENTE

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **ALEXANDRE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA PINTO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de 07 de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei No. 9.826, de 14 de maio de 1974 e também combinando com o(a) Decreto Nº31.253 de 26 de Junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Julho de 2013, RESOLVE NOMEAR, os **INTEGRANTES** da relação constante no Anexo Único deste Ato, para exercerem as funções dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, integrantes da Estrutura organizacional do(a) CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, a partir de 01 de Julho de 2014. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de junho de 2014.

Virginia Adélia Rodrigues Carvalho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO  
MEIO AMBIENTE  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 09 DE JUNHO DE 2014

Lotação: CÉLULA DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DA ARATANHA

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
JULIANA AUGUSTA MASULLO VIEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DO PARQUE BOTÂNICO DO CEARÁ

Nome	Cargo Comissionado	Símbolo
ANTONIA DE CASTRO CORTES PESSOA	ORIENTADOR DE CÉLULA	DNS-3

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº09/2014 CONPAM/PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
PROCESSO Nº0555552/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **PHOCUS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregação Eletrônico nº20140003- CONPAM, Lei Federal 8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº28.088 de 10/01/2006, outras leis especiais necessárias ao devido cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Serviço de locação e manutenção de 05 (cinco) equipamentos reprodutivos (máquinas copiadoras e impressoras digitais)**. VALOR: O valor global é de R\$66.669,96 (sessenta e seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.0100000.33903900.00.0.20 e 49100001.18.541.082.21300.0100000.33903900.16.0.30. VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas no processo em epígrafe. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 25 de junho de 2014. ASSINATURA: Virginia Adelia Rdrigues Carvalho - Presidente do CONPAM e Sr. Francisco Joel Lima e Silva Júnior Representante da Empresa Phocus Serviços e Representações LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE -CONPAM, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASESSORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº10/2014 - CONPAM/L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
PROCESSO Nº0914889/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº20130017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993. OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção e reforma predial do hall de entrada e da copa do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM**, para atender as necessidades do Conselho, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços nº0008/2013 SEPLAG, derivada do Pregão Eletrônico nº20130017 - SEPLAG. VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$20.558,72 (vinte mil quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.01000000.33903900.00.20. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (trinta) dias, contado a partir da emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 27 de junho de 2014. ASSINATURAS: Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidenta do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Ricardo Augusto da Costa Barbosa - Representante Legal da L23 Multisuprimentos e Serviços Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Contrato original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CONPAM, em Fortaleza, 02 de julho de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante  
ASESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIADA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

PORTARIA Nº121/2014 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação na Procuradoria Jurídica da FUNCAP, ao estagiário **DEMETRIOS SOUSA FAÇANHA** pelo prazo de 1 (hum) ano, no período de 18/06/2014 à 18/06/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº124/2014 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**,no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Biblioteconomia, para atuação na FUNCAP, à estagiária **GERLANE LIMA DE MIRANDA** pelo prazo de 1 (um) ano, no período de 01/07/2014 à 30/06/2015. FUNDAÇÃO CEARENSE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO em Fortaleza, 20 de junho de 2014.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Junior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIADA CULTURA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº179/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **CLÁUDIO HENRIQUE TOMAZ IVO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº. 31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “**HOJE TEM ESPETÁCULO? TEM SIM, SENHOR!**”, na categoria CIRCO, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e oferecendo a **SELEACIONADO** contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Cláudio Henrique Tomaz Ivo - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº180/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **PAULO RICARDO MAGALHÃES RODRIGUES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº. 31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “**BALLET FOLCLÓRICO SAL DA TERRA**”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº78, no dia 30 de abril de 2014 junho de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), e oferecendo a **SELEACIONADO** contrapartida no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº2720004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e

vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros.  
FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e PAULO RICARDO MAGALHÃES RODRIGUES - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº181/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **SANDRA APARECEIDA DA SILVA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “OUTRAS DANÇAS”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº78, no dia 30 de abril de 2014 junho de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$37.450,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$29.960,00 (vinte e nove mil novecentos e sessenta mil reais), e oferecendo a **SELECIONADO** contrapartida no valor de R\$7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº2720004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Sandra Aparecida da Silva - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº182/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ROSA ANA FERNANDES DE LIMA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “HOSPITAL DE BONECAS”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e oferecendo ao **PARTÍCIPES** contrapartida no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rosa Ana Fernandes de Lima - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº183/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ROSA CRISTINA PRIMO GADELHA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ENCANTA O MEU JARDIM”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e oferecendo a **PARTÍCIPES** contrapartida no valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 31 de março de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rosa Cristina Primo Gadelha - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº184/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **POLIANA SANTOS BRAGA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CEARÁ DAS DANÇAS E DAS TRADIÇÕES”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a **PARTÍCIPES** contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Poliana Santos Braga - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº185/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ANTÔNIO WILSON SILVA DO NASCIMENTO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei

Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº. 31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “FAZENDO DA ALEGRIA A NOSSA VIDA”, na categoria CIRCO, modalidade Estruturação e/ou Manutenção de Circo, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$8.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.06.33904800.70.1.40 VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisca Gerlidia Tavares - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº186/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GLAUBER MATOS SÁ**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “DE LÁ PRA CÁ CIRCULANDO NOS PONTOS DE CULTURA DO CEARÁ”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.000,00 (trinta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de novembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Glauber Matos Sá - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº188/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCA GERLIDIA TAVARES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CARCARÁ”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o

concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisca Gerlidia Tavares - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº189/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARIA GORETTI PEREIRA AMORIM LIMA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “VALORES DA TRADIÇÃO POPULAR DE BARBALHA”, na categoria MÚSICA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Maria Goretti Pereira Amorim Lima - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº190/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **HIROLDO FRANKLIN GURGEL SERRA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “O CASAMENTO DA PERALDIANA NO TEATRO CARLOS CÂMARA”, na categoria Teatro, modalidade projeto em categorias diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de outubro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente

financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Hiroaldo Franklin Gurgel Serra – Partícipe SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº191/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ADRIANO SOBRINHO DE CARVALHO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “MÚSICA, A CAMINHO DA CONSTRUÇÃO DA CULTURA E DO SOCIAL”, na categoria APOIO A MANUTENÇÃO DE GRUPOS MUSICais II, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPe contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Adriano Sobrinho de Carvalho - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº192/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ERNESTO DE SOUSA GADELHA COSTA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “(A) PARTES”, na categoria DANÇA, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.000,00 (trinta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPe contrapartida no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 31 de janeiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Ernesto de Sousa Gadelha Costa - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº193/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **RODRIGO DE SOUZA OLIVEIRA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “Ângela Linhares - disco ‘Voz - Perto do Coração, Aqui Mesmo’”, na categoria MUSICA - Modalidade Álbum Fonográfico Inédito Estúdio e Prensagem, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinqüenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPe contrapartida no valor de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rodrigo de Souza Oliveira - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº194/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAIMUNDO EDSON SANTOS TÁVORA FILHO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “Projeto Orquestra de Teclados do Ceará”, na categoria MUSICA – Modalidade: Apoio a Manutenção de Grupos Musicais I, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPe contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Raimundo Edson Santos Távora Filho - Partícipe. SECRETÁRIO DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº195/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAMI FREITAS DA SILVA ALVES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução

Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “MUSICA PARA TEATRO”, na categoria MÚSICA – PESQUISA TEÓRICA OU DE LINGUAGEM, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$28.125,00 (vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$5.625,00 (cinco mil seiscents e vinte e cinco reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40.

**VIGÊNCIA:** com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de Dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros.

**FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rami Freitas da Silva Alves - Partícipe. **SECRETÁRIO DA CULTURA,** em Fortaleza/CE, 30 de junho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº196/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GILSON LOPES TEIXEIRA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Ingroove Musica Cidadã”, na categoria MUSICA – Modalidade: Apoio a Manutenção de Grupos Musicais I, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de setembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros.

**FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Gilson Lopes Teixeira - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA,** em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº197/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GEOBSON VERAS DE LIMA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Teatro Crateuense: uma trajetória de luta e arte”, na categoria LITERATURA, na Modalidade:

concretização do Projeto “Grupo Musical Bom Tom”, na categoria MUSICA – Modalidade: Apoio a Manutenção de Grupos Musicais II, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$20.000,00 (vinte mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros.

**FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Geobson Veras de Lima - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA,** em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº198/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GLEYSON ANDERSON OLIVEIRA PEREIRA,** PARA O FIM NELE INDICADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Multiplicadores de Musica e Esperança – Manutenção, Formação e Intercambio Musical.”, na categoria MUSICA – Modalidade: Apoio a Manutenção de Grupos Musicais I, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição.

**DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros.

**FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, 26 de junho de 2014. **ASSINANTES:** Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Gleyson Anderson Oliveira Pereira - Partícipe. **SECRETARIA DA CULTURA,** em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº200/2014

**ESPÉCIE:** TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ANTONIA KARLA BEZERRA GOMES,** PARA O FIM NELE INDICADO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Teatro Crateuense: uma trajetória de luta e arte”, na categoria LITERATURA, na Modalidade:

Ensaio sobre o tema histórico/cultural, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$13.750,00 (treze mil e setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.04.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Antonia Karla Bezerra Gomes - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº201/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARIA DAS GRACAS ALMEIDA MARTINS**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “(COM) PASSOS”, na categoria DANÇA, na Modalidade: Auxílio à Montagem de Espetáculo I, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de novembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Maria das Graças Almeida Martins - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº202/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAIMUNDO SANDRO CIDRÃO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “PRESERVANDO A MEMÓRIA HISTÓRICA DO MUNICÍPIO”, na categoria ARTES VISUAIS, na Modalidade: Projetos em Categorias Diversas,

aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$18.734,00 (dezoito mil setecentos e trinta e quatro reais), transferindo o concedente a quantia de R\$14.987,20 (quatorze mil e novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$3.746,80 (três mil e setecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Raimundo Sandro Cidrão - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº204/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RAIMUNDO NONATO ALVES DE SOUSA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “VAQUEIROS DO SERTÃO”, na categoria ARTES VISUAIS, modalidade Projetos em categorias diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual da Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.05.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Raimundo Nonato Alves de Sousa - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº205/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **NATERCIA CARMEN DE SALES ROCHA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CONTOS DE IR EMBORA”, na Categoria: CRIAÇÃO LITERÁRIA, Modalidade: Conto, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho

constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$11.981,25 (onze mil e novecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos.), transferindo o concedente a quantia de R\$9.585,00 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$2.396,25 (dois mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Natercia Carmen de Sales Rocha - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº207/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **JOSE TARCISIO RAMOS**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “RELICARIOS DA SECA DE 2013”, na categoria ARTE VISUAIS – PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Tarcisio Ramos - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº210/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **CLAUDIO CESAR DE CAMPOS MARQUES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “AS CORES DE CLAUDIO CESAR”, na categoria ARTES VISUAIS – PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$57.501,25 (cinquenta e sete mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$46.001,00 (quarenta e seis mil e um reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.500,25 (onze mil e quinhentos reais e vinte e cinco centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de julho de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Claudio Cesar de Campos Marques SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE., 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº211/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARIA AMÉLIA DA SILVA COELHO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “ZABUMBEIROS CARIRIS – GUERREIROS DE FITAS”, na categoria MÚSICA – ÁLBUM FONOGRÁFICO INÉDITO ESTÚDIO E PRENSAGEM, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Maria Amelia Da Silva Coelho - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº213/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GERMÁ MARTINS DOS SANTOS**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUE RÁDIO É ESSE?”, na categoria Literatura, modalidade Criação Literária Romance, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$20.312,50 (vinte mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), e oferecendo a

PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$4.062,50 (quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Gustavo Costa Portela - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº217/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO RENATO FERNANDES FEITOSA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CELEIRO DE TALENTO: ANIMAÇÃO E ARTESANATO”, na categoria Artes visuais, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$11.519,00 (onze mil e quinhentos e dezenove reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Oliveira de Amorim - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº218/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GUSTAVO COSTA PORTELA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “GUSTAVO EM BARLAVENTO”, na Categoria MUSICA, na Modalidade ALBUM FONOGRÁFICO INÉDITO ESTUDIO E PRENSAGEM, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor total deste Termo é de R\$29.250,00 (vinte nove mil e duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$5.825,00 (cinco mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária

nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de outubro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Gustavo Costa Portela - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº219/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO SEBASTIAO DE PAULA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “AQUISIÇÃO DE OBRAS DE SEBASTIÃO DE PAULA”, na Categoria ARTES VISUAIS, na Modalidade Projeto em Categories Diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.000,00 (trinta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura- FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Sebastião de Paula - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº220/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **MARCLEY PINHEIRO DE AQUINO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “ÀS MARGENS DO RIO E DA ESPERANÇA”, na categoria Literatura, modalidade Ensaio, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$10.337,50 (dez mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$2.067,50 (dois mil e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de

Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Marcley Pinheiro de Aquino - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº221/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Rastro”, na Categoria ARTES VISUAIS, na Modalidade Projeto em Categorias Diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Luciana Rodrigues De Oliveira - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº223/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) WEYNES ANFRISIO DE MATOS, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “TEXTOS PEREGRINOS – O CONSELHEIRO E SEUS MANUSCRITOS”, na categoria Artes Visuais, modalidade Projetos em Categorias Diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.519,00 (onze mil quinhentos e dezenove reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de março de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Weynes Anfrisio de Matos - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº224/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) JOSÉ LASARO RODRIGUES DOS SANTOS, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CD ZÉ DO NORTE DO CEARÁ - INSTRUMENTAL”, na categoria Álbum Fonográfico Inédito Estúdio e Prensagem, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.825,00 (cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais). Os recursos são oriundos do Orçamento da Secretaria da Cultura, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de janeiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Lasaro Rodrigues dos Santos - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº226/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) JAILDON CORREIA BARBOSA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar N°28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “COSTUMES, FLORA E FAUNA DA PRAIA DE IRACEMA ANTIGA”, na categoria Literatura, modalidade Criação Literária, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$9.325,00 (nove mil trezentos e vinte e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$7.460,00 (sete mil quatrocentos e sessenta reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$1.865,00 (mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Jaildon Correia Barbosa - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº228/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) JOSÉ GILARDO GOMES, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual

nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “COLEÇÃO DE 12 CORDÉIS INDIVIDUAIS”, na categoria Criação Literária, modalidade Literatura de Cordel, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Gilardo Gomes - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº229/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ANDRÉ DIAS ARAÚJO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “NO TEMPO DO RONCA”, na categoria Literatura-quadrinhos, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de janeiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e André Dias Araújo - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº230/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **KELTON BRUNO DE SOUZA RODRIGUES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO:

Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “PROJETO ARTESANATO SOCIAL”, na categoria Artes Visuais, modalidade Projetos em categorias diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$50.375,00 (cinquenta mil trezentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$40.300,00 (quarenta mil e trezentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$10.075,00 (dez mil e setenta e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Kelton Bruno de Souza Rodrigues - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº232/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **GIRLEIDE DE OLIVEIRA BRASIL**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA”, na categoria Artes Visuais, modalidade Projetos em categorias diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$43.750,00 (quarenta e três mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$8.750,00 (oito mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Girleide de Oliveira Brasil - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº233/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **LÍDIA MARIA LIMA BATISTA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO:

para a concretização do Projeto “O FERROLHO DO ABISMO - POESIAS COMPLETAS DE GERALDO URBANO”, na categoria Literatura, modalidade Poesia, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$13.560,00 (treze mil quinhentos e sessenta reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de outubro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Lidia Maria Lima Batista - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº234/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) NEIL ARMSTRONG REZENDE, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “ULTIMA FORTALEZA”, na categoria Literatura, modalidade Prosa, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de janeiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Neil Armstrong Rezende - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº238/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ARNÓBIO CÂMARA SANTIAGO DA PAIXÃO, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “A FOTOGRAFIA PATRIMONIAL EM CARTÕES POSTAIS – UMA VISITA AO MUSEU SACRO SÃO JOSÉ DE RIBAMAR EM SEUS 47

ANOS DE EXISTÊNCIA”, na categoria Artes Visuais, modalidade projetos em categorias diversas aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$30.362,50 (trinta mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$24.290,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$6.072,50 (seis mil e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 31 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Arnóbio Câmara Santiago da Paixão - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº239/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS PINTO, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “MOSTRA EPIDEMIA DE BONECOS”, na categoria Teatro, modalidade Projetos em categorias diversas aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 27 de março de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Izabel Cristina de Vasconcelos Pinto - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº240/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) KATIA CAMILA FEITOSA DANTAS, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “Bendito Maldito – A mancha Roxa”, na categoria Teatro, modalidade: Projeto em categorias diversas,

aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.2000 (vinte e três mil e duzentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 24 de Agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Renato Barros de Castro - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº241/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **WILLIAN DIEGO MOTA MESQUITA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “O PALACIO DOS URUBUS”, na categoria TEATRO – PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de Setembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Willian Diego Mota Mesquita - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº242/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **RENATO BARROS DE CASTRO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “VIAGEM A UM BRASIL INSOLITO”, na categoria LITERATURA – CIRAJÃO LITERÁRIA (PROSA, POESIA, DRAMATURGIA, BIOGRAFIA), aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$18.750,00 (dezóito mil setecentos

e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$15.000,00 (quinze mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 24 de Agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Renato Barros de Castro - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº245/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **JOSÉ GILSIMAR DE OLIVEIRA GONÇALVES**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “BARBALHA ENCENA”, na categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$11.975,00 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.08.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Gilsimar de Oliveira Gonçalves - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº250/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FERNANDO ANTONIO FONTENELE LEÃO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “MANUTENÇÃO SOUL DE CASA – SEDE DO COLETIVO SOUL”, na categoria TEATRO – MANUTENÇÃO DE GRUPOS E COMPANHIAS PERMANENTES, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$54.737,50 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), transferindo o concedente a quantia de R\$43.790,00 (quarenta e três mil setecentos e noventa mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de

R\$10.947,50 (dez mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e João Vianey Costa - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº251/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **FRANCISCO RENAN ALVES ANDRADE**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CATADORES DE CULTURA”, na categoria ARTES VISUAIS – PROJETOS EM CATEGORIAS DIVERSAS, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$57.595,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$46.076,00 (quarenta e seis mil e setenta e seis reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$11.519,00 (onze mil quinhentos e dezenove reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de março de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Renan Alves Andrade - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº253/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **JOÃO VIANEY COSTA**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “AS MORADORAS DO CÉU”, na categoria Literatura, modalidade Criação Literária, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária

nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e João Vianey Costa - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº254/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **SILVERO PEREIRA DO NASCIMENTO**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “QUEM TEM MEDO DE TRAVESTITI?”, na categoria Teatro, modalidade projetos em categorias diversas, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.03.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Silvero Pereira do Nascimento - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº256/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **rita maria de Cássia**, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **concessão de apoio financeiro**, para a concretização do Projeto “CD INCOMENSURÁVEL -COLETIVO DE INTÉPRETES DE ADIBORAL JAMACARU”, na categoria Música, modalidade álbum fonográfico inédito estúdio e prensagem, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPE contrapartida no valor de R\$5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para

efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Rita Maria de Cássia - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°258/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) GYL GIFFONY ARAÚJO MOURA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N°078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “HABITAT: ambiente de manutenção, criação e residência da Inquieta Cia. de Teatros”, na categoria Teatro, modalidade: Manutenção de Grupos e Companhias Permanentes, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$59.875,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), transferindo o concedente a quantia de R\$47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$11.975,00 (onze mil e novecentos e setenta e cinco reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Gyl Giffony Araújo Moura - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°260/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) FRANCISCO ALVES GALDINO, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N°078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “GOLDINI, O MÁGICO PALHAÇO DO CEARÁ”, na categoria Circo, modalidade: criação de números artísticos ou de técnicas circenses individuais, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$10.000,00 (dez mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de agosto de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Kelson Gérison Oliveira Chaves - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Francisco Alves Galdino - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°262/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) CARLOS MARIANO DE SOUZA FILHO, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N°078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CIRCO MOTOKA”, na categoria CIRCO – ESTRUTURAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE CIRCO, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), transferindo o concedente a quantia de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de setembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Carlos Mariano de Souza Filho - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA N°265/2014**

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) KELSON GÉRISON OLIVEIRA CHAVES, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado N°078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN N°01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “A HISTÓRIA DA MENINA QUE CARREGAVA OS OLHOS NA MÃO”, na categoria LITERATURA – INFANTO JUVENIL, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$21.250,00 (vinte e um mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPLE contrapartida no valor de R\$4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de dezembro de 2014, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Kelson Gérison Oliveira Chaves - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº268/2014**  
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) JOSÉ DÉRCIO BRAÚNA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “ARIDEZ LAVRADA PELA CARNE DISTO”, na categoria LITERATURA, modalidade Criação Literária (prosa, poesia, dramaturgia, biografia), aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.07.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 26 de fevereiro de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e José Décio Braúna - Partícipe SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº269/2014**  
 ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA, PARA O FIM NELE INDICADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo é celebrado com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014, publicado no Diário Oficial do Estado Nº078, em 30 de abril de 2014, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, na Lei Complementar 119/2012 e Decreto Regulamentar Estadual nº31.406/2014, com suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a concessão de apoio financeiro, para a concretização do Projeto “CORISCO E DADÁ – APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA”, na categoria Literatura-Ensaio, aprovado no Edital de Credenciamento para IX EDITAL DE INCENTIVO ÀS ARTES 2014 publicado no Diário Oficial do Estado nº078, no dia de 30 de abril de 2014, conforme plano de trabalho constante dos autos, o qual integra o presente Termo independentemente de transcrição. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$13.750,00 (treze mil duzentos e cinquenta reais), transferindo o concedente a quantia de R\$11.000,00 (onze mil reais), e oferecendo a PARTÍCIPES contrapartida no valor de R\$2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais). Os recursos são oriundos do Fundo Estadual de Cultura - FEC, previstos na dotação orçamentária nº27200004.13.392.007.19474.01.33904800.70.1.40. VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência com início em 26 de junho de 2014 e término em até 30 de abril de 2015, para fins de execução do projeto contemplado neste instrumento e vigência até 30 de abril de 2015 para efeitos estritamente financeiros. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de junho de 2014. ASSINANTES: Paulo de Tarso Bernardes Mamede - Secretário da Cultura e Antônio Rosemberg de Moura - Partícipe. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza/CE, 07 de julho de 2014.

Paulo de Tarso Bernardes Mamede  
SECRETÁRIO DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2010**  
 I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA E A EMPRESA CORPVS SEGURANÇA

ELETRÔNICA LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: com endereço na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60325-901; IV - CONTRATADA: empresa CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; V - ENDEREÇO: estabelecida na Av. Luciano Carneiro, nº2655, bairro Aeroporto, CEP: 60.410-691, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Parecer Jurídico nº228/2014 e Processo Administrativo nº2471194/2014.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº057/2010 por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2014. OBJETO DO CONTRATO INICIAL: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de vigilância eletrônica para as dependências da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, Parques de Exposições Agropecuários e Postos de Classificação localizados no interior do Estado do Ceará - CE; IX - VALOR GLOBAL: Não trata de valor, apenas de prazo.; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 08/07/2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 057/2010 a que se refere o presente TERMO ADITIVO.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de Junho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário e GEORGE LUIS ALBUQUERQUE CÂMARA Gerente Geral da Empresa CORPVS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº143/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, RESOLVE: Art.1º. **Instituir a Comissão** de Avaliação que tem por objetivo analisar os relatórios gerenciais e de atividades, bem como os resultados das metas pactuadas no Contrato de Gestão 001/2014, firmado com o Instituto Agropolos do Ceará, que passa a ser composta pelos seguintes **MEMBROS**: I – Maria das Graças Farias Pedrosa - Presidente II – Joseren Frutuoso da Silva - Membro II – Nadir Loiola Dias - Membro Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.**

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº144/2014 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.93, inciso III, da Constituição Estadual e, o artigo 82, inciso XIV da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e CONSIDERANDO a necessidade de atender as disposições estabelecidas na Lei nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, notadamente o disposto na Seção V, art.10; CONSIDERANDO que o Decreto nº26.528, de 07 de março de 2002, publicado no DOE de 11.03.2002, qualificou como Organização Social o Instituto Agropolos do Ceará; CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Ceará, por intermédio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, celebrou um contrato de Gestão com o Instituto Agropolos do Ceará; RESOLVE: Art.1º. **Designar** como Gestores do Contrato de Gestão 001/2014, os **SERVIDORES** Paulo Henrique Magalhães Lobo e Raimundo Adolfo Gurgel do Amaral Filho. Art.2º. O gestor do contrato tem como atribuições: acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações do contrato de Gestão 2014. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 05 de junho de 2014.**

Ricardo Durval Eduardo de Lima  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação N°228/2014 – DICOP-GECON**, com validade até 07/07/2016, referente à construção de uma Escola de Ensino Médio, localizada em Marruás, no município de Tauá/CE, embasado no Parecer Técnico nº3177/2014-DICOP/GECON. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0655/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo n°0129960/2014-VIPROC, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria datada de 05 de março de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2014, que concedeu a **PROGESSÃO HORIZONTAL**, por quinquênio de efetivo exercício do servidor **HELIO CLEMENTINO SILVA**, matrícula nº054054-2-4, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Educacional Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza,23 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0701/2014-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°4010763/2014/ VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matrícula nº05645115, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº07156413, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 21 de Novembro de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório RANTZAU - 1º. OFÍCIO, em 04 de Dezembro de 2013, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0702/2014-GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°3831984/2014/ VIPROC. RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **FRANCISCO ROGÉRIO ZUZA**, matrícula nº07031912, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 09 ocorrido em 30 de Maio de 2014. conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 03 de Junho de 2014, com fundamento no artigo 64. inciso II, da Lei nº9.826. de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 341/2014-SEDUC - PROCESSO N°14397958-2/PREGÃO ELETRÔNICO N°026/2013 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°04/2014 (PROCESSO N°13643922-5 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – COORDENAÇÃO GERAL DE LOGÍSTICA/SEPLAG-CE)**

CONTRATANTE: Aos 25 dias do mês de junho do ano de 2014, o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME, representada neste ato pelo Sr. JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu

Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **Registro do Percentual de Descontos sobre a Tabela de Custos de Serviços da SEINFRA**, para serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais, com o fornecimento de materiais e peças de reposição, para atender às necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará localizadas na Região 01 – Litoral Oeste, Sobral, Ibiapaba e Inhamuns conforme condições especificadas no item 01, descrição 3483-5, Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n°20130026, e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão n°20130026, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sujeito a reajustes respeitado a periodicidade anual do contrato nos termos da legislação vigente. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.073.19508.02.339039.10.0 2 2 1 0 0 2 2 . 1 2 . 3 6 2 . 0 7 3 . 1 9 5 0 8 . 0 3 . 3 3 9 0 3 9 . 1 0 . 0 22100022.12.362.073.19508.04.339039.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE- CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 349/2014 SEDUC - PROCESSO N°14346295-4/PROCESSO SPU N°13643917-9 - PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2014 – SEPLAG/CE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA ANA CLÁUDIA HONORATO - ME, representada neste ato pelo Sr. AURINO GUEDES DA SILVA NETO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 24 (vinte e quatro) pneus para veículos de médio e grande porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstos no item 5, código 00012964-0, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico n°20130025 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Foratleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$8.562,00 (oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais),sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Funcional Programática 22100022.12.122.500.28114.22.33903000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE -ME- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 350/2014 SEDUC -PROCESSO N°14346295-4/PROCESSO SPU N°13643917-9 - PREGÃO ELETRÔNICO N°025/2013 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°09/2014 – SEPLAG/CE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA

HC PEÇAS S/A, representada neste ato pela Sra. DIANA ILZA DE ARAUJO SOUSA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 50 (cinquenta) pneus para veículos de médio e grande porte**, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no item 09, código 00014913-6, Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20130025 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do contrato, correrão pela fonte de recursos: Funcional Programática 22100022.12.122.500.28114.22.33903000.00.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, DIANA ILZA DE ARAUJO SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120 - SÉRIE 3 - ANO VI - PÁG: 89 - 90, datado 02 de julho de 2014, que publicou o EXTRATO AO CONVÉNIO Nº014/2014 - PROCESSO Nº3795503/2014. O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA e o Município de HORIZONTE neste ato representado pelo Sr. MANOEL GOMES DE FARIAS NETO, doravante denominados simplesmente CONVENENTES, resolvem celebrar o presente Convênio. **Onde se lê:** DATA DA ASSINATURA: 30 DE JULHO DE 2014. **Leia-se:** DATA DA ASSINATURA: 30 DE JUNHO DE 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 10 de julho de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORATARIA Nº401/2014** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.209, II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.83-A, X, da Lei nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do procedimento de apuração preliminar nº668/2009 (viproc nº0243509/2010), RESOLVE designar **MARIA ELISABETH GOMES DA SILVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita

Estadual, matrícula nº10600219, **JOAQUIM MESSIAS MATOS FILHO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº49779518, e **CIRO NOGUEIRA COELHO ROCHA**, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, matrícula nº49774117, para, sob a presidência da primeira, **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Ricardo Frederico Albuquerque de Andrade, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº10608511, acusado de haver praticado os ilícitos tipificados no art.193, III e IV, da Lei nº9.826/74, em razão de conduta que caracteriza a modificação de documentos oficiais, com o fim de alterar a verdade sobre as datas de lavratura dos autos de infração nº(s) 200613562, 200613564, 200608446, 200608447, 200608451, 200608453, 200614043, 200613561, 200613567, 200614044, 200608450, 200608452, 200608455, e possibilidade de obtenção de vantagem pessoal em detrimento da administração fazendária, passível da sanção prevista no art.196, II, da Lei nº9.826/74. **GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA**, em Fortaleza, aos 08 de julho de 2014.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº403/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir, a partir de 10/07/2014, da Portaria nº0286/2007, publicada no D.O.E. de 16/04/2007, **WILSON ALVES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº098643-1-8, que o designou para o Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos, ficando o servidor afastado de suas atividades funcionais, aguardando **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, conforme processo VIPROC nº2446068/2014. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº004/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 09 de julho de 2014.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
JOSE NEWTON ALMEIDA MATOSO - ME	4140390/2014 06362497-4	NFVC-"D"- 401 A 459		11384/2010
A PAULA DE LIMA - ME	4364026/2014 06510406-4	NFVC-"D"-0051		15564/2013

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº08/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº026 e 027/2014 (publicado no D.O.E. de 28 de abril de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°08/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL  
(AIS) N°(s) 026 E 027/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063623048	NOVA ERA COMERCIO DE CELULARES LTDA
02	063675480	M DE S DANDA RECARGA
03	063846462	M C DE VASCONCELOS COSMETICOS - ME
04	066033969	N & B CONFECOES LTDA ME
05	069125392	BIENAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
06	062977091	LUIZA CALCADOS LTDA
07	063062941	IZABEL PINHEIRO BARROS ME
08	065014693	F A HOLANDA BORGES ME
09	065779797	DEBORAH PONTES DE SOUZA ME
10	066024161	LUCIENE DOS SANTOS ALVES ME
11	066155878	ELIAS & ROSILANGELA COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°008/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital n°007/2014 (publicado no D.O.E. de 27 de Junho 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 08 de julho de 2014.

Vandilson Gomes Paiva

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°008/2014,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL  
(AIS) N°(s) 007/2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06076984-0	ASSOCIACAO CULTURAL DOS CRIADORES DE RUSSAS
02	06197649-0	MARCOS ANTONIO DE SOUSA LIMA
03	06381595-8	N A LEAO OTICA
04	06409515-0	C G DO AMARAL SILVA ME
05	06418043-3	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS GOMES ME
06	06554300-9	JAGUARIBE COMERCIO DE MOTOS LTDA
07	06587551-6	JOSE EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA ME
08	06818686-0	21 S SPORT FITNESS LTDA EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°011/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.021, Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°014/2014 (publicado no D.O.E. de 16 de junho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.990373-5	RENATO SOUZA MARTINS TEIXEIRA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Crateús, 08 de julho de 2014.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°34/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93.; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital n°39/2014 (publicado no D.O.E. de 05/06/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 518271-5	IRMAS DIOGENES COMERCIO VAREJISTA DE CEREALIS, RACOES E INSUM

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 01 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO N°036/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.22 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais n°187, 188, 189, 191, 192, 193/2014 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065858158	J A DA CRUZ CARNEIRO - COMERCIAL ME
002	067184340	MARIA ADRIANA BELMINO SARAIVA
003	064046184	J M DA PONTE
004	066208602	ALEXANDRE MAGNO FARIA DE LIMA
005	060107634	Sousa Petroleo e Servicos LTDA
006	065754697	CONFRARIA REAL BAR E RESTAURANTE LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Água Fria, 07 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldaña  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°0018/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.021, Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a

contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em Crateús, 08 de julho de 2014.

Vanuza M<sup>a</sup>. Rodrigues dos Santos

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.037411-0	A R DE FARIA'S
002	06.042604-7	MANOEL GOMES DE SOUSA
003	06.356173-5	FRANCISCO VALDIR DE FREITAS
004	06.511657-7	IZAIAS GOMES DA SILVA
005	06.570591-2	VALDONE GOMES DE OLIVEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRACAO TRIBUTARIA**, em Crato, 29 de abril de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº19/2014 DE 29 DE ABRIL DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.722787-2	JUSCELINO TELES FERREIRA ME
-----	-------------	-----------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTARIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRACAO TRIBUTARIA**, em Crato, 08 de maio de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº20/2014 DE 08 DE MAIO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.184794-1	ANTONIA ALVES DE MOARAIS MOVEIS ME
002	06.265347-4	GORGONIA PINHEIRO GONCALVES MICROEMPRESA
003	06.373300-5	F BEZERRA DE ALENCAR ALIMENTOS MICROEMPRESA
004	06.504205-0	V L COMERCIO E REPRESENTACOES DE PECAS DE BICICLETAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em Crato, 10 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.804955-2	ANTONIO BINDA DA SILVA JUNIOR - EPP
-----	-------------	-------------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em Crato, 10 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº27/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.695872-5	J B SOARES COSTA MOVEIS - EPP
-----	-------------	-------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. **CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, em Crato, 10 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº28/2014 DE 10 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
----------------	--------	-----------------------

001	06.314214-7	RAIMUNDA GOMES DE OLIVEIRA - ME
-----	-------------	---------------------------------

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único

deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 16 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº29/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.387635-3	BRUNO DE MOURA COSTA SILVA ME
002	06.595936-1	MULTI EXTRACAO DE MINERIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 24 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2014 DE 24 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.609660-0	J. P. DE SOUSA MADEIRA ME
002	06.712383-0	MARCIO DE SOUZA LIMA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 26 de junho de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.405047-5	RAIMUNDO ERIVAN DE ANDRADE - ME
002	06.500646-1	F ANTONIO PINHEIRO DA SILVA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo

presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 18 de junho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2014 DE 18 DE JUNHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061940631	BARROSO & MARQUES COMERCIAL LTDA ME
02	065054121	SILVIA HELENA CARVALHO DE SOUZA
03	066895960	MARIA VILANE FERREIRA DE ASSIS ME
04	066946794	OMAR FLORES E SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da intrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063895412	SAMPAIO & BARROS COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME
02	065201728	RIO PARIS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL, SERV
03	065780213	DEDÔ DE MOÇAS EDITORA E COMUNICAÇÃO LTDA
04	065859219	MARILENE DA CONCEICAO SANTANA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da intrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063055325	COMERCIAL PEGADO LTDA
02	066031486	J.C. DISTRIBUIDORA DE PISOS COMERCIAL LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da intrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 01 de julho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065738896	ELETRO SHOPPING CASA AMARELA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Intrucao Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Fco. Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065070240	CAMARIM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA ME
02	065265513	LOGISTICA DE ASFALTO E TRANSPORTE LTDA
03	066823544	CRISTIANO BARROS DE FIGUEIREDO
04	069605416	SPS ELETTRICO COMERCIAL LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 03 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 311505-0	E A ROCHA SOUSA - ME
02	06 420155-4	L. R. FERNANDES ME
03	06 576403-0	MARCEL F DOS SANTOS MERCEARIA
04	06 680582-1	LEILA MARIA BARROS MOTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 30 de junho de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº052/2014 DE 30 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.382594-5	EDMAR PAIXÃO DE SOUSA CICLOPEÇAS ME
02	06.382612-7	AMADEUS OLIVEIRA PAIXÃO ME
03	06.390370-9	FCO. IVANI CASTELO LIMA ME
04	06.410123-1	TIAGO COSTA HELCIAS
05	06.563509-4	A. A. PAULINO ME
06	06.572319-8	ELISANGELA SILVA VIEIRA
07	06.572319-8	MADEIREIRA A REDENTORA LTDA.
08	06.590798-1	J. Q. DE OLIVEIRA ME
09	06.687867-5	F. AVEMAR DE SOUSA ME
10	06.906635-3	ROBERTO TARCIO BEZERRA LOPES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 01 de julho de 2014.

Laura Judite Mendes Dias

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº054/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.410437-0	FÁBIO DANTAS JORGE ME.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Igatu, 03 de julho de 2014.

Antonio Eugenio de Moraes Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 311505-0	E A ROCHA SOUSA - ME
02	06 420155-4	L. R. FERNANDES ME
03	06 576403-0	MARCEL F DOS SANTOS MERCEARIA
04	06 680582-1	LEILA MARIA BARROS MOTA MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Dulcicleia Gomes Palheta

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.584.586-2	J A EVANGELISTA BARROS CONFECOES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 07 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº214/2014 DE 07 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	065785401	MGS RESTAURANTES LTDA
002	065889088	PRIMEIRA PAGINA LOUNGE BAR LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº237/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067005713	OASIS ATLANTICO CEARÁ LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL,

fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº238/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061774332	LACAPRA ALIMENTO LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº239/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063726017	BEBE CARONA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Glauria Maria F. Saldanha

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº240/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063835835	HEXA MONTAGEM E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº06/2014 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.10687, faz saber que o contribuinte **NUTRIALHO COMERCIAL LTDA ME**, CGF 06.357.933-2 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is),

bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto nos Termos de Notificação nº2014.15992, 201415997 e 201416005 que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Editorial, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 09 de julho de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT  
MAT. 104.295-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº07/2014 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº20/2011, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.09183, faz saber que o contribuinte **MULTIMPORTS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, CGF 06.554.029-8, o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Notificação nº2014.15976, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Editorial, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 10 de julho de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT  
MAT. 104.295-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.506847-5	A OLIVEIRA DOS SANTOS VESTUARIO ME	201404790-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº013/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº2014.15073, do Mandado de Ação Fiscal nº2014.13035, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte **ANTONIO MORAIS DE AGUIAR - ME**, CGF 06.398.656-6, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); OS LIVROS FISCAIS: REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO CAIXA, REGISTRO DE INVENTARIO, RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS, referente ao período de 01/01/2009 A 15/03/2013. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2014.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO  
MAT. 067440-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº014/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **INTIMADO**, de acordo com o Termo de Início de Fiscalização nº2014.15075, do Mandado de Ação Fiscal nº2014.13040, do Projeto de Fiscalização 81 Auditoria Fiscal Restrita, o contribuinte **JEAN PAULO FORTE ALVES ME**, CGF 06.371.658-5, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E., A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº08/2014 CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº24.569/1997 e a Instrução Normativa nº33/1997, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Despacho nº2014.10687, faz saber que o contribuinte **NUTRIALHO COMERCIAL LTDA ME**, CGF 06.357.933-2 o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **INTIMADOS** a atender o disposto no Termo de Notificação nº2014.16066 que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 5 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Editorial, de acordo com o que dispõe o inciso III do parágrafo 7º do artigo 46 do Decreto estadual nº25.468/1999. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 10 de julho de 2014.

Gustavo A. N. de Albuquerque  
ORIENTADOR DA CESUT  
MAT. 104.295-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº012/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2014.

Antônio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO  
MAT. 067440-1-X

Registre-se e publique-se.

(Nfe); OS LIVROS FISCAIS: REGISTRO DE ENTRADAS, LIVRO CAIXA, REGISTRO DE INVENTARIO, RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS DEVIDAMENTE COMPROVADAS, referente ao período de 01/01/2009 A 15/03/2013. CELULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 09 de julho de 2014.

Antonio Alves Brasil  
ORIENTADOR DA CECULA DE EXECUÇÃO  
MAT. 067440-1-X

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4277972/2014 – OBJETO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - NÃO ASSINATURA DE CONTRATO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PERTENCENTES A SECRETARIA DA FAZENDA DO CEARÁ – ABERTURA DE PRAZO – DEFESA PRÉVIA – Contratante: Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ) – Representante Legal da SEFAZ/CE: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva – Licitante: **CONSTRAUX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, REFRIGERAÇÃO, LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** – CNPJ Nº10.868.515/0001-61, Representante Legal: Cláudio Eugênio Rodrigues Pires. FALTA: Recusa em assinar o Contrato nº034/2014, oriundo do Pregão Eletrônico nº20130027, tendo a mesma recebido a convocação exarada pelo NÚCLEO DE CONTRATOS em 05/05/2014. Comunicamos a abertura do prazo para apresentação de Defesa Prévia perante este NÚCLEO DE CONTRATOS/SEFAZ, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Extrato, na Av. Alberto Nepomuceno, 02 – Centro – nesta cidade, assegurando a licitante o

devido processo legal, bem como o direito ao contraditório e ampla defesa, sujeitando-se as Sanções Administrativas previstas no item 20 do Edital do Pregão Eletrônico nº20130027, dentre elas a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Proposta da empresa perfazendo um total de R\$19.599,99 (dezenove mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) e o impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº059, Série 3, Ano V, Página 53, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº042/2013. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e término após o período 12 (doze) meses da assistência técnica, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/93. **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato iniciar-se-á a partir de sua assinatura e término após o período 12 (doze) meses da assistência técnica, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do Art.61 da Lei nº8.666/93. O prazo de assistência técnica dos equipamentos, objeto deste Contrato, iniciar-se-á a partir da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (05/05/2014), estendendo-se pelo período de 12 (doze) meses com cobertura total de todos os itens componentes, podendo ser prorrogado por iguais períodos a critério da Administração, com término em 04/05/2015. Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
MAT. 105807-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034, SÉRIE 3, ANO VI, PÁGINA 27, que publicou o EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº082/2009. **Onde se lê:** VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do Contrato 082/2009 fica acrescido em 06 (seis) meses, com início em 01/02/2014 e término em 30/06/2014, o qual poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse exclusivo e expressa manifestação da Administração, obrigando-se a CONTRATANTE, na hipótese de rescisão, a comunicar da decisão à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O valor do presente Aditivo será de R\$1.015.088,50 (um milhão, quinze mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 30/06/2014. **Leia-se:** VII - DETALHAMENTO: O prazo de vigência do Contrato 082/2009 fica acrescido em 06 (seis) meses, com início em 01/02/2014 e término em 31/07/2014, o qual poderá ser rescindido a qualquer tempo, por interesse exclusivo e expressa manifestação da Administração, obrigando-se a CONTRATANTE, na hipótese de rescisão, a comunicar da decisão à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O valor do presente Aditivo será de R\$1.015.088,50 (um milhão, quinze mil, oitenta e oito reais e cinqüenta centavos); VIII - VIGÊNCIA: 01/02/2014 a 31/07/2014. Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Francisco Xavier de Vasconcelos  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
MAT. 105807-1-4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

#### TERMO DE AJUSTE Nº011/2014, PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo tem por fundamento a Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Complementar Estadual Nº119, DE 28.12.12 (D.O.E de 15.01.13) e suas alterações, os Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007, nº29.317/2008, e nº Decreto nº31.475, de 08 de maio de 2014 e Decreto nº31.406/2014, e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 13/07/2009, RESOLUÇÃO COGERF Nº04/2013 (DOE 30/12/2013). PORTARIA CGE Nº031/2014, de 11/03/2014, publicada no DOE de 11/03/2014. ORÇAMENTO DESONERADO NA TABELA 22.1/SEINFRA, nos termos da Lei nº12.546, de 14/12/2011, alterada pela Lei nº12.844, de 19/07/2013, conforme PARECER TÉCNICO-DIRER/DER, de 13/06/2014. Tudo de acordo com o processo administrativo, OBJETO: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE TRECHO DA CE 060 NO SÍTIO BOQUEIRÃO, DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2014, VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$105.329,04 (cento e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$5.329,04 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), a título de CONTRAPARTIDA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.782.003.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, DATA: 26.06.2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

de 11/03/2014, publicada no DOE de 11/03/2014. ORÇAMENTO DESONERADO NA TABELA 22.1/SEINFRA, nos termos da Lei nº12.546, de 14/12/2011, alterada pela Lei nº12.844, de 19/07/2013, conforme PARECER TÉCNICO-DIRER/DER, de 13/06/2014. Tudo de acordo com o processo administrativo, OBJETO: RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E ALARGAMENTO DE TRECHO DA CE 060 NO SÍTIO BOQUEIRÃO, DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2014, VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$105.329,04 (cento e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e quatro centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$100.000,00 (Cem mil reais), e o CONVENENTE com R\$5.329,04 (cinco mil e trezentos e cinquenta e três reais e dezessete centavos), a título de CONTRAPARTIDA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.782.003.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, DATA: 26.06.2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº014/2014, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA

TERMO DE AJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA E O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, FUNDAMENTO LEGAL: Este Termo tem por fundamento a Autorização “Ad Referendum” do Conselho Deliberativo do DER, o dispositivo legal contido no art.116, §1º, da Lei Federal nº8.666/1993 e Lei Complementar Estadual Nº119, DE 28.12.12 (D.O.E de 15.01.13) e suas alterações, os Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007, nº29.317/2008, e nº Decreto nº31.475, de 08 de maio de 2014 e Decreto nº31.406/2014, e a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16/06/2008, Instrução Normativa Conjunta CGE/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 13/07/2009, RESOLUÇÃO COGERF Nº04/2013 (DOE 30/12/2013). PORTARIA CGE Nº031/2014, de 11/03/2014, publicada no DOE de 11/03/2014. ORÇAMENTO DESONERADO NA TABELA 22.1/SEINFRA, nos termos da Lei nº12.546, de 14/12/2011, alterada pela Lei nº12.844, de 19/07/2013, conforme PARECER TÉCNICO-DIRER/DER, de 13/06/2014. Tudo de acordo com o processo administrativo, OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SÍTIO TAQUARY II, NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA, VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 30/06/2015, VALOR: O valor do presente Termo de Ajuste é de R\$138.977,28 (Centro e trinta e oito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), arcando o CONCEDENTE com R\$120.000,00 (Centro e vinte mil reais), e o CONVENENTE com R\$18.977,28 (Dezoito mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), a título de CONTRAPARTIDA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200001.26.782.003.19469, FORO: COMARCA DE FORTALEZA, DATA: 27.06.2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº912/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo, peça que instrui o Processo Administrativo de nº13300741-3/2013, de 29 de julho de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AFIRMATIVA LTDA - ME, CNPJ Nº18.350.974/0001-60, CLASSIFICAÇÃO AB (Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Coronel José Ambrósio, Nº242, Bairro: Centro, CEP: 62.940-000, no município de Morada Nova - Ceará, Registro Nº20/2014, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$214,91 (Duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO  
CEARÁ  
AVISO DE ADIAMENTO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA  
(SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO)**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, COMUNICA ao público em geral e, em especial, aos interessados em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OUTORGА DE DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ na modalidade de SERVIÇO REGULAR METROPOLITANO que a respectiva Audiência Pública foi ADIADA e será então realizada às 9:00 horas do dia 21 de agosto de 2014, no auditório da sede do DETRAN-CE, situado na Avenida Godofredo Maciel, nº2900, bairro Maraponga, em Fortaleza-CE. Outras informações podem ser obtidas junto ao DETRAN-CE, através da sua Diretoria de Transportes, situada no mesmo endereço da sede do órgão. Fortaleza-CE, 11 de julho de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AUDIÊNCIA PÚBLICA  
DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO  
CEARÁ  
AVISO DE ADIAMENTO DE  
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**(SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR METROPOLITANO)**  
O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Infraestrutura e do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-CE, COMUNICA ao público em geral e, em especial, aos interessados em participarem da CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA OUTORGА DE DELEGAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ na modalidade de SERVIÇO REGULAR COMPLEMENTAR METROPOLITANO que a respectiva Audiência Pública foi ADIADA e será então realizada às 14:00 horas do dia 21 de agosto de 2014, no auditório da sede do DETRAN-CE, situado na Avenida Godofredo Maciel, nº2900, bairro Maraponga, em Fortaleza-CE. Outras informações podem ser obtidas junto ao DETRAN-CE, através da sua Diretoria de Transportes, situada no mesmo endereço da sede do órgão. Fortaleza-CE, 11 de julho de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2014 DE 09 DE JULHO DE 2014**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Glauber Gomes de Oliveira	Secretário Executivo	169443-1-9	II	11 à 20 de julho de 2014	Jaguaribara/CE - Orós/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Barbalha/CE - Caririçau/CE	9,5	87,62	20% (vinte por cento)	998,83
Thais Aline Bootz	Assistente Técnico	300020-1-6	III	11 à 20 de julho de 2014	Jaguaribara/CE - Orós/CE - Juazeiro do Norte/CE - Crato/CE - Barbalha/CE - Caririçau/CE	9,5	77,10	20% (vinte por cento)	878,94

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº111/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor ARNÓBIO MOURÃO DOURADO, ocupante do cargo de Coordenador matrícula nº101979-1-0, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00000299 e 00000300. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA**

**PORTARIA Nº109/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OSVALDO SEGUNDO DA COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº300002-1-8, desta Secretaria, a viajar à cidade de Jaguaribara/CE, no período de 26 à 28 de junho de 2014 a fim de realizar vistorias em unidades de piscicultura no açude castanhão, bem como, dar continuidade as atividades de assistência técnica ao projeto de piscicultura do curupati peixe., concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº110/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de nos municípios citados, participar de reuniões com as colônias de pescadores, analisando resultados apresentados em cada região, bem como, apresentar propostas de melhoria da pesca na região. Visitar a estação de piscicultura localizada no município de Barbalha, visando a possibilidade de tornar operacional para atender a demanda da SPA e participar da Expocrato, evento realizado anualmente, concedendo-lhes nove diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.

Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto

SECRETÁRIO ADJUNTO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SPA, inscrita no CNPJ nº13.265-581/0001-35, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP 60811-520, Fortaleza/Ceará, neste ato representada pelo seu Secretário FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com CPF nº059.108.113-04 e RG nº607.144, SSP/CE residente e domiciliado em Fortaleza/Ceará CONTRATADA: NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob O Nº10.416.578/0001-87,situada na Rua Irmã Bazet nº753, Sala 06, CEP 60420-670, Fone (85) 3491.7117, representada pelo Sr. LUIZ LINCOLN SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, portador da CNH nº01398745204, e do CPF nº911.616.903-44. OBJETO: **Aquisição e montagem de materiais e equipamentos diversos** para captura e manejo de peixes, higienização de pescado e de sinalização náutica, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I – Termo de Referência do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140002 e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do municípios de Fortaleza do Estado do

Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse contrato é de 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$154.278,00 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO; sendo condicionados a apresentação dos seguintes comprovantes: Documentação relativa à regularidade para com a seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 51100002.20.608.036.14263.07.449052.45.1.40, DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2014 SIGNATÁRIOS: Sr. FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, com CPF nº059.108.113-04 e RG nº607.144, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará e Sr. LUIZ LINCOLN SOUZA NASCIMENTO, brasileiro, portador da CNH nº01398745204, inscrito no CPF sob o nº911.616.903-44.

Glauber Gomes de Oliveira

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2014, DE 03 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

GRUPO OCUPACIONAL: APG

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE:	CARGO/FUNÇÃO	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
			CLASSE	REF.	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	
Ticiania da Mota Gentil Parente	23/06/2014	Analista de Planejamento e Orçamento	F	2	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	
Marcelo Correia Lima da Rocha	02/07/2014	Analista de Planejamento e Orçamento	F	2	Analista de Planejamento e Orçamento	G	1	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº478/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº11.966, de 17/6/1992; art.26 da Lei nº13.658, de 20/9/2005, alterada pela Lei nº14.347, de 19/5/2009; e Lei nº14.585, de 21/12/2009, combinados com os arts.32, 37, 38 e 39 do Decreto nº31.067, de 03/12/2012 e Decreto nº31.091, de 08.01.2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE através da PROGRESSÃO, o SERVIDOR do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotado nesta Secretaria, relacionado no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2014

Glauber Gomes de Oliveira  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PESCA E AQUICULTURA  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG)

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERÊNCIA		A PARTIR DE:
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
Maria Cristiane Maia Caxilé	Analista de Planejamento e Orçamento	G/1	G/2	02/07/2014

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº0545/2014-GAB - (A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1203889/2014/VIPROC, 2550655/2014/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) PRISCILA CARVALHO HOLANDA, que exerce a função de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº09635815 e 47984513, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, lotado(a) no(a) COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA - CDESC, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ-UFC, 01 (um) ano a partir de 16/04/2014 a 15/04/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou

Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2014.

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA Nº1147/2014 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº0969543/2014 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.ºº no Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, publicado no DOE da mesma data, alterado pelos artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, DOE da mesma data, combinado com a Resolução nº2291, de 16 de outubro de 2000, do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do docente ALEX ALTAIR COSTA MACHADO, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, Ref. D, matrícula nº06945.1-7, lotado na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, no período de 04/03/2014 a 03/03/2015, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Biotecnologia no Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº477/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.25 e Anexo III da Lei nº13.658, de 20 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº14.347 de 19 de maio de 2009, com nova redação dada pela Lei nº14.585, de 21 de dezembro de 2009, combinadas com os Decretos nos 31.067 de 03 de dezembro de 2012 e 31.091 de 08 de janeiro de 2013, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio da PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO, os SERVIDORES do Grupo Ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

Biotecnologia - RENORBIO na Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°040/SRH/CE/2009**  
**I - ESPÉCIE:** 14º; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; **III - ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°11.821.253/0001-42; **IV - CONTRATADA:** **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V - CONSTITÚIDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA, HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA;** **V - ENDEREÇO:** Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n°60.625.829/0001-01; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo n°3183699/2014; **VII- FORO:** Fortaleza-Ce; **VIII - OBJETO:** O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato N°040/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela **CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 1 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 91 (noventa e um) dias; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem repercussão financeira; **X - DA VIGÊNCIA:** Prorrogado até 29 de agosto de 2014; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; **XII - DATA:** 26 de maio de 2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** DANIEL SANFORD MOREIRA - Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendente da SOHIDRA, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Construtora Passarelli Ltda, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - PB Construções Ltda, LUIZ ANTONIO BOVO - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA.**

Risaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°41/SRH/CE/2009**  
**I - ESPÉCIE:** 15º; **II - CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH; **III - ENDEREÇO:** Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício SRH/SEINFRA, térreo - Cambeba, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o N°11.821.253/0001-42; **IV - CONTRATADA:** **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITÚIDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA, HYDROSTEC TUBOS E EQUIPAMENTOS LTDA;** **V - ENDEREÇO:** Rua Paes Leme, nº524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ n°60.625.829/0001-01; **VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este instrumento na solicitação do Consórcio contratado, na cláusula quarta do referido contrato, na análise técnica da Diretoria de Águas Superficiais – DAS/SOHIDRA e da Coordenação da COINF/SRH, nos pareceres jurídicos da SOHIDRA e SRH, na autorização do Sr. Secretário dos Recursos Hídricos, e, no art.57, §1º, inciso V, §2º da Lei n°8.666/93 e suas alterações, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo n°3184199/2014.; **VII- FORO:** Fortaleza-Ce; **VIII - OBJETO:** O objeto do presente Termo é a **prorrogação do prazo** do contrato N°041/SRH/CE/2009, que tem como objeto a execução pela **CONTRATADA DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 E EE2) E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS, CONSTITUÍDAS PELO LOTE 2 (ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS EE2 E EE3R, RESERVATÓRIOS R2 E R3 E OS SUBTRECHOS T2 E T3), devidamente especificado no ANEXO A – PROJETO BÁSICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS do Edital, em regime de Empreitada por preço unitário, nas mesmas condições previstas no contrato, por mais 91 (noventa e um) dias; **IX - VALOR GLOBAL:** Sem repercussão financeira; **X - DA VIGÊNCIA:** Prorrogado até 29 de agosto de 2014.; **XI - DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato primitivo; **XII - DATA:** 26 de maio de**

2014; **XIII - SIGNATÁRIOS:** DANIEL SANFORD MOREIRA - Secretário dos Recursos Hídricos, respondendo, LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO - Superintendente da SOHIDRA, DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR - Construtora Passarelli Ltda, MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - PB Construções Ltda, LUIZ ANTONIO BOVO - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA e MARIA ELIANE NOGUEIRA BORGES - Hydrostec Tubos e Equipamentos LTDA.

Risaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N°03/SRH/CE/2014

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH **CONTRATADA:** **GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME.** **OBJETO:** O objeto do presente Termo é a **RESCISÃO AMIGÁVEL do Contrato n°03/SRH/CE/2014**, originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, em razão da conclusão do procedimento licitatório, Pregão Presencial n°20140001/SRH, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Informática, motorista, asseio e conservação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este instrumento nos termos da Cláusula Oitava do Contrato n°03/SRH/CE/2014, bem como nos termos do art.79, inciso II e §1º, da Lei n°8.666/93 e suas alterações, na solicitação da COAFI, na autorização do Sr. Secretário, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo n°4088932/2014, independente de transcrição. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 2014 **FORO:** Fortaleza-Ce. **SIGNATÁRIOS:** DANIEL SANFORD MOREIRA - SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS E MANUELINA PIRES BARBOSA - GN LIMA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS-SRH, em Fortaleza-Ce, 10 de julho de 2014.

Risaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, SÉRIE 3 ANO VI, FORTALEZA, 26 DE MAIO DE 2014, que publicou o extrato de homologação e adjudicação. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Cesar Augusto Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20130002/SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DE INTEGRAÇÃO (TRECHOS I,II E III) - 2ª ETAPA, NO ESTADO DO CEARÁ, com propostas nos valores de: LOTE I: R\$554.243,84 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); LOTE II: R\$984.015,15 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinze reais e quinze centavos); LOTE III: R\$906.793,13 (novecentos e seis, setecentos e noventa e três reais e treze centavos), adjudicando, consequentemente, em favor das Empresas supra, os objetos licitados, em 28 de abril de 2014. **Leia-se:** O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Cesar Augusto Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o resultado da Concorrência Pública Nacional nº20130002/SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DAS COMUNIDADES SITUADAS NA ÁREA ATRAVESSADA PELO CANAL DE INTEGRAÇÃO (TRECHOS I,II E III) - 2ª ETAPA, NO ESTADO DO CEARÁ, com propostas nos valores de: PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE I: R\$554.243,84 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos); PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE II: R\$984.015,15 (novecentos e oitenta e quatro mil, quinze reais e quinze centavos); PRIMOR CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE III: R\$906.793,13 (novecentos e seis, setecentos e noventa e três reais e treze centavos), adjudicando, consequentemente, em favor das Empresas supra, os objetos licitados, em 28 de abril de 2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, 07 de julho de 2014.

Risaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SECRETARIA DA SAÚDE

**PORATARIA N°159/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo n°116280557 SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n°3916/2011**, datada de 07 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 01 de fevereiro de 2012, que concedeu a **progressão horizontal de 15% (quinze por cento)** a partir de 05 de março de 1996, de efetivo exercício à servidora **MARIA EDENIA GONÇALVES**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº086324-1-3, nos termos do Art.43 e Art.105 de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.1990 – D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela

Lei nº12.913/99, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº160/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº114393010 SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº3383/2011, datada de 30 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de novembro de 2011, que concedeu a **progressão horizontal de 15% (quinze por cento)** a partir de 17 de abril de 1997, de efetivo exercício à servidora **MARIA AUXILIADORA FLORENCIO DE M GOUVEIA**, que exerce o cargo de Psicólogo, referência 06, matrícula nº0866761-6, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.1990 – D.O. 06.12.1990, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº12.913/99, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº595/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº105262021 SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº3284/2011, datada de 19 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de janeiro de 2012, que concedeu a **progressão horizontal de 25% (vinte e cinco por cento)** a partir de 05 de novembro de 1998, de efetivo exercício ao servidor **FRANCISCO ANASTÁCIO LINHARES**, que exerce o cargo de Enfermeiro, referência 08, matrícula nº086757-16, nos termos do Art.43 e seus parágrafos da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974 e Art.45, de acordo com a nova redação dada pelo art.º da Lei nº. 10.312 de 26 setembro de 1979, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06 de janeiro de 1932, tendo em vista que a revogação operada pela Lei nº12.913/99, transcorreu mais de 5 (cinco) anos. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 13 junho de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº113/2014 AO CONTRATO Nº2686/2009**  
Aos 07 (sete) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos nos processos nºs: 09051937-0 e 7842309/2013, resolve com fundamento no §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações posteriores, fazer o **apostilamento ao Contrato Nº2686/2009**, firmado entre esta SECRETARIA e a empresa **JOAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº05.052.124/0001-34, para incluir na sua CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, a seguinte dotação orçamentária: 24200034.10.122.500.28482.22.339039.01.0.20, Orçamento 2014. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº114/2014 AO CONTRATO Nº2079/2009**  
Aos 08 (oito) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde do Estado do Ceará, Dr ACILON GONÇALVES

PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4347903/2014, resolve com fundamento no inciso I, “c” c/c o §8º do art.65 da Lei Nº8666/93 e suas alterações, fazer **apostilamento ao contrato nº2079/2009**, firmado entre esta Secretaria e a empresa **IMPACTO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, estabelecida na Av. José do Patrocínio, 1435 – Montese - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.095.769/0001-99, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2 4 2 0 0 0 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 2 2 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2 4 2 0 0 0 7 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; 2 4 2 0 0 7 4 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 0 ; 2 4 2 0 0 7 4 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; 2 4 2 0 0 4 8 4 . 1 0 . 1 2 2 . 5 0 0 . 2 8 4 8 2 . 0 1 . 3 3 9 0 3 9 . 0 1 ; 24200484.10.122.030.28482.01.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº116/2014 AO CONTRATO Nº360/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ Nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr. ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº2953580/2014, resolve, providenciar **APOSTILAMENTO ao Contrato nº360/2014**, firmado entre esta SECRETARIA e a Empresa **CONSULTORA DRA. MARIA MARLY LOPES**, com a finalidade de alterar o nome da Representante Legal da Empresa supracitada, onde se lê Maria Marly Lopes, Leia-se: Maria Marly Lopes Vieira Peixoto. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### APOSTILAMENTO Nº0117/2014 AO CONTRATO Nº165/2014

Aos 10 (dez) dias do mês de julho de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo da Saúde, Dr ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR, portador do RG Nº2006002053330-SSP-CE e inscrito no CPF sob o nº091.881.853-20, residente e domiciliado nesta capital do Estado do Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº4404974/2014, resolve com fundamento no inciso I, alínea “c” c/c o §8º do art.65, da Lei Nº8666/93 fazer **apostilamento ao contrato nº165/2014**, celebrado entre esta Secretaria da saúde e a Empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, para incluir na sua Cláusula Décima - Do Pagamento, as dotações orçamentárias: 24200554.10.122.500.28482.22.339039.01; 24200554.10.122.500.28775.07.339039.01; 24200554.10.122.500.28482.01.339039.01; 24200554.10.122.500.28775.22.339039.01. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0488/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº030/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Padre Mororó nº1192, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 6 (seis)**

**meses**, a partir do dia 28 de julho de 2014, o **Contrato Nº030/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório e Médico-Hospitalar, para atender a necessidade da Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte) SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 28 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e João Deuzimar Freitas Rabelo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº031/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0489/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº031/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 6 (seis) meses**, a partir do dia 31 de julho de 2014, o **Contrato Nº031/2013**, cujo objeto é a aquisição de material de consumo de laboratório e Médico-Hospitalar, para atender a necessidade da Rede LACEN (Fortaleza, Crato, Tauá, Senador Pompeu, Icó e Juazeiro do Norte) SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 31 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 27/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Francisco Lopes Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº070/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0475/2014 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº070/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ESSE ENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim nº738, Papicu, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 05 de agosto de 2014, o **Contrato nº070/2013**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo de laboratório para os setores de microbiologia, coleta de sangue, imunologia e influenza, da Rede LACEN/SESA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Saulo Araújo de Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº703/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0354/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº703/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Edilson Brasil Soares, nº770, Edson Queiroz, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 01 de julho de 2014, o **Contrato Nº703/2013**, cujo objeto é aquisição de material médico hospitalar, para o cumprimento de seu objeto junto ao Hospital Geral Cesar Cals – HGCC/SESA,

considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/05/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº863/2013

I - ESPÉCIE: Doc. nº0471/2014 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº863/2013; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SK COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua SAAN Quadra lote 615 AN Brasília/DF; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses**, a partir do dia 10 de julho de 2014, o **Contrato nº863/2013**, para o cumprimento de seu objeto: a aquisição de reagentes, para a realização de triagem neonatal (Teste do Pezinho – Fase III), com instalação de equipamentos em regime de comodato, para o LACEN/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 10 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/06/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Isabela de Moraes Kodama.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0200/2014

I-ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II-EMPRESAS FORNECEDORAS: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA E SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS ERELI. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de Material de insumo de laboratório**, cujas especificações e quantitativas encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20140048 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13020681-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: APA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA; GRUPO 02: ITEM: 6 LAMÍNAS EM VIDRO PONTA FOSCA PARA MICROSCOPIA TAMANHO 26 X 76 mm CAIXA COM 50 UNIDADES; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 92.080; VALOR UNITÁRIO: R\$2,9835. ITEM: 7 LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA TAMANHO 24X50. CAIXAS COM 100 UNIDADES; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 1.432; VALOR UNITÁRIO: R\$3,6850. ITEM: 8 LAMÍNULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA TAMANHO 24X24. CAIXAS COM 100 UNIDADES; UNIDADE: CAIXA; QUANTIDADE: 2.252; VALOR UNITÁRIO: R\$01275. ITEM: 9 CÂMARAS DE FUCS ROSENTHAL EM VIDRO PARA CONTAGEM DE CÉLULAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$97.2960. ITEM: 10 PLACAS DE KLINE PARA VDRL COM 12 CAVIDADES EM VIDRO ESPECIAL; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 437; VALOR UNITÁRIO: R\$31,2400. ITEM: 11 SWAB FINO COM HASTE DE ALUMÍNIO E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO PARA COLETA DE SECREÇÃO, ESTERILIZADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5.310; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4540. ITEM: 12 SWAB COM HASTE PLÁSTICA E PONTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ISENTO DE SUBSTÂNCIAS INIBIDORAS DO CRESCIMENTO BACTERIANO PARA SEMEAR LÍQUIDOS EM PLACAS COM MEIO DE CULTURA, ESTERILIZADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 68.010; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1080. ITEM: 13 KIT

PARA TRANSPORTE BACTERIOLÓGICO COMPOSTO DE SWAB ESTÉRIL + TUBO PLÁSTICO COM TAMPA ROSQUEADA, ETIQUETADO, CONTENDO 2 ml DE STUART AGAR GEL EM EMBALAGEM LACRADA ESTERILIZADA POR RADIAÇÃO GAMA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3.100; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2432. ITEM: 14 ALÇA CALIBRADA 1ul (um microlitro) DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA USO EM MICROBIOLOGIA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 24.124; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1175. ITEM: 15 ALÇA CALIBRADA 10ul (dez microlitros) DESCARTÁVEL ESTÉRIL PARA USO EM MICROBIOLOGIA; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 33.600; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1513. ITEM: 16 PIPETA PASTEUR 3 ml GRADUADA ESTÉRIL DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO EM PACOTES COM 100 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 7.060; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0795. GRUPO 03: ITEM: 17 SUDAN III PO FRASCO COM 100g; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 61; VALOR UNITÁRIO: R\$313,5100. ITEM: 18 METANOL PA FRASCO COM 1 LITRO; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 289; VALOR UNITÁRIO: R\$20,5400. ITEM: 19 ETANOL PA FRASCO COM 1 LITRO; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 3.834; VALOR UNITÁRIO: R\$14,0500. ITEM: 20 ÁCIDO ACÉTICO PA FRASCO COM 1 L; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 44; VALOR UNITÁRIO: R\$33,4000. ITEM: 21 DETERGENTE NEUTRO PARA VIDRARIA GALÃO C/5 L; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 1.730; VALOR UNITÁRIO: R\$13,8370. ITEM: 22 HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2%, LÍQUIDO ACONDICIONADO EM GALÃO PLÁSTICO FOSCO COM 5L. NOTIFICADO PELA ANVISA OU COM NÚMERO DE REGISTRO NO MS RÓTUO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA; UNIDADE: GARRAFA; QUANTIDADE: 199; VALOR UNITÁRIO: R\$59,4500. ITEM: 23 BÁLSAMO DO CANADÁ FRASCO COM 100 ML; UNIDADE: FRASCO; QUANTIDADE: 104; VALOR UNITÁRIO: R\$27,9900. ITEM: 24 XILOL PA FRASCO COM 01 L; UNIDADE: LITRO; QUANTIDADE: 415; VALOR UNITÁRIO: R\$25,9400. ITEM: 25 LACTOSE PA EM PÓ FRASCO COM 500G; UNIDADE: GRAMA; QUANTIDADE: 22.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0999. ITEM: 26 TIRAS PARA MENSURAÇÃO DO pH COM ESCALA DE 0 A 14 CX COM 100; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 16.200; VALOR UNITÁRIO: R\$0,5405. GRUPO IV: ITEM: 27 REAGENTE TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IgG ESPECÍFICOS CONTRA A HELICOBACTER PYLORI EM SORO OU PLASMA HUMANO, KIT – EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, TESTE RÁPIDO QUALITATIVO. UND. FORNECIMENTO CAIXA - 1 – KIT C/ 20 TESTES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 531; VALOR UNITÁRIO: R\$270,2700. ITEM: 28 REAGENTE: TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO PARA DETECÇÃO DO HIV I E HIV II TESTE RÁPIDO, KIT, COM CONTROLE INTERNO ANTÍGENOS RECOMBINANTES E COMBINADOS DE PEPTÍDIOS SINTÉTICOS GP 41 DO HIV I SUB TIPO O, GP 36 DO HIV II NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL COM RESULTADO ATÉ 15 MIN, SENSIBILIDADE 100% ESTABILIDADE DE 12 MESES.UND. FORNECIMENTO: CAIXA - 1 - KIT; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 22.360; VALOR UNITÁRIO: R\$5,8810. ITEM: 29 TESTE INDIVIDUAL PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE ANTICORPOS CONTRA LEISHMANIA spp NO SANGUE HUMANO POR MEIO DE UMA TIRA TESTE IMPREGNADA COM ANTÍGENO RECOMBINANTE K39 (IMUNOCROMATOGRAFIA) PARA O DIAGNÓSTICO DA LEISHMANIOSE VISCERAL HUMANA – (CALAZAR); UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 760; VALOR UNITÁRIO: R\$16,2050. ITEM: 30 TESTE NÃO TREPONÉMICO POR FLOCULAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS ATRAVÉS DE PESQUISA DE REAGINAS NO SORO OU PLASMA TIPO RPR (RAPID PLASMA REAGIN) SUSPENSÃO ESTABILIZADA E PRONTA PARA USO SEM NECESSIDADE DE INATIVAR A AMOSTRA DO PACIENTE, FRASCO COM 300 TESTES; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.575.000; VALOR UNITÁRIO: R\$0,0756. ITEM: 31 KIT REAGENTE PARA TESTE DE WIDAL. KIT COM 100 TESTES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 64; VALOR UNITÁRIO: R\$215,1350. ITEM: 32 TESTES RÁPIDOS DE AGLUTINAÇÃO DIRETA EM LÂMINA PARA TRIAGEM DA MONONUCLEOSE INFECIOSA (MNI) PELA REAÇÃO DE HOFF E BAUER COM REAGENTES E CONTROLES POSITIVO E NEGATIVO; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 1.160; VALOR UNITÁRIO: R\$5,6320. ITEM: 33 TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO EM UMA ETAPA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA NA URINA, COM SENSIBILIDADE DE 25 mUI/ml; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 4.160; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2430. ITEM: 34 TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO IN VITRO EM UMA ETAPA PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (BETA-HCG) NO SORO, COM SENSIBILIDADE DE 25 mUI/ml;

ml; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 3.660; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2430. ITEM: 35 TESTE MUNOCROMATOGRÁFICO, COM INTERPRETAÇÃO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECÇÃO RÁPIDA DA TROPONINA; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 90.500; VALOR UNITÁRIO: R\$7,0270. ITEM: 36 TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO, COM INTERPRETAÇÃO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECÇÃO RÁPIDA DO ANTÍGENO BACTERIANO DO H. PYLORI NAS FEZES – ANTÍGENO FECAL - PARA DETECTAR A PRESENÇA DA BACTÉRIA OU CONTROLAR A CURA DO PACIENTE; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 275; VALOR UNITÁRIO: R\$19,3512. ITEM: 37 TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO, COM INTERPRETAÇÃO VISUAL E CONTROLE INTERNO, PARA DETECÇÃO RÁPIDA QUALITATIVA DE HEMOGLOBINA HUMANA NAS FEZES (SANGUE OCULTO) SEM NECESSIDADE DE DIETA; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 6.648; VALOR UNITÁRIO: R\$5,3075. ITEM: 38 TESTE COLORIMÉTRICO QUALITATIVO DESTINADO A IDENTIFICAÇÃO DA BACTÉRIA HELICOBACTER PYLORI NA MUCOSA GÁSTRICA (TESTE DA UREASE) CX COM 50 TESTES; UNIDADE: TESTE; QUANTIDADE: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$3,4594. ITEM: 39 KIT DE REAGENTES PARA ANÁLISE DE CÁLCULO RENAL. KIT COM 10 TESTES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 28; VALOR UNITÁRIO: R\$148,7550. SCAN MÉDICA INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS EIRELI; ITEM: 40 CARTÃO FILTRO BRANCO DESCARTÁVEL DE ALTA ABSORÇÃO PARA USO EM CYTOFUNIL PARA AMOSTRAS DE ATÉ 0,5 ML MARCA THERMO FISHER CAIXA COM 200 UNIDADES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 204.000; VALOR UNITÁRIO: R\$2,2000. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0048/2014. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 02/06/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0202/2014

I – ORGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: AGF MEDICAL LTDA - ME. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de órtese, prótese e materiais auxiliares (materiais para procedimento de quadril)** com fornecimento de equipamento em comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130439 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13012238-6ores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13012238-6 Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA E ITEM: AGF MEDICAL LTDA - ME; GRUPO 01: ITEM: 1 COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR, FABRICADO EM LIGA DE CROMO COBALTO, COM DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO NAS MEDIDAS DE 39MM A 55MM, VARIANDO A CADA IMM, SENDO A ESPESSURA MÍNIMA DO POLIETILENO EM TODO OS COMPONENTES DE 8MM, O QUE CORRESPONDEM A 17 DIFERENTES TAMANHOS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$5.280,00. ITEM: 2 COMPONENTE ACETABULAR, FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO FORJADA, PARAFUSADO, REVESTIDO DE PLASMA DO MESMO PRODUTO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, DIÂMETRO EXTERNO DE 44MM À 68MM, VARIANDO DE 2MM EM 2MM, COM 3 ORIFÍCIOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PARAFUSOS FABRICADOS EM TITÂNIO, O QUE CORRESPONDE A 13 DIFERENTES TAMANHOS. SIAFÍSICO 1833103; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$5.390,00. ITEM: 3 COMPONENTE ACETABULAR DE CERÂMICA. FABRICADO EM CERÂMICA DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM DIÂMETRO INTERNO DE 28MM COM MEDIDAS DE 44MM À 46MM E DIÂMETRO INTERNO DE 32 PARA TAMANHOS DE 48 A 68MM, O QUE CORRESPONDE A 13 TAMANHOS DIFERENTES; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$8.370,00. ITEM: 4 COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO. FABRICADO EM POLIETILENO DE ULTRA-ALTA DENSIDADE, ASSIMÉTRICO, COM REBORDO LATERAL DE 10°, COM DIÂMETRO INTERNO DE 28MM PARA AS MEDIDAS DE 44MM A 68MM DE DIÂMETRO EXTERNO, O QUE CORRESPONDE A 13 DIFERENTES TAMANHOS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$1.940,00. ITEM: 5 COMPONENTE FEMURAL DE

REVISÃO. FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO, REVESTIDO DE PLASMA PROXIMAL DO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, COM SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO AXIAL, PARA EVITAR MIGRAÇÃO VERTICAL, EM FORMA DE CONE E SE NECESSÁRIO POR PARAFUSOS DE BLOQUEIO DISTAL NA HASTE, ESTÁTICO E DINÂMICO. O SISTEMA DE ESTABILIZAÇÃO ROTACIONAL DEVE SER DO TIPO SECÇÃO CRUZADA NA REGIÃO DISTAL DA HASTE FEMORAL. O DESENHO DA HASTE DEVE COMPENSAR A CURVATURA FISIOLÓGICA DO FÉMUR, DIREITA E ESQUERDA, COM VARIAÇÃO DE COMPRIMENTO PROPORCIONAL AO DIÂMETRO, COM DIÂMETRO DISTAL DE 13MM, 15MM, 17MM E 19MM, E COMPRIMENTO DE 230MM À 380MM, O QUE CORRESPONDE A 24 DIFERENTES TAMANHOS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$10.850,00. ITEM: 6 COMPONENTE FEMORAL. FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO FORJADA, REVESTIDO PROXIMALMENTE DE PLASMA DO MESMO PRODUTO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, COM SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA CONSEGUIDA PELA MÍNIMA RASPAGEM, VARIAÇÃO DO DIÂMETRO DE 09MM A 16MM, O QUE CORRESPONDE A 08 DIFERENTES TAMANHOS. CONE 8/10. AS MEDIDAS APRESENTADAS ACIMA SÃO APROXIMADAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$14.480,00. ITEM: 24 KIT SENsores ESféricos RETRATORES, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NAVEGADAS DE QUADRIL E JOELHO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$7.025,00. ITEM: 25 COMPONENTE FEMORAL. HASTE FEMORAL FABRICADA EM LIGA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÉNIO FORJADA, DO TIPO CIMENTADO COM SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA CONSEGUIDA PELA MÍNIMA RASPAGEM ÓSSEA. TAMANHO VARIANDO DE 08MM À 14MM COM CONE 8/10, O QUE CORRESPONDE A 07 DIFERENTES TAMANHOS. AS MEDIDAS APRESENTADAS ACIMA SÃO APROXIMADAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$11.050,00. ITEM: 26 ENXERTO ÓSSEO GRANULADO, PARA PREENCHIMENTO DE DEFORMIDADES ÓSSEAS, CONFECIONADO EM BIOCERÂMICATRIFOSFÁTICA MAIS HIDROXIAPATITA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 3,6 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$629,00. ITEM: 27 CAMPO PLASTICO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 60/45; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$590,00. ITEM: 28 CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO 40G; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$540,00. ITEM: 30 INJETOR DE CIMENTO EM ALTA PRESSÃO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$1.105,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00439/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

QUANTIDADE: 432; VALOR UNITÁRIO: R\$700,00. ITEM: 19 TELA DE RECONSTRUÇÃO ACETABULAR, FABRICADO EM TITÂNIO, TAMANHOS VARIADOS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$4.340,00. ITEM: 23 COMPONENTE FEMORAL. FABRICADO EM LIGA DE TITÂNIO FORJADA, REVESTIDO PROXIMALMENTE DE PLASMA DO MESMO PRODUTO PARA FIXAÇÃO BIOLÓGICA, COM SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA CONSEGUIDA PELA MÍNIMA RASPAGEM, VARIAÇÃO DO DIÂMETRO DE 09MM A 16MM, O QUE CORRESPONDE A 08 DIFERENTES TAMANHOS. CONE 8/10. AS MEDIDAS APRESENTADAS ACIMA SÃO APROXIMADAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$14.480,00. ITEM: 24 KIT SENsores ESféricos RETRATORES, PARA CIRURGIAS ORTOPÉDICAS NAVEGADAS DE QUADRIL E JOELHO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 24; VALOR UNITÁRIO: R\$7.025,00. ITEM: 25 COMPONENTE FEMORAL. HASTE FEMORAL FABRICADA EM LIGA DE CROMO COBALTO E MOLIBDÉNIO FORJADA, DO TIPO CIMENTADO COM SISTEMA DE PRESERVAÇÃO ÓSSEA CONSEGUIDA PELA MÍNIMA RASPAGEM ÓSSEA. TAMANHO VARIANDO DE 08MM À 14MM COM CONE 8/10, O QUE CORRESPONDE A 07 DIFERENTES TAMANHOS. AS MEDIDAS APRESENTADAS ACIMA SÃO APROXIMADAS; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$11.050,00. ITEM: 26 ENXERTO ÓSSEO GRANULADO, PARA PREENCHIMENTO DE DEFORMIDADES ÓSSEAS, CONFECIONADO EM BIOCERÂMICATRIFOSFÁTICA MAIS HIDROXIAPATITA, EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 3,6 GRAMAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 48; VALOR UNITÁRIO: R\$629,00. ITEM: 27 CAMPO PLASTICO CIRÚRGICO ADESIVO ESTÉRIL 60/45; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$590,00. ITEM: 28 CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO 40G; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$540,00. ITEM: 30 INJETOR DE CIMENTO EM ALTA PRESSÃO; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 144; VALOR UNITÁRIO: R\$1.105,00. V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº00439/2013. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. VII – DATA DA ASSINATURA: 06/06/2014. VIII – ORGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Valeria Maria Sales Serpa

COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA/COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 540/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUCLEBRÁS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI - EPP. OBJETO: Aquisição de material médico (cortina e protetor radiológico), para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - Hospital de Messejana - HCASG/SESA, por parte da contratante junto a contratada, conforme dispositivos contidos na Dispensa de Licitação nº74/2014 e proposta, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o item 01 (1.1 e 1.2), conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 14.05.2014. VALOR GLOBAL: R\$21.145,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e cinco reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30 / 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 14.05.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Izabel Cristina Rezende

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 640/2014

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Aquisição de dietas polimericas em pó - nutrição, para o GT SOCIAL/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº0532/2012, Ata de Registro de Preços nº0117/2013 SESA, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens:

01 e 04, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993, e Decreto Federal nº5.450, de 31/05/2005; Decreto Estadual e nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP) e suas respectivas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$247.968,12 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e doze centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.014.10.302.037.21591.01.339032..01.0. DATA DA ASSINATURA: 13/05/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Renata Cavalcante de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0645/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Serviços de Ligação de Água e Esgoto**, na UPA de RUSSAS pela CAGECE, conforme solicitação da Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da lei nº8.666/93, bem como na Inexigência de Licitação nº058/2014, publicada no D.O.E. no dia 13 de Maio de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$155.149,35 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19802.07.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, André Macêdo Facó, José Alberto de Albuquerque Junior e Neurisangelo Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0646/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**. OBJETO: **Serviços de Ligação de Água e Esgoto**, na UPA de JUAZEIRO DO NORTE pela CAGECE, conforme solicitação da Secretaria. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da lei nº8.666/93, bem como na Inexigência de Licitação nº059/2014, publicada no D.O.E. no dia 13 de Maio de 2014 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$19.760,57 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.037.19802.08.449051.01.0. DATA DA ASSINATURA: 10/06/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, André Macêdo Facó, José Alberto de Albuquerque Junior e Neurisangelo Cavalcante de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0796/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FORTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de material para Laboratório**, para atender as necessidades do Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar, para um período de 12 (doze) meses de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital e na proposta da CONTRATADA. A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 21, 23, 24, 27, 28, 29, 31, 32 e 59, descrito a seguir, conforme o disposto pelo referido edital contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do PE nº20130976 -HGPJMJA/SESA e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, o Decreto 30.601 de 15.07.2011 publicado no DOE de 20.07.2011, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$34.734,19 (TRINTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

TÁRIA: 24200791.10.302.037.28722.01.339030.01.0. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014 SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Carlos Aurélio Cajazeiras.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0810/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA ORTOSÍNSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Equipamentos (Aparelho de Raios X Panorâmico e Cefalométrico, autoclave, lavadora termodesinfetadora, estação de trabalho e suportes com cestos para central de Esterilização)** para o Centro Especializado de Odontologia-CEO - Centro, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O GRUPO 01, conforme descrição e quantitativo contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20130915 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL, E QUINHENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200334.10.302.037.19749.010000.44905200.00.0.40-14024 24200334.10.302.037.19749.010000.44905200.91.1.40-6301. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Fabiane de Oliveira Salvador.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 819/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens: 01, 03, 04, 14, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 35, 38, 39, 41, 42, 49, 50, 52, 62, 63, 70, 74, 78, 87, 95, 103 e 104, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 18.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$1.045.013,80 (hum milhão, quarenta e cinco mil, treze reais e oitenta centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 18.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ermanni Ximenes Rodrigues e Romeu Praciano de Sousa Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 821/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens: 07, 08, 102, 105, 106 e 119, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$564.862,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/

6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Danielle Rodrigues de Castro Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 822/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NEOMEX HOSPITALAR LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens: 10, 11, 13, 18, 67, 69, 71, 88, 89, 91, 117 e 118, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$374.268,00 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Elisangela Cristina Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 825/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ART.MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens: 16, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 64, 90, 92, 108 e 109, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$274.920,00 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e vinte reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e João Marcos Rodrigues Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 828/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BOYTON IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os itens: 93 e 94, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Camila Satt de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 829/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA NORDESTE CORDIS LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá os ítems: 100 e 101, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 25.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$386.100,00 (trezentos e oitenta e seis mil e cem reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Ricardo Sérgio Medeiros Fontenele.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 830/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA E.TAMUSSINO & CIA LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá o ítem: 116, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 26.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 26.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Cláudia Patrícia Barreto Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 832/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA ALKO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: **Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros)** para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO: A contratada fornecerá o ítem: 128, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30.06.2014. VALOR GLOBAL: R\$75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30.06.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Augusto Luiz Komel de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 833/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. OBJETO: Aquisição de material médico de hemodinâmica (introdutores e outros) para o Hospital

de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratada fornecerá o ítem: 131, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20130857, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 18.06.2014. **VALOR GLOBAL:** R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18.06.2014 **SIGNATÁRIOS:** Ernani Ximenes Rodrigues e JARBÉNIA GÓES PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 873/2014

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA FRANCISCO MIRANDA JULIÃO FILHO - ME. **OBJETO:** Serviços de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas de água e poços, para o Hospital de Messejana, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20140071, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 24.06.2014. **VALOR GLOBAL:** R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/ 6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. **DATA DA ASSINATURA:** 24.06.2014 **SIGNATÁRIOS:** Ernani Ximenes Rodrigues e Francisco Miranda Julião Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 919/2014

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição em regime de consignação de material médico (enxerto cardiovascular heterólogo) para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos da contratada no contrato. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20140214, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, bem como o Dec. nº30.601/11, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 30.06.2014. **VALOR GLOBAL:** R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/ 6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. **DATA DA ASSINATURA:** 30.06.2014 **SIGNATÁRIOS:** Ernani Ximenes Rodrigues e Tânia Regina de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 958/2014

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA PROEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material médico hospitalar (eletrodo descartável), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO:** A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20140129, e seus

anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 01.07.2014. **VALOR GLOBAL:** R\$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6060.24200214.10.302.037.28722.01.3390300.01.0.30/- **ORÇAMENTO -** 2014. **DATA DA ASSINATURA:** 01.07.2014 **SIGNATÁRIOS:** Ernani Ximenes Rodrigues e Maria Soraya Roque Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0965/2014

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA AR FRIÓ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA - ME. **OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de todas as peças sem ônus para a CONTRATANTE dos aparelhos de Ar Condicionado tipo centrais de ar e janelero da Administração Central da SESA e Órgãos da SESA: Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, Núcleo de Controle de Vetores, Almoxarifado Central, Laboratório Central de Saúde Pública, Instituto de Prevenção do Câncer, Serviço de Verificação de Óbitos Dr Rocha Furtado, Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Joaquim Távora, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Rodolfo Teófilo, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Centro, Centro de Saúde Escola Meireles, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Centro Integrado de Hipertensão Diabetes – CIDH, Centro Estadual de Referência e Apoio à Mulher – CERAM e Centro de Referência Estadual em saúde do Trabalhador – CEREST, previstos na Dispensa de Licitação nº117/2014. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativos contidos no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do art.24 da Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$310.033,20 (TREZENTOS E DEZ MIL, TRINTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.01 24200.744.10.122.500.28482.22.339039.01 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.01 24200.034.10.122.500.28482.22.339039.01 24200.314.10.304.065.28835.01.339039.01 24200.364.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.704.10.304.065.28835.01.339039.01 24200.374.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.354.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.344.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.334.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.384.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.784.10.302.037.28865.01.339039.01 24200.324.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.754.10.302.037.28722.01.339039.01 24200.714.10.302.037.28722.01.339039.01. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014 **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Carlos Eduardo Ellery de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 991/2014

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA:** EMPRESA HOSP TRADE DO BRASIL EIRELI EPP. **OBJETO:** Contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e calibração, com cobertura total de peças para 12 (doze) mesas cirúrgicas, marca Barrfab e Ortossíntese, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. **PARÁGRAFO ÚNICO -** A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº20130679, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras

leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 02.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$55.140,00 (cinquenta e cinco mil, cento e quarenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6072.24200214.10.302.037.28722.01.339039.01.7.30/6074.24200214.10.302.037.28722.01.339039.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 02.07.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Paulo Marcelo Holanda Diógenes Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 998/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), com equipamento, em regime de comodato**, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I- termo de referência do edital e na proposta da contratada. PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada fornecerá o lote 01, conforme descrição e quantitativos do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20140177, e seus anexos, os preceitos do Direito Público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601/11, publicado no D.O.E. de 20/07/2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07.07.2014. VALOR GLOBAL: R\$955.580,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6060.24200214.10.302.037.28722.01.339030.01.0.30/6063.24200214.10.302.037.28722.01.339030.91.1.00. DATA DA ASSINATURA: 07.07.2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Rodrigo Rossini.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2014**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE**. OBJETO: Estabelecer, em regime de **cooperação mútua** entre os partícipes, repasse de recursos para a reforma do Hospital e Maternidade Maria Roque Macêdo do município de IRACEMA, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no Município de IRACEMA-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal, em especial do seu art.196 a 200, na Lei Federal nº8.080, de 19 setembro de 1990, e 8.142/90 no art.14 da Lei Estadual nº10.760/82, Lei Orçamentária estadual, no que couber na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei complementar nº119 de 28 de dezembro de 2012, Decreto estadual 31.406/2014 e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses com início a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado. Em contrapartida o MUNICÍPIO aplicará R\$54.216,51 (CINQUENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024 - 10.302.037.19560 - 444042 - 01 - 07. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2014. SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Juarez Diógenes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº202/2014**

I- Doc. nº202/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE CRATO - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB Nº24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 1.769,17 (Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Barreto Couto Neto.

Bipartite - CIB Nº24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 10.226,33 (Dez mil, duzentos e vinte seis reais e trinta três centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Ronaldo Sampaio Gomes de Matos e Aline Maria Alencar da Franca.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº204/2014**

I- Doc. n°204/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB Nº24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 980,67 (Novecentos oitenta reais e sessenta sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Antônio Alves Melo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº205/2014**

I- Doc. n°205/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE PORANGA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB Nº24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 1.029,67 (Hum mil, vinte e nove reais e sessenta sete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Carlisson Emerson Araújo da Assunção.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº206/2014**

I- Doc. nº206/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o Município de QUITERIANÓPOLIS - CE; II- OBJETO: Repasse de recursos financeiros, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE Nº24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB Nº24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 1.769,17 (Hum mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Barreto Couto Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°207/2014**

I- Doc. n°207/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 2.391,92 (Dois mil, trezentos e noventa um reais e noventa dois centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Godofredo de Lima Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°208/2014**

I- Doc. n°208/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 2.238,08 (Dois mil e duzentos e trinta oito reais e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e José Ramiro Teixeira Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°210/2014**

I- Doc. n°210/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o Município de CRATEÚS - CE; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 6.270,75 (Seis mil, duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Antônio Mauro Rodrigues Soares e Humberto César Frota Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°211/2014**

I- Doc. n°211/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor,

dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 2.193,08 (Dois mil, novecentos e noventa três reais e oito centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luiz Valterlin Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°212/2014**

I- Doc. n°212/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE MOSENHOR TABOSA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 1.431,50 (Hum mil, quatrocentos e trinta um reais e cinquenta centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Jeová Sousa Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°218/2014**

I- Doc. n°218/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 1.879,17 (Hum mil, oitocentos e setenta nove reais e dezessete centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Luis Samuel Freire.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ACORDO N°220/2014**

I- Doc. n°222/2014 - Extrato de Termo de Acordo, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e o **MUNICÍPIO DE ABAIARA - CE**; II- OBJETO: **Repasso de recursos financeiros**, por parte do Município, para a aquisição centralizada dos medicamentos pelo Estado e correspondente destinação ao Município, conforme Resolução da CIB/CE N°24/2014, e de acordo com os elencos definidos e responsabilidade de programação de cada gestor, dado em conformidade com a pactuação na Comissão Intergestora Bipartite - CIB, visando a Assistência Farmacêutica na Atenção Secundária em Saúde do município, cabendo também à instância municipal a complementação dos medicamentos necessários ao pleno atendimento das necessidades dos usuários do SUS no município; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Resolução da comissão Intergestora Bipartite - CIB N°24/2014 com as demais cláusulas do Termo de Acordo; IV - VALOR MENSAL: 923,08 (Novecentos e vinte três reais e oito

centavos); V - VIGÊNCIA: 21/01/2014 até 20/01/2015; VI - DATA DE ASSINATURA: 03/07/2014; VII- SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes, Francisco Joaquim Sampaio e Jeovanna Tavares Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº285/2014**  
**CEDENTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA. **OBJETO:** Ceder à CESSONÁRIA: 01 (um) Sistema de Raio X convencional; **Tombo:** 234400, **Marca:** GE, **Modelo:** XR6000, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais Nº0127.11 (anexo). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio Siconv Nº705935/2009 CGRCN/SGPDDH/SEDH/PR, Lei nº8.080, de 19 de junho de 1990, Lei nº8666/93, no que couber. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 27/06/2014. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Maria Aleuda de Lira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº355/2014**  
**CEDENTE:** O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. **CESSIONÁRIO:** MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE. **OBJETO:** Ceder ao CESSONÁRIO: Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº233.14; **Tombamento:** 304805; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo amarela; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304806; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo azul; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304807; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo vermelho; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304808; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo verde; **Marca:** JSN – E. E. I. F. Família Agrícola São José - Tianguá - CE. Termos de Responsabilidades de Bens Patrimoniais Nº234.14; **Tombamento:** 304809; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo amarela; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304810; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo azul; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304811; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo vermelho; **Marca:** JSN; **Tombamento:** 304812; **Especificação:** 01 (um) Carrinho c/capacidade p/240 litros utilizado p/o transporte de lixo verde; **Marca:** JSN – Centro Educacional Antonio José da Rocha - Tianguá - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93 e nas Leis Complementares Nº37, de 26 de novembro de 2003; Nº76, de 21 de maio de 2009, Nº89, de 26 de outubro de 2010 e Decreto Nº29.910, de 29 de setembro de 2009. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2014. **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Jean Nunes Azevedo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº151/2014**

**CONVENENTES:** O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA - CE; **OBJETO:** A formalização das responsabilidades entre os participes, almejando estabelecer, em regime de cooperação mútua, as regras e critérios relativos às responsabilidades da SECRETARIA e da PREFEITURA referente ao desenvolvimento das ações de investimento e custeio das Bases de Apoio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU CEARÁ em seus polos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº8.080, de 19 de Setembro de 1990; Decreto nº5.055, de 27 de abril de 2004; pelas Portaria MS/GM nº1.010 de 21/05/2012, Portaria MS nº2.970 de 08 de dezembro de 2008, Portaria GM nº2.657, de 16 de dezembro de 2004; Portaria GM nº2048, de 05 de novembro de 2002; e, no que couber, na Lei Federal nº8.666 de 31 de junho de 1993; **FORO:** FORTALEZA/CE **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, com início a partir da

data de assinatura do presente instrumento; **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2014; **SIGNATÁRIOS:** Ciro Ferreira Gomes e Carleone Júnior de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº59/2014 DO CONVÉNIO Nº60/2012**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o no 07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, CIRO FERREIRA GOMES, RG nº586819 SSP/CE e CPF nº120.055.093-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência do Convênio nº060/2012, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de julho de 2014, firmado com a IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA, situada na Rua Barão do Rio Branco, 20 - Centro, CNPJ nº07.273.592/0001-64, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº4154013/2014, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORATARIA Nº0857/2014-GS** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR a estagiária LETICIA DE SOUSA VASCONCELOS, a partir de 20/06/2014. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL em Fortaleza, 23 de junho de 2014.

Maria Lúcia Rabélo de Andrade  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0904/2014-GS** - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, à estagiária CAIREN SUELY MESQUITA OLIVEIRA que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2014.

Maria Lúcia Rabélo de Andrade  
SECRETARIA EXECUTIVA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 206/2014**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº01.869.566/0001-17 **CONTRATADA:** PLEIMEC SOLUTION – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA - EPP – CNPJ Nº09.456.941/0001-09. **OBJETO:** aquisição de 05 (cinco) CODECS de videoconferência para Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** À execução do presente contrato e especialmente aos casos omissos aplicar-se-ão as Leis nº8.666/93 e 10.520/02 e suas respectivas alterações, tudo de acordo com o PROCESSO VIPROC nº3387553/2014 **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato nº206/2014 (SIC 930442), será até 31 de dezembro de 2014, contado a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) pagos em parcela única, a ser realizada em até cinco dias, contados da data do ATESTO, apostado na Nota Fiscal em função da

regular entrega dos equipamentos, feito pela Comissão de Recebimento de Bens e Materiais Permanentes (informática) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta de Recursos de OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - P4R da CONTRATANTE, conforme a seguinte classificação funcional programática (MAPP 1004): 10100001.06.126.015.19205.01.449052.69; 10100001.06.126.015.19205.03.449052.69; 10100001.06.126.015.19205.04.449052.69; 10100001.06.126.015.19205.05.449052.69; 10100001.06.126.015.19205.08.449052.69.; DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. José Dario Soares Frota Neto – Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR – FRANCISCO CARLOS EUFRASIO COLLARES, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR – ANTÔNIO JOSÉ MORAIS BATISTA, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, Subtenente PM RR – EVANDIR RODRIGUES DE AZEVEDO, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o Capitão PM RR – FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA LIMA, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR – FRANCISCO TOMÉ DE OLIVEIRA, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR – JORGE EVANGELISTA DE CASTRO, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE revertir ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR – LUIS GONZAGA ANDRADE DOS SANTOS, a partir da data da publicação no Diário Oficial do estado, para o exercício exclusivo de funções de segurança Patrimonial em prédios próprios do estado e Entidades da administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Servilho Silva de Paiva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o artigo 174, §2º, da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996. RESOLVE reverter ao serviço ativo da PMCE a pedido, o 1º Sargento PM RR - **JOSÉ EUGÊNIO PEIXE DE CASTRO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e de entidades da Administração Pública Estadual, com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial o militar estadual da reserva remunerada da PMCE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Serviço Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº727/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de empregar o efetivo da 3ª Companhia/Sobral-CE e 4ª Companhia/Juazeiro do Norte do Batalhão de Polícia de Meio Ambiente (BPMA) no reforço do Policiamento para a Operação BRINKS/2014, no município de Fortaleza, Estado do Ceará, considerando a necessidade de aumentar a sensação de segurança junto a população local e realizar abordagens de veículos e pedestres, mantendo a ordem e segurança pública em conjunto, incluindo sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 25 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº727/2014, DE 25 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Carlos Alberto Ferreira, Mat. Nº134.754-1-5	SUB TEN PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Roosevelt Franklin Paiva Vieira de Moraes, Mat. Nº046.622-1-0	SUB TEN PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
José Edson Ferreira dos Santos, Mat Nº105.725-1-7	SUB TEN PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Bonfim Senhor Ferreira Alves, Mat. Nº011.237-1-8	I'SGTPM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Paulo Sérgio Sobreira Alves, Mat. Nº112.937-1-9	CB PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Luiz Nobre Frazão, Mat. Nº135.409-1-8	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Lucivaldo Ferreira de Castro, Mat. Nº127.681-1-7	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Otoniel Moreira Leite Lima, Mat. Nº134.696-1-X	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Jurandir Ferreira de Lima, Mat. Nº302.527-1-3	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Françaldo Simão dos Santos, Mat. Nº135.703-1-0	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Juazeiro do Norte/Fortaleza-Juazeiro do Norte	5,5	61,33	337,31
Cleoniison da Costa Junior, Mat. Nº20.552-1-X	SUB TEN PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Francisco Valfrido Jerônimas, Mat. Nº007.550-1-X	SGT PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Raimundo Erivaldo da Silva, Mat. Nº036.128-1-3	CB PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Carlos Sabino de Oliveira, Mat. Nº109.910-1-3	CB PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
João Batista de Oliveira Araújo, Mat. Nº107.980-1-9	CB PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Francisco CHARLES Oliveira, Mat. Nº136.192-1-2	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Juvino Pinto da Silva, Mat. Nº127.159-1-9	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Inácio Sousa Magalhães, Mat. Nº127.185-1-9	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Décio Alves Fernandes, Mat. Nº136.142-1-0	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
Ticiano Paula Ximenes Pessoa, Mat. Nº302.689-1-1	SD PM	V	11/07/2014 a 16/07/2014	Sobral/Fortaleza/Sobral	5,5	61,33	337,31
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$6.746,20</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA (BPMA) Nº728/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando que o policiamento no Parque Nacional de Jericoacoara é de grande importância para a preservação do meio ambiente; considerando que a Polícia Militar do Ceará tem um papel importante nessa preservação; considerando a necessidade de conter a degradação ambiental, bem como reprimir o cometimento de crimes ambientais, e considerando que a fiscalização ocorre de forma continuada, incluindo sábados e domingos , RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, com a finalidade de realizar fiscalização no Parque Nacional de Jericoacoara, compondo o efetivo do 1º GPMA (Grupamento de Polícia de Meio Ambiente), com vista a combater e reprimir os crimes de natureza ambiental em toda a área do referido parque, bem como na região Oeste do Estado do Ceará, concedendo-lhes 14 (catorze) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 27 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº728/2014, DE 27 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTº MARCONDES FORTUNA CARVALHO, Mat. Nº109140-1-9	CB PM	V	07/07 a 21/07/2014	Sobral/Iijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
ADALBERTO NASCIMENTO DIAS, Mat. Nº304.434-1-1	SD PM	V	07/07 a 21/07/2014	Sobral/Iijoca de Jericoacoara/Sobral	14,5	61,33	889,28
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>R\$1.778,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº843/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN),

Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°843/2014 DE 23 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1	Raimundo Cláudio Araújo SOUSA Mat. Func. 096.688-1-0	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
2	José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
3	José SANTIAGO da Silva Mat. Func. 088.394-1-7	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4	MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5	ANTÔNIO MARCOS dos Santos Silva Mat. Func. 035.226-1-X	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Camindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6	Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7	Francisco JÚNIOR Pereira Mat. Func. 101.124-1-9	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8	MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
9	Francisco José do Nascimento DE CASTRO Mat. Func. 108.416-1-5	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10	SILVIO Lima de Sousa Mat. Func. 108.490-1-2	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11	Carlos Henrique FERREIRA Medina Mat. Func. 106.914-1-9	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
12	Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2	Subtenente PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13	Francisco SILVESTRE de Souza Mat. Func. 000.850-1-4	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14	Ismar Lucas RAMOS Júnior Mat. Func. 003.001-1-X	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15	WASHINGTON Ravete de Oliveira Mat. Func. 029.835-1-6	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
16	Francisco Marcos dos SANTOS Mat. Func. 036.981-1-4	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
17	Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18	Paulo HELÁNIO Rodrigues do Nascimento Mat. Func. 034.860-1-X	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
19	Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
20	Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21	Antonio Melquiades Rodrigues FARIA Mat. Func. 109.752-1-2	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22	Jorge EDSON Silva de Souza Mat. Func. 109.884-1-1	Sargento PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23	José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24	GERSON Rodrigues da Costa Mat. Func. 108.418-1-x	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25	Antonio Marques DA COSTA Filho Mat. Func. 037.120-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
26	Damiano Souto CIRINO Mat. Func. 104.697-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
27	Rita de CÁSSIA Silva de Freitas Mat. Func. 110.891-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28	Lúcio Flávio Teixeira de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
29	RICARDO Sérgio Nogueira Moura Mat. Func. 037.382-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30	JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
31	Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
32	José HUMBERTO Sousa da Silva Mat. Func. 101.207-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
33	José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
34	Benedicto Washington Alves CRAVEIRO Mat. Func. 113.156-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35	Francisco Hélio ANDRADE de Sousa Mat. Func. 103.324-1-9	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36	Francisco FÁBIO Martins Damasceno Mat. Func. 106.852-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37	Aluísio de Lima OLIVEIRA Mat. Func. 107.942-1-8	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38	Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Camindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39	Mauro César Araújo MONTENEGRO Mat. Func. 107.200-1-X	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Camindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40	Alvino Alves BARROS Mat. Func. 099.978-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41	Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42	Francisco Everardo da CUNHA Mat. Func. 110.125-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43	Luiz Alberto Rodrigues DA SILVA Mat. Func. 065.885-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44	JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
45	ADALBERTO Pereira Silveira Mat. Func. 100.640-1-5	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46	Júnior da Silva MONTE Mat. Func. 104.482-1-2	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47	MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48	Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
49	Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
50	Carlo JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6	Cabo PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
51	Daniel dos Santos LIMA Mat. Func. 301.375-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52	André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53	Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Crató/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54	Antônio Lauriano MESQUITA Silva Mat. Func. 135.277-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
55	ROBSON Joséu Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
56	Francisco SADAH Martins Gomes Mat. Func. 135.070-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
57	Francisco WAGNER da Silva Forte Mat. Func. 300.954-1-3	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
58	DIEGO Fágnar Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
59	Dimas Rotativo FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60	Antonio EDGAR de Sousa Lima Mat. Func. 301.797-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
61	GEOVANE Vieira Xavier Mat. Func. 301.805-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
62	WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63	José CLAUDIO dos Santos Moraes Mat. Func. 110.147-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
64	Lourenço Nunes de AZEVEDO Neto Mat. Func. 118.937-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
65	Francisco ROGÉRIO Falcão de Souza Mat. Func. 135.096-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
66	FÁBIO Soares Barbosa Mat. Func. 134.831-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
67	Francisco Fagner ALVES Mattos Mat. Func. 134.503-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68	ANDRÉ Gomes de Sousa Silva Mat. Func. 134.514-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69	Joel RAMON Cavalcante Bezerra Mat. Func. 302.084-1-2	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70	Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71	Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func. 302.390-1-6	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72	José Willian da COSTA Filho Mat. Func. 302.582-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73	Ronaldo de Oliveira FERREIRA Mat. Func. 302.224-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Camindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74	Pedro ALEX de Oliveira Silva Mat. Func. 134.424-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
75.	Glaudiberg Almeida PINHEIRO Mat. Func. 304.328-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	Francisco CLEOFÁBIO Nery de Freitas Mat. Func. 135.210-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	MACKSON Henrique da Silva Mat. Func. 301.756-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Kleber Nunes de MATOS Mat. Func. 127.415-1-0	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	DIEGO BARROS Pereira Mat. Func. 301.945-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	EDNARDO Rodrigues Duarte Mat. Func. 134.860-1-8	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
81.	Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
82.	DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
83.	Jonas de Souza MOURA Mat. Func. 127.466-1-X	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
84.	Robson Cardoso NASCIMENTO Mat. Func. 301.607-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Granaí/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	JOSE LUIIS de Sousa Silva Júnior Mat. Func. 301.521-1-5	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Granaí/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	Mário LUCIELVES Costa Valentim Mat. Func. 136.301-1-9	Soldado PM	V	DE 03 A 10/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
88.	ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7	Soldado PM	V	DE 04 A 07/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
89.	Cleidson Teixeira SAMPAIO Mat. Func. 135.029-1-9	Soldado PM	V	DE 04 A 07/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
90.	Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1	Soldado PM	V	DE 04 A 07/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	3,5	61,33	214,65
<b>TOTAL</b>								<b>R\$41.788,68</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº844/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 26 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº844/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Manoel NOGUEIRA de Abreu Neto Mat. Func. 110.776-1-7	Cabo PM	V	DE 02 A 08/07/2014	Fortaleza/Chaval/Camocim/Jericoacoara/Itarema/Amontada/Itapipoca/Trairi/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6	Cabo PM	V	DE 02 A 08/07/2014	Fortaleza/Chaval/Camocim/Jericoacoara/Itarema/Amontada/Itapipoca/Trairi/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3	Cabo PM	V	DE 02 A 08/07/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapuí/Itaiçaba/Jaguaruana/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X	Cabo PM	V	DE 02 A 08/07/2014	Fortaleza/Beberibe/Fortim/Aracati/Icapuí/Itaiçaba/Jaguaruana/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
<b>TOTAL</b>								<b>R\$1.594,56</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA (CRPMON) Nº876/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ferrar os cavalos do 4º Pelotão de Policiamento Ostensivo Montado sediado na 5ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar no município de Crato/CE, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº876/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Ueliton Machado de Sousa Mat: 104.768-1-X	CABO	V	07 a 09 de julho/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
José Rogério Vasconcelos Mat: 118.926-1-2	SOLDADO	V	07 a 09 de julho/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
Denis Carlos de Sousa Mat: 134.339-1-7	SOLDADO	V	07 a 09 de julho/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
Ramon Lima Moura Mat: 303.507-1-5	SOLDADO	V	07 a 09 de julho/2014	Fortaleza – Crato - Fortaleza	2,5	61,33	153,33
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>613,32</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº885/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETTRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21

de janeiro de 2014, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 27 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº885/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	Daniel Almeida MONTEIRO Mat. Func. 109.233-1-X	Cabo PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Itaiçaba/ Icapuí/Fortim/Beberibe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
2.	José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2	Cabo PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Itaiçaba/ Icapuí/Fortim/Beberibe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
3.	Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func. 109.271-1-0	Cabo PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Paripabá/Trairi/ Itapipoca/Amontada/Itarema/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
4.	MARCÍLIO Nascimento Farias Mat. Func. 108.658-1-6	Cabo PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Paripabá/Trairi/ Itapipoca/Amontada/Itarema/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
5.	José ALBERTO Filho Mat. Func. 303.990-1-3	Soldado PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Aracati/Jaguaruana/Itaiçaba/ Icapuí/Fortim/Beberibe/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
6.	Ricardo Leite FERNANDES Mat. Func. 092.124-1-8	Soldado PM	V	DE 09 A 15/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Paripabá/Trairi/ Itapipoca/Amontada/Itarema/Fortaleza	6,5	61,33	398,64
<b>TOTAL</b>								<b>R\$2.391,84</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº886/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 001/2008 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º, e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 30 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº886/2014 DE 30 DE JUNHO DE 2014

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
1.	REGINALDO Caetano da Silva Mat. Func. 000.551-5	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
2.	Antonio Alves BRAGA Júnior Mat. Func. 125.293-1-7	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
3.	Francisco ITAMAR Ferreira da Rocha Mat. Func. 003.030-1-1	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
4.	MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
5.	João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0	Subtenente PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Granja/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
6.	Simão Barroso SARAIVA Mat. Func. 097.820-1-X	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
7.	José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
8.	EDNALDO dos Santos Ferreira Mat. Func. 101.187-1-9	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
9.	CIPRIANO de Sousa Oliveira Mat. Func. 004.374-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
10.	José Alberto FEITOZA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
11.	Francisco GILSON Pereira dos Santos Mat. Func. 030.455-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
12.	ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
13.	Edilson ANASTÁCIO Ferreira Mat. Func. 042.905-1-8	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
14.	MÁRIO Cleiton Ramos Felix Mat. Func. 042.081-1-0	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
15.	Francisco Cláudio Pires DUTRA Mat. Func. 105.392-1-8	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
16.	Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
17.	João ADALBERTO de Lima Mat. Func. 019.493-1-4	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
18.	Márcio EDSON Silva de Lima Mat. Func. 098.421-1-x	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
19.	Gleidson DAMÁSIO Barbosa Mat. Func. 107.916-1-8	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
20.	Francisco José de SOUSA Mat. Func. 082.847-1-7	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Campos/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
21.	Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
22.	JACKSON Fábio Vieira da Silva Mat. Func. 108.427-1-9	Sargento PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
23.	José ALFREDO Santos Reboças Mat. Func. 105.352-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
24.	Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
25.	MURILLO da Silva Pinto Mat. Func. 103.378-1-X	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
26.	José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Iguatá/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
27.	Francisco José DA SILVA Gomes Mat. Func. 107.065-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
28.	MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
29.	Francisco Emanuel GOUVEIA Mat. Func. 113.129-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ocara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
30.	Francisco LEITE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
31.	LINDIVAL Cavalcante Almeida Mat. Func. 017.318-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
32.	Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
33.	Francisco Célio Cruz da COSTA Mat. Func. 027.972-1-6	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
34.	Sérgio RONER Nogueira de Oliveira Mat. Func. 108.494-1-1	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Canindé/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
35.	Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
36.	Marcelo Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
37.	João Batista NOBRE Pereira Mat. Func. 104.495-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
38.	FABIANO Araújo da Silva Mat. Func. 107.089-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
39.	Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Varjota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
40.	Janir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
41.	Dionísio Barbosa de ABREU Mat. Func. 108.380-1-0	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
42.	SÉRGIO Oliveira da Silva Mat. Func. 105.974-1-2	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
43.	José ROBERTO Galvão de Paiva Mat. Func. 110.106-1-x	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
44.	BEETHOVEN da Cruz de Sousa Mat. Func. 104.577-1-8	Cabo PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
45.	Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
46.	Caio GUTEMBERG Rodrigues de Souza Mat. Func. 151.597-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
47.	Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Crato/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
48.	ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00

ORD	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
49.	NIVARDO Moraes Pessoa Neto Mat. Func. 301.714-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
50.	ROBSON José Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
51.	Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
52.	JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
53.	João FIRMANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
54.	MARLON Pereira Fernandes Mat. Func. 301.934-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Milagres/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
55.	Fábio PINHEIRO da Silva Mat. Func. 302.152-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
56.	Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
57.	Cézar AUGUSTO Femeira da Costa Filho Mat. Func. 587.721-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
58.	Cristhiano BERNARDO Alves Bezerra Mat. Func. 302.482-1-x	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Iguatu/Fortaleza	7,5	64,40	483,00
59.	MÁRCIO Ney Moreira da Silva Mat. Func. 135.260-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
60.	Francisco ANAILTON Luz da Costa Mat. Func. 134.256-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
61.	José ZILBERTO Cavalcante Viana Júnior Mat. Func. 302.500-1-X	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
62.	Bruno VICTOR da Silva Bezerra Mat. Func. 301.372-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
63.	JONAS de Sousa Lopes Mat. Func. 125.335-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
64.	LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
65.	Jorge Luis de MENESSES Costa Mat. Func. 303.733-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	7,5	73,60	552,00
66.	WASHIGTON Vieira dos Santos Mat. Func. 302.557-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
67.	Antônio FELIPE Teixeira Rodrigues Mat. Func. 302.485-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
68.	MADSON Joter da Silva Mat. Func. 302.476-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Ubajara/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
69.	EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
70.	Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Paracuru/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
71.	João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
72.	Pedro Almeida da SILVA NETO Mat. Func. 302.164-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
73.	Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Camidê/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
74.	José Willian dos Reis SILVA THÉ Mat. Func. 134.671-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Camidê/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
75.	ARNALDO Júnior da Silva Mat. Func. 301.869-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Tauá/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
76.	THIAGO Gadelha da Silva Mat. Func. 302.169-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Umirim/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
77.	BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
78.	Igor Rafael Mesquita PAIVA Mat. Func 301.404-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
79.	Adalnir dos SANTOS Pereira Mat. Func. 304.373-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Varijota/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
80.	Francisco DEMONTIER Patrício de Sousa Mat. Func. 302.620-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
81.	CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
82.	José Alberto Teixeira de Moraes JÚNIOR Mat. Func. 301.350-1-6	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
83.	Rogério Bráulio REBOUÇAS Mat. Func. 118.823-1-5	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Quixadá/Fortaleza	7,5	67,46	505,95
84.	Francisco José da Silva FERREIRA Mat. Func. 302.263-1-3	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Campinos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
85.	Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Campinos Sales/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
86.	Alexandre MORAIS Oliveira da Silva Mat. Func. 134.903-1-7	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Baturité/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
87.	Antonio Adams da Silva PEREIRA Mat. Func. 301.460-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Granaína/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
88.	Célio JEAN da Silva Lopes Mat. Func. 134.356-1-8	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Granaína/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
89.	Francisco Robéria Fernandes LOPES Mat. Func. 151.671-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Granaína/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
90.	Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Granaína/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
91.	SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
92.	SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
93.	BRUNO Rodrigo Pessa MARQUES da Silva Mat. Func. 302.820-1-9	Soldado PM	V	DE 10 A 17/07/2014	Fortaleza/Aracati/Fortaleza	7,5	61,33	459,97
<b>TOTAL</b>								<b>R\$43.950,53</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA (CRPMON) Nº890/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reforço do Policiamento Ostensivo no interior do estado e considerando que o lapso temporal de deslocamento dos Policiais Militares na Operação Blitz Itinerante no Interior do Estado realizada nas áreas de atuação da Coordenadoria de Policiamento do Interior norte e Sul, inclui um final de semana (sábado e domingo) RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar transporte de tropa da citada operação, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.4º; combinado com o anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Lauro Carlos de Aratijo Prado – Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº890/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Josué de Sousa Lopes Mat: 118.964-1-3	SOLDADO	V	02 e 08 de julho/2014	Fortaleza – Beberibe – Fortim – Aracati – Icapuí – Itaiçaba – Jaguaruana – Aracati – Fortaleza	6,5	61,33	398,65
Antônio Jossilandi Bruno Izidro Mat: 3135.912-1-0	SOLDADO	V	02 e 08 de julho/2014	Fortaleza – Chaval – Camocim – Jijoca de Jericoacoara – Itarema – Amontada – Itapipoca – Trairi – Fortaleza	6,5	61,33	398,65
<b>TOTAL</b>						<b>R\$</b>	<b>797,30</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0434119/2014-VIPROC; e considerando o Despacho exarado pela Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário - CGD, datado de 11 de junho de 2014, RESOLVE, EXCLUIR a partir de 17 de janeiro de 2014, do Ato datado de 20 de setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial de 24 de setembro de 2012, o policial civil, **JOÃO MARTINS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotado na Superintendência da Polícia Civil, cedido, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, sem prejuízo de seus vencimentos, e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado

para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 20 de junho de 2011 a 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servílio Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE

SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0434119/2014-VIPROC, RESOLVE, em conformidade com o art.5º, inciso XI, art.19º e art.26 §3º da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, autorizar a **REQUISIÇÃO** do policial civil, **JOÃO MARTINS MONTEIRO**, que ocupa o cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, Matrícula nº300122-1-6, lotado na Superintendência da Polícia Civil do Ceará, para prestar serviços junto à Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções de seu órgão de origem, a partir de 17 de janeiro de 2014.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### SECRETARIA DO TURISMO

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2013

TERMO ADITIVO PROCESSO Nº3703129/2014 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2013, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ – SETUR/CE E A AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, PARA OS FINS NELE INDICADOS, OBSERVADAS AS SEGUINTE DISPOSIÇÕES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício SEPLAN – Térreo, Cambeba, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.839-900, aqui denominada CEDENTE, neste ato representada por seu Secretário, Bismarck Pinheiro Maia, portador da cédula de identidade de nº93002274310, órgão expedidor SSP/CE, e do CPF de nº548.247.107-15, e a AGÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ – ADECE, inscrita no CNPJ sob o nº09100913/0001-54, com sede na Avenida Barão de Studart, nº598, Meireles, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.120-000, aqui denominada CESSONÁRIA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Roberto Smith, e seu Gerente Administrativo Financeiro, Felipe Lima Torquato, residentes e domiciliados nesta capital, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITIVO ao Termo de Cessão de Uso nº03/2013, observadas as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57º, §2º c/c art.116, ambos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, nos casos omissos, o que couber aplicável do vigente Código Civil Brasileiro, tudo em conformidade com o Processo nº7115636/2013, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, do Termo de Cessão de Uso nº03/2013, correspondente à transferência do uso e gozo do Pavilhão “A” do prédio do Centro de Convenções do Ceará, localizado na Avenida Washington Soares, nº1.141, Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-341. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência da Cessão de Uso nº03/2013 se encerrará em 20 de agosto de 2014, dada a presente prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 21 de junho de 2014. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do Termo original que não colidiram com as disposições ora estipuladas. CLÁUSULA QUITA – DO FORO Para dirimir as questões oriundas deste Termo, não resolvidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza - CE. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim de direito, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei. Fortaleza (CE), 20 de junho de 2014. CEDENTE: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) VISTO: Natalee Cerqueira (Assessoria Jurídica – SETUR) CESSONÁRIA: Roberto Smith (Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE) CESSONÁRIA: Felipe Lima Torquato (Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE).

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 16/2014

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o Nº02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Bairro Luciano Cavalcante

CONTRATADA: H.PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na avenida 31 de Março, 1826 – Bairro Duque de Caxias, CEP: 78.040-000, Cuiabá/MT, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº00.831.964/0001-81. OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a **aquisição de SERVIÇOS PARA COMUNICAÇÃO SEM FIO PONTO-MULTIPONTO E PONTO-A- PONTO, com instalação, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA: “Ata de Registro de Preço nº09/2013: a) Treinamento e transferência de tecnologia para solução PMP 4.9 Ghz.”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130011 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: da Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$25.264,00 vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13500 06100001.14.122.500.19044.01.33903900.00.0.40, para pagamento de serviços de pessoa jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2014 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Marcelo Miranda Santos, representante legal da empresa.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO\_CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, inciso I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011 e, CONSIDERANDO os fatos constantes na Sindicância referente ao SPU nº12439174-5, instaurada sob a égide da Portaria CGD nº813/2013, publicada no D.O.E. CE nº162, datado de 30 de agosto de 2013, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Inspetor de Polícia Civil SÉRGIO CARLOS DA SILVA, o qual, no ano de 2012, teria transacionado uma venda de cargas de cebolas no valor de R\$31.111,00 (trinta e um mil, cento e onze reais), com o Sr. Ronildo Antonio Maciel (ora denunciante), ocasião em que supostamente repassara ao denunciante vários cheques de terceiros, sem fundos e cancelados; CONSIDERANDO ainda constar do raio apuratório, que de acordo com o Termo de Declarações do denunciante, através da Carta Precatória nº22/2013, o Sr. Ronildo teria afirmado que negociaria a venda com o policial civil acusado, inclusive, este atendia as ligações na condição de responsável; CONSIDERANDO que os fatos que ensejaram a instauração da presente Sindicância, foram noticiados por meio do Ofício nº2354/2012, de 11/07/2012, oriundo da Delegacia de Defraudações e Falsificações - DPE, culminando na instauração do Inquérito Policial nº304-306/2012; CONSIDERANDO que de acordo com os termos prestados pelo denunciante, este informou que toda a negociação fora realizada com o acusado através de contatos telefônicos, visto que a empresa da suposta vítima situava-se em Itaporanga/SC, acrescentando ainda, que não foi a primeira vez que realizara transações comerciais com o sindicado, no entanto, em relação a venda em questão este não quitara o débito; CONSIDERANDO que em sede de interrogatório, o acusado declarou que a referida negociação fora realizada entre o Sr. Ronildo e seu irmão (Raimundo Mangueira), bem como, que nunca transacionara qualquer tipo de venda com o denunciante, tampouco com outros vendedores, e nunca mantivera contato telefônico com a suposta vítima; CONSIDERANDO que os depoimentos mostraram-se divergentes, posto que enquanto as testemunhas apontadas pelo denunciante confirmaram a versão deste, as testemunhas apresentadas pelo acusado ratificaram os termos relatados pelo inspetor, assim como, os cheques repassados ao Sr. Ronildo não estavam subscritos pelo IPC Sérgio Carlos; CONSIDERANDO que de acordo com documentação carreada aos autos (enviada à esta CGD pela Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC), verificou-se que o servidor acusado figurou como sócio, na qualidade de quotista, da empresa SCS Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros e Cereais Ltda-ME, ingressando nessa em 11/05/2010 (cf. Quarto Aditivo ao Contrato Social), no entanto, de acordo com o Sexto Aditivo ao Contrato Social o servidor foi retirado da sociedade em 28/11/2011; CONSIDERANDO que a negociação constante no raio apuratório se deu no ano de 2012, ou seja, em data posterior a saída do acusado da Sociedade; CONSIDERANDO que a Lei nº12.124/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira) prevê que configura transgressão disciplinar exercer comércio ou participar de sociedade comercial, salvo como acionista, quotista ou comanditário, nos termos do Artigo 103, alínea “b”, inciso XLVIII; CONSIDERANDO o acima exposto, não restou suficientemente comprovada a prática das condutas descritas na portaria instauradora; CONSIDERANDO o Relatório do Sindicante, cujo entendimento pautado nos princípios que regem

o devido processo legal, foi sugerir o arquivamento do feito; RESOLVE homologar em parte o Relatório de fls. 289/293, e arquivar a presente Sindicância instaurada em desfavor do Inspetor de Polícia Civil SÉRGIO CARLOS DA SILVA - M.F. Nº151.884-1-3, por não haver prova suficiente para ensejar uma sanção disciplinar ressalvando a possibilidade de reapreciação, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento, ou a absolvição, administrativa ou judicial, conforme prevê o art.º9º, caput, e inc. III, da Lei nº13.441/2004. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº566/2014 DE 26 DE JUNHO DE 2014

Nº	UNIDADE	NOME	CURSO
01	ASSESSORIA JURÍDICA	ANA THAYS ARAÚJO COSTA	DIREITO
02	ASSESSORIA JURÍDICA	LUÍZA VASCONCELOS ARCANJO	DIREITO
03	CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	MATHEUS SIQUEIRA DE LAVOR	CONTABILIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº569/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR, de acordo o disposto no inciso I do Decreto supracitado, os ESTAGIÁRIOS relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de junho de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº569/2014 DE 27 DE JUNHO DE 2014

Nº	NOME	ÁREA
01	DÉBORAH RABAY NOGUEIRA	DIREITO
02	GUSTAVO CUNHA TELES	INFORMÁTICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº570/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso I, do art.20, do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE DESLIGAR, o estagiário RAMYRO DA COSTA CÂNDIDO, da área de Direito, da Assessoria Jurídica desta Secretaria, a partir de 31 de julho de 2014. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 27 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº585/2014** - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.º3º, I e IV, e art.º5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO os fatos contidos na documentação registrada nos autos do SPU nº14428510-0, que versam sobre denúncia em desfavor do militar estadual SD PM 24.553 ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA, M.F.: 303.270-1-2, acusado, em tese, na madrugada do dia 03/07/2014, quando encontrava-se de serviço na viatura RD1045, ao atender uma ocorrência de trânsito na Av. Augusto dos Anjos, bairro Vila Peri, envolvendo dois veículos, um modelo Classic, cor branca, placas HXV 9504 de propriedade do SD PM Francisco Fabiano Gomes Feitosa e o segundo de modelo Prisma, cor vermelha, placas OIC 0901, de propriedade da Srª Maria Ivanilda dos Santos Alves; CONSIDERANDO que durante o atendimento desse sinistro, o militar acusado veio a se desentender com o SD PM Francisco Fabiano Gomes Feitosa, que estava à paisana e fora de serviço, e que da suposta ação, foram vitimadas por projétil de arma de fogo o susodito PM de forma fatal e apenas lesionada a Srª Arlília Ferreira da Silva (ocupante do veículo modelo Prisma); CONSIDERANDO que as duas vítimas ainda foram socorridas ao Hospital 'Frotinha da Parangaba', onde foi atestado o óbito do militar, enquanto que a outra vítima foi transferida para um Hospital particular; CONSIDERANDO que no momento dos disparos, a vítima não

**PORTARIA Nº566/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVE PRORROGAR a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO os valores mensais correspondentes às funções que irão desempenhar devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta Secretaria, no período de 1º de agosto de 2014 a 1º de agosto de 2015. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 26 de junho de 2014.

Kleina Chaves Nogueira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

fatal, encontrava-se aguardando a chegada de um reboque ao local; CONSIDERANDO que logo após os disparos, o militar acusado foi detido por policiais da sua própria composição e em seguida conduzido ao 12º Distrito Policial, onde foi autuado em flagrante delito por infração aos artigos 121 (homicídio) e 129 (lesão corporal), ambos do C.P.B, conforme consta nos autos do Inquérito Policial nº112-00427/2014; CONSIDERANDO que após os procedimentos de praxe, o miliciano em epígrafe foi conduzido ao Presídio Militar localizado no 5º BPM onde permanece preso; CONSIDERANDO que esta atitude, prima facie, fere os valores da moral militar previstos no Art.º7º, incisos III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, e também viola os deveres consubstanciados no Art.º8º, incisos II, IV, V, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XXV, XXIX, XXXIII, XXXIV, caracterizando, em princípio, transgressões disciplinares de acordo com o Art.º12, §1º, incs. I, II e §2º, incs. II, III, c/c Art.º13, §1º, incs. II, XXX, XXXII, XXXIV, L, LVIII e §2º, inc. IV, XVIII, XX, LIII tudo da Lei nº13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com Art.º71, inc. III da Lei nº13.407/2003, com o fim de apurar a(s) transgressão (ões) disciplinar (es) supostamente cometida(s) pelo SD PM 24.553 ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA, M.F.: 303270-1-2, e a incapacidade moral de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) Designar a 7ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos OFICIAIS MAJ PM FRANCINILSON MOTA DA SILVA, M.F.: 103.435-1-8 (Presidente), 1º TEN PM MANOEL ROGÉLIO RODRIGUES NASCIMENTO, M.F.: 108.163-1-9 (Interrogante) e 1º TEN PM ERILANE PEREIRA VAZ ROCHA, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Afastar PREVENTIVAMENTE das funções o militar estadual SD PM 24.553 ELIAQUIM RAMALHO DA SILVA, M.F.: 303.270-1-2, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme prevê o artigo 18, §2º, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, devendo ficar à disposição da Unidade de Recursos Humanos a que estiver diretamente vinculado, a qual se encarregará de reter a identificação funcional, arma(s), algema ou qualquer outro instrumento funcional que esteja na posse do precitado policial militar, remeter à C.G.D cópia do ato de retenção, por meio digital, assim como, informar o fiel cumprimento desta ordem, inclusive encaminhando relatório de frequência atinente ao expediente diário; IV) Cientificar o acusado e/ou defensor (es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.º4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 08 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGD Nº586/2014** - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.º3º, incisos I e IV, e Art.º5º, incisos I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011. CONSIDERANDO que, conforme o que consta nos autos de SPU Nº14140815-4, o policial militar SD PM nº24.034 – MOISÉS VAMILDO AGUIAR, M.F. nº301.615-1-3, lotado na 3ª Cia/1º BPCOM, apresentou, em tese, 03 (três) atestados médicos falsos para esquivar-se da escala de serviço nos dias 10.06.2012, 20.07.2012 e 19.12.2012; CONSIDERANDO

que a conduta atribuída ao mesmo, prima facie, fere os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V, VI, IX e XI e viola os deveres militares estaduais consubstanciados no Art.8º, incisos V, VIII, IX, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII e XXXVI, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com os incisos I e II, do §1º c/c o inciso III, §2º, tudo do Art.12, bem como, as transgressões disciplinares previstas no Art.13, §1º, incisos VII, VIII, XXXII, XLIII e LVIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com Art.71, inciso III, c/c o art.23, inciso II, alínea “c” e Art.103, tudo da Lei nº13.407, de 21 de novembro de 2003; II) Designar a 2ª Comissão Militar Permanente de CONSELHO DE DISCIPLINA (CMPCD) composta pelos oficiais MAJ BM PAULO GEORGE GIRÃO DA SILVA, MF: 116.095-1-1 (Presidente), CAP PM MARCUS ALLEN FREIRE MONTEIRO, MF: 108.104-1-8 (Interrogante) e o CAP PM MARCELO RIBEIRO ABREU, MF: 108.105-1-5 (Relator e Escrivão), para instruirem o presente feito; III) o Comandante imediato do PM acusado o apresente a esta CGD, no prazo de até 72h, a contar da publicação desta portaria no D.O.E., a fim de que passe à disposição da Comissão Processante, até o término dos trabalhos do conselho; IV) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza/CE, 08 de julho de 2014.

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº. 588/2014 – GAB/CGD - O CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO as informações contidas no SPU de nº13629652-1; CONSIDERANDO o teor da representação, fls.02/09, apresentada pelo Senhor Carlos Alberto Cavalcante, noticiando que, no dia 28/02/2013, a Direção do Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, em Pacatuba-CE, representada na época pelo Agente Penitenciário SANDRO ANTÔNIO SILVA SANTOS, teria supostamente transferido de forma sumária, ao arreio das normas legais, seu filho, o detento Cássio da Cunha Cavalcante para a Casa de Privação Provisória de Liberdade Agente Luciano Andrade Lima, em Itaitinga-CE; CONSIDERANDO o teor do Relatório da Equipe de Agentes Penitenciários de Plantão no dia 19/02/2013, fls.193, de que supostamente o detento Cássio teria cometido falta de natureza grave, por ter sido flagrado entregando bilhetes no interior da unidade, transmitindo ordem para que os presos fizessem uma greve de fome, incidindo na infração do art.50, inciso I, da Lei das Execuções Penaís; CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Transferência e Gestão de Vagas – CATVA, da Secretaria de Justiça e Cidadania, fls. 100, autorizou a transferência do preso Cássio da Cunha Cavalcante em 27/02/2013, sendo realizada conforme o ofício 334/2013, fls.99, em 28/02/2013; CONSIDERANDO que conforme o Parecer nº35/2014 – GTAC, fls. 198/200, embora a transferência do preso tivesse ocorrido de maneira lícita e motivada pelo comportamento indisciplinar do detento, o Diretor da Penitenciária supostamente deixou de fazer a comunicação ao juízo das execuções penais sobre a transferência de Cássio da Cunha Cavalcante, contrariando o disposto no art.2º, §2º e art.9º, §2º da Portaria nº269/2012; CONSIDERANDO que a conduta do servidor, em tese, viola os deveres insculpidos no artigo 191, II da Lei 9.826/74. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** para apurar a conduta do Agente Penitenciário Sandro Antônio Silva Santos, matrícula Nº472.623-1-3, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor (es) que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º, do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) Designar a 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos Delegados de Polícia Civil **Jacob Stevenson de Santana Carvalho Mendes**, M.F. 132615-1-2 (Presidente), Julliana Albuquerque Marques Pereira, M.F. 198.756-1-X (Membro) e a Escrivã de Polícia Civil Marleide Andrade da Silva, M.F. 028.380-1-X (Secretária). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 09 de julho de 2014.**

Santiago Amaral Fernandes

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI COMPLEMENTAR Nº142, de 10 de julho de 2014.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº6, DE 28 DE ABRIL DE 1997, ADEQUANDO O QUADRO DE MEMBROS DE SEGUNDO GRAU DA DEFENSORIA PÚBLICA AO DISPOSTO NO ART.148, §4º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu, José Jácome Carneiro de Albuquerque, Presidente do Poder Legislativo, de acordo com os §§3º e 7º do art.65 da Constituição do Estado do Ceará, promulgo a seguinte Lei.

Art.1º Os arts.10-A, inciso I, e 36, §4º, da Lei Complementar nº6, de 28 de abril de 1997, passam a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.10-A ...

I – 47 (quarenta e sete) cargos de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição;” (NR)

Art.36....

§4º O Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição atuará perante os tribunais, podendo, também, atuar na entrância final, conforme atribuições estabelecidas por Resolução do Conselho Superior da Defensoria Pública.” (NR)

Art.2º Em decorrência da alteração introduzida pelo artigo anterior, a organização nos cargos da carreira de Defensor Público passa a ser a constante do anexo único desta Lei, revogando-se o disposto no art.5º e no anexo II da Lei Complementar Estadual nº116, de 27 de dezembro de 2012.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento do Estado do Ceará, nos termos da legislação em vigor.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Deputado José Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART.2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, DE 10 DE JULHO DE 2014

### ORGANIZAÇÃO DOS CARGOS NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO

Cargo	Quantidade de Cargos
Defensor Público de Entrância Inicial	212
Defensor Público de Entrância Intermediária	57
Defensor Público de Entrância Final	121
Defensor Público de 2º Grau	47

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº237/2014 - A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: Art.1º. **Designar: MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convenio nº08-A/2014, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CEARÁ, referente à Cooperação Técnica e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº08-A/2014

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CEARÁ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº07.963.259/0001-87, com sede e foro na cidade de Canindé-Ceará, no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, bairro Imaculada Conceição, CEP - 62.700-000, representada neste ato, por seu Prefeito, Francisco Celso Crisóstomo Secundino, resolvem celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Convênio a **cooperação técnica** e a cessão mútua de servidores entre as partes convenientes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa, conforme dispõem suas atribuições e competências. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso XI do Art.24 da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). **FORO:** Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. **VIGÊNCIA:** De 08 de maio de 2014 a 28 de fevereiro de 2015. **VALOR:** Com ônus para origem. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2014. **SIGNATÁRIOS:** Deputado José Jácome Carneiro Albuquerque, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela Prefeitura Municipal de Canindé, o Sr.Francisco Celso Crisóstomo Secundino. **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 11 de julho de 2014.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RESULTADO FINAL DE PREGÃO PRESENCIAL  
REFERÊNCIA PP Nº09/2014**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica o resultado final do Pregão Presencial nº09/2014, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforço nas lajes e vigas no Edifício Senador César Cals para a implantação do Estúdio de TV na área de cobertura da edificação acima citada, para atender às necessidades deste Poder Legislativo, em conformidade com Termo de Referência e demais exigências do Edital. Pelo critério do menor preço, foi **vencedora** do LOTE ÚNICO, a empresa **MÓDULO ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº05.875.273/0001-01, com o valor de 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2014.

João Tomaz Martins de Queiroz  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº32/2014**

PROCESSO Nº08628/2014-0-TC. INTERESSADO: **DANIEL MENEZES CAVALCANTE**. ASSUNTO: **PAGAMENTO REFERENTE À DIFERENÇA DE ADICIONAL DE TITULAÇÃO DE MESTRADO NÃO PERCEBIDAS EM 2013**. Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento de R\$1.554,37 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta sete centavos), relativo a pagamento de adicional de titulação de mestrado não percebidas em 2013. **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 09 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº217/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº04/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº09160/2014-2-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar** ao Município de Acaraú, neste Estado, no período de 16 a 18/07/2014, a fim de realizar inspeção, in loco, nas obras de construção de residências habitacionais no Bairro Buriti, objeto do Convênio nº040/CIDADES/2008, conforme autorizado pelo Despacho Singular nº5806/2014 no âmbito do Processo nº02527/2014-7-TC, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.**

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Oscar Feitosa Andrade	Analista de Controle Externo Ref. 19	0032-8	3	160,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº218/2014 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Resolução nº1671/2000-TC, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens no âmbito do TCE/CE, e as alterações posteriores feitas mediante Resoluções nº1922/2007-TC, nº04/2008-TC, e Resolução Administrativa nº04/2011-TC, atualizada pela Resolução Administrativa nº05/2014-TC, bem como no Processo nº09160/2014-2-TC; RESOLVE autorizar o **SERVIDOR** abaixo identificado, para **viajar**, em objeto de serviço, ao Municípios de Acaraú, neste Estado, no período de 16 a 18/07/2014, conduzindo o veículo HILUX, de placas NVB 9129, de propriedade deste Tribunal, concedendo-lhe diárias para atender as despesas necessárias com hospedagem e alimentação, devendo o dispêndio correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.**

Nome	Cargo	Matrícula Nº	Diárias Nº	Valor Unitário R\$	Total R\$
José Alves de Oliveira	Auxiliar de Controle Externo Ref. 19	0044-0	3	160,00	480,00

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de julho de 2014.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DO RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº7/2014-TCE/CE  
PROCESSO Nº06890/2014-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do seu Pregoeiro, em cumprimento ao que dispõe o inciso XV, art.33 do Decreto Estadual nº28.089/2006, comunica o **resultado do Pregão Eletrônico nº7/2014-TCE/CE**, que tem por objeto a contratação de serviços de empresa especializada de telecomunicações para provimento de link dedicado de acesso à rede mundial de computadores – Internet, para este Tribunal.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR – R\$
1ª	INFOWAY SERVICOS INFORMATICA LTDA – ME	27.500,00
2ª	DATA CORPORE SERV. DE TELECOMUNICACOES E INFORM	27.999,00
3ª	OI MOVEL S.A.	28.497,01
4ª	MENDEX NETWORKS TELECOMUNICACOES LTDA	29.999,99

Fortaleza, 10 de julho de 2014.

Alonso Lessa de Santana  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº14/2010**  
Processo nº03866/2010-6-TC. Espécie: 5º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços e venda de produtos postais. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT)**, CNPJ nº34.028.316/0010-02, Rua Senador Alencar nº38, Centro, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar por 12 (doze) meses**. Valor Estimado: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 25/6/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 18 de junho de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Alessandro Paz Sampaio – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº19/2010**  
Processo: 05765/2010-0. Espécie: 12º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, nas funções especificadas no Quadro I do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Eletrônico nº9/2010-TCE/CE. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ Nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **GESTOR SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº02.685.728/0001-20, Rua Napoleão Laureano nº364, Fátima, Fortaleza/CE. Fundamentação: Art.65, §8º, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Repactuação do Contrato nº19/2010**, em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho 2014/2014, entre SEEACONCE X SEACEC e SINDPD/CE X SEACEC que reajustaram o piso salarial e o auxílio alimentação, bem como instituíram a cesta básica e o plano de saúde das categorias de Copeiro, Zelador, Porteiro, Operador de Microcomputador, Gerente, Técnico Administrativo, Técnico de Atendimento I e II. Valor Mensal: A partir de 1º de janeiro/2014: R\$408.144,14 (quatrocentos e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e catorze centavos). A partir de 1º de abril/2014: R\$411.233,51 (quatrocentos e onze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos). Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da assinatura: 3 de julho de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Paulo César Baltazar Viana - representante da empresa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2012**  
Processo nº05794/2012-9-TC. Espécie: 9º Aditivo ao Contrato que tem por objeto a prestação de serviços de natureza continuada nas áreas de tecnologia da informação, fisioterapia, atendimento odontológico, manutenção elétrica e hidráulica e condução de veículos. Contratante: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. Contratada: **LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.**, CNPJ nº41.305.228/0001-77, Av. C, nº580-E, Prefeito José Walter, 3º Etapa, CEP nº60.750-020, Fortaleza/CE. Fundamentação Legal: Art.57, Inciso II, da Lei nº8.666/93. Objeto: **Prorrogar o prazo** contratual, bem como alterar o endereço da empresa. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 02/7/2014. Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original. Data da Assinatura: 2 de junho de 2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Débora Linhares Raquel – representante legal da empresa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº05/2014**

Processo: 09149/2014-3. Convenentes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, a Associação Brasileira de Educação à Distância, CNPJ nº00.975.548/0001-57, com sede na Rua Vergueiro, 875, 12º andar, conjunto 123, bairro Liberdade, CEP: 01504-000, São Paulo, SP e o **INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO (IPC)**. Objeto: **Participação** do (TCE/CE), através do seu Interventiente, na **qualidade de associado institucional**, nas ações desenvolvidas pela ABED na área da Educação a Distância, bem como

aos demais eventos voltados para a educação, promovidos pela ABED. Fundamentação Legal: Art.116, da Lei nº8.666/93. Valor: R\$600,00 (seiscentsos reais). Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 27/05/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, Beatriz Roma Marthos – Representante da ABED, e o Conselheiro Luís Alexandre Figueiredo A. de Paula Pessoa – Diretor-Presidente do IPC.

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº8/2014**

Processo: 06566/2014-4-TC. Convenentes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, e a **ORGANIZAÇÃO CEARENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA.**, mantenedora da Faculdade Lourenço Filho, CNPJ nº14.234.250/0001-09, situada na Rua Major Facundo, 1512, Centro, Fortaleza/CE. Objeto: **Concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior**, comprovadamente matrículados nos cursos de Administração, Contabilidade e Informática. Fundamentação Legal: Lei Federal nº11.788, de 25/9/2008, e o estabelecido na Resolução nº038, de 19/01/05, alterada pelas Resoluções nº2492, de 29/08/06, e nº3367, de 05/12/06 e Resoluções Administrativas nº007/2008, de 18/11/2008 e 01/2011, de 22/02/2011. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/05/2014 até 29/05/2016. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 30/05/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Roberta Filgueiras Lima Barbosa – Representante da FFL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº09/2014**

Processo: 08166/2014-9. Convenentes: Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE, e a **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ UNIVERSIDADE DE FORTALEZA (UNIFOR)**, CNPJ: 07.373.434/0001-86, situada na Av. Washington Soares nº1321, Edson Queiroz, CEP 60.811-950 Fortaleza/CE. Objeto: **Concessão de estágio não obrigatório a estudantes de nível superior**, comprovadamente matrículados nos cursos de Direito, Administração, Contabilidade, Engenharia Civil, Economia, Informática, Comunicação Social, Biblioteconomia, Pedagogia e Enfermagem. Fundamentação Legal: Lei Federal nº11.788, de 25/9/2008, e o estabelecido na Resolução nº038, de 19/01/05, alterada pelas Resoluções nº2492, de 29/08/06, e nº3367, de 05/12/06 e Resoluções Administrativas nº007/2008, de 18/11/2008 e 01/2011, de 22/02/2011. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 16/06/2014 até 15/06/2016. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 16/06/2014. Signatários: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE, e Professor Henrique Luís do Carmo e Sá – Vice-Reitor de Ensino de Graduação Acadêmica.

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº11/2014**

Processo: 09200/2014-0. Convenentes: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), CNPJ nº06.750.319/0001-10, situado na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima nº130, Cambeba, CEP 60.822-323, Fortaleza/CE e o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE)**, CNPJ nº09.499.757/0001-46, situado na Rua Sena Madureira nº1047, Centro, CEP 60.055-080, Fortaleza/CE. Objeto: **Proporcionar a cooperação técnica e operacional** entre os partícipes no IV ENCONTRO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL e do 13º ENCONTRO DOS CORREGEDORES E OUVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL, os quais serão organizados pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, com apoio dos convenentes, no período de 4 a 6 de agosto de 2014 em Fortaleza/Ceará. Fundamentação Legal: Art.116 da Lei nº8.666/93. Vigência: 2 de julho de 2014, produzindo seus efeitos até 31/12/2014. Foro: Fortaleza/CE. Data da Assinatura: 02/07/2014. Signatários: Conselheiro Francisco de Paula Rocha – Presidente do TCM/CE, e Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº03574/2014-0-TC. OBJETO: ASSINATURA DO BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO – BDA. JUSTIFICATIVA: A referida publicação é de grande utilidade às Inspetorias, Coordenadorias e demais áreas desta Corte que lidam com Direito Administrativo. VALOR TOTAL: R\$8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02100002.01.122.500.21316.2200000.33903900. 00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput, do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: EDITORA NDJ LTDA., CNPJ nº54.102.785/0001-32. RATIFICAÇÃO: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior – Presidente do TCE/CE. DATA: 8.7.2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**OUTROS**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 039/2014-PP.** Tipo Menor Preço. Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de reparo de bombas injetoras e centrifugas para atender às necessidades dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará. Data para o recebimento dos envelopes de Habilidação e Proposta: 25/07/2014, às 10:30h, na sala da Comissão de Licitações, sítio à Av. Coronel João Correia, nº 298, Centro, Itaiçaba-Ce. Informações: (88) 3410.1112. **Itaiçaba - Ceará, 14 de Julho de 2014. Joilson Marques de Oliveira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.06.27.001 – RELANÇAMENTO** – O Município de Aquiraz-CE, através de seu Pregoeiro, comunica aos interessados que no dia **31 de Julho de 2014** às **09h**, dará Início ao Pregão Presencial N° 2014.06.27.001, que tem como Objeto a **Aquisição de material descartável para atender as necessidades do Governo Municipal de Aquiraz-CE**. Informações de 08h às 12h na Rua João Lima, N° 259, Centro. Aquiraz-CE, **14 de Julho de 2014. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2014071501-ADM.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-CE Comunica aos interessados, que no dia: 29/07/2014 às 09h00min na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilidação do P/P nº. 2014071501-ADM, cujo objeto é: aquisição de material expediente, copa e cozinha, processamento de dados ,e elétrico e eletrônico destinado as Secretarias Municipais para o Exercício de 2014. Maiores informações, pelo telefone: 0\*\*(85) 3364-1211. **Umirim-CE, 14 de Julho de 2014. Fernando Pinto Fernandes- Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ocara – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2014, às 09:00h, estará abrindo Pregão Presencial Nº 1507.01/2014 - FMS, cujo objeto é: Aquisição de materiais diversos para auxiliar os trabalhos de campo dos Agentes de Endemias e Agentes Comunitários de Saúde do Município de Ocara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 8h às 12h no endereço da Prefeitura à Av. Cel. João Felipe, 858 – Centro - Ocara – CE e ainda no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/> - **15 de Julho de 2014. Bruno Nogueira de Oliveira – Pregoeiro Oficial.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça. Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 28 de Julho de 2014, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 1507.02/2014, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços na Formação de Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Graça. O edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Cândido de Carvalho, s/nº – Centro/Graça – CE, **15 de Julho de 2014. Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0310072014-SEMUS.** Objeto: Aquisição de material gráfico, destinados ao atendimento dos diversos setores da Secretaria de Saúde. Tipo: Menor Preço Por Lote. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de julho de 2014, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 4260601/2014** – Comissão Permanente de Licitação. **Data de Abertura:** 30/07/2014, às 14h30min. **OBJETO:** Aquisição de Materiais Odontológicos destinados à Secretaria de Saúde. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, N° 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066. **Massapê-CE, 26 de Junho de 2014. A COMISSÃO – Marcus Diego de Souza Abreu – Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação deste Município torna público o **Edital do Pregão Presencial n° 007/2014SMS-SECRETARIA DE SAÚDE**, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, zero quilômetro, para uso no sistema único de saúde do Município de Choró. Abertura dia 28/07/2014, às 09:00 na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av. Cel. João Paracampos, 1410 - Alto do Cruzeiro - Choró - CE, ou pelo fone (088)3438 1096. Choró - CE, 14 de julho de 2014. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Adiamento.** A Secretaria de Saúde da PMP torna público que fica adiado o Pregão Presencial N° 20140627.02-PP, referente à Contratação de Prestação de Serviços de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama, marcado para o dia 15 de Julho de 2014, com a nova data para o dia 28/07/2014 na sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, 221, Centro às 10h30min. **Pindoretama, 14 de Julho de 2014. José Joacilio Aires Albino - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 008/2014.** Objeto: Construção de Praça de Entrada da Cidade – BR 116/Av. Ana Tereza de Jesus – Sede do Município de Penaforte - CE. Realização: 01 de agosto de 2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 11 de julho de 2014. Sonara Inácio do Nascimento – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2014.** OBJETO: Aquisição de lanches prontos para os educandos do Projeto Criando Oportunidades e dos Trabalhadores do CTA, executados pelo IDT. Tipo: Menor preço por lote. O Edital e informações, após a publicação, à Av. da Universidade, 2596 – Benfica – Fortaleza/CE e/ou [www.idt.org.br](http://www.idt.org.br). Fortaleza – CE, 9 de julho de 2014. Adriana de Cássia Gomes Benício - Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Groaíras – CE, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços Nº 0107.01/2014, cujo Objeto é a construção de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Boa Vista no Município de Groaíras, por razões de interesse público. **Groaíras, 15 de julho de 2014. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Revogação de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Groaíras – CE, comunica aos interessados a Revogação da Tomada de Preços Nº 0207.02/2014, cujo objeto é a pavimentação em Pedra Tosca na localidade de Juá no Município de Groaíras-CE, por razões de interesse público. **Groaíras, 15 de julho de 2014. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Lei N° 10214, de 30 de Maio de 2014.** Regulamenta no âmbito do Município de Granja as obrigações de pequeno valor que aludem os §§ 3º e 5º do artigo 100, da Constituição Federal, em acordo com a redação dada pelas emendas constitucionais nº 30/00 e 37/02 e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Granja. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º - Ficam definidos em R\$ 4.390,24 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) o limite do pagamento de débitos oriundos de sentença judicial transitada em julgado, a que aludem os §§ 3º e 5º do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 30 de 14 de setembro de 2000 e nº 37 de 12 de junho de 2002. § 1º . Os débitos referidos no “caput” deste Artigo, individualizados por autor em cada ação judicial, deverão atender o limite estabelecido, na data em que os respectivos cálculos se tornaram incontrovertíveis. § 2º . É vedado fracionamento, repartição ou quebra de valor total da obrigação prevista neste Artigo, seja ele controversa ou incontrovertida, ressalvadas as hipóteses de aplicação do Art. 23, da Lei Federal nº 8.906, de 04 de julho de 1994 reconhecido em Juízo. § 3º . É vedada a expedição de precatório suplementar do valor pago na forma do “caput” deste Artigo. § 4º . É facultado à parte exequente renunciar ao crédito, no que exceder o valor estabelecido no “caput” deste Artigo, para que possa optar pelo pagamento do valor na forma desta lei. § 5º . O pagamento sem precatório, na forma prevista neste Artigo, implica quitação total do crédito exequendo, sem quebra de ordem dos precatórios convencionais. Art. 2º - Nos limites previstos na presente lei, o pagamento será efetuado no Juízo da Execução, a requerimento da parte credora, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da requisição pelo Prefeito Municipal. § 1º . O requerimento será instruído com certidão expedida pelo cartório da Secretaria do Órgão Judiciário, comprobatória do trânsito em julgado do processo de conhecimento, da demonstração da liquidez e exigibilidade da obrigação. § 2º . Na hipótese do § 4º do artigo 1º, o requerimento também será instruído com a renúncia expressa ao excedente do pequeno valor apurado na data do pagamento. Art. 3º - Constatada a regularidade formal e material da requisição, será efetuado o pagamento. Art. 4º - Os critérios já inscritos em precatórios devidos pelo Município de Granja não superior ao valor de R\$ 4.390,24 (quatro mil trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos), serão pagos integralmente segundo a ordem cronológica de apresentação dentro da categoria própria. Parágrafo único. Não serão objeto de parcelamento os critérios referidos no “caput” deste artigo, de acordo com o previsto no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Art. 5º - O valor estabelecido nesta lei poderá ser revisto pelo Poder Executivo Municipal. Art. 6º - Para fazer frente às despesas desta lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos orçamentários necessários. Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Granja/Ce, aos 30 dias do mês de maio de 2014. Romeu Aldigueri de Arruda Coelho - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Decreto N°691/2014 PMLN-Ce, 11 de Julho de 2014.** Determina à Administração Direta do Município de Limoeiro do Norte, mecanismos de contenção de gastos, procede requisitos para liberação de valores de compras , prestação de serviços e pagamento ou autorizações de despesas e dá outras providências. Paulo Carlos Silva Duarte, Prefeito Municipal de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos moldes dos arts. 30 e 31, da Lei Municipal 1.720 de 15 de Janeiro de 2013, Lei Complementar n. 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e art. 101, inciso I, alínea “l”e “n” da Lei Orgânica do Município, Considerando, situação Financeira complexa, por que passa o Município de Limoeiro do Norte; Considerando, relatório recente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, que aponta extração dos limites legais, exigidos para cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e necessidade da Gestão atual, adotar os meios legais de contenção de despesas na Máquina Pública, para se amoldar as disposições da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Decreta: Art. 1º Fica decretado, que os valores a título de compras, prestações de serviços, autorizações de despesas até o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), deverão serem vistos e analisados sua liberação de pagamento e demais ações de vista, pelo Responsável legal da Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão. Art. 2º. Valores superiores ao informado no art. 1º acima citado, deverão ter a vista do Chefe do Executivo Municipal de Limoeiro do Norte. Art. 3º O presente Decreto, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art.4º O Chefe do Poder Executivo, poderá adotar quaisquer providências legais e necessárias, para se amoldar as deliberações da Lei n. 101/2000, com adoção de provisões complementares por parte da Comissão de Gestão Fiscal, pela Secretaria de Planejamento, Administração e Gestão, que deverão no prazo legal, reduzir e enquadrar o Município de Limoeiro do Norte, nas determinações da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e suas derivações, acaso ainda se façam necessárias. **Paço da prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-Ce, em 11 de Julho de 2014.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Termo de Anulação de Licitação. Despacho.** Presente o Processo Administrativo no 2014.06.18.001 - S, que consubstancia ao Pregão Presencial N° 2014.06.18.001 - S, destinada a selecionar a melhor proposta e contratar seu ofertante, para a aquisição de Veículos Automotores tipo Passeio e Ambulância Simples Remoção, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, destinado a Secretaria de Saúde do Município. Não obstante a contratação do Objeto do Pregão Presencial, não se pode, na oportunidade, prosseguir com o dito procedimento. O processo licitatório padece de vício insanável, como bem se verifica na especificação do objeto do certame, que atentou ao Estatuto federal Licitatório. Por um equívoco da própria Administração Pública, restou constar no objeto do certame a marca do veículo, podendo, de certo, caracterizar direcionamento no certame, mesmo abrindo-se credenciamento e habilitação para outras marcas, que não foram eliminadas do certame, pelo fato suscitado. De toda sorte, ponderando-se possível suscitação de direcionamento do certame, pelos licitantes, terceiros interessados, ou quaisquer órgãos de controle, é prudente anular o certame, na situação que se encontra, já que o Processo encontra-se eivado de vício, como dito, insanável, e sequenciá-lo seria um descompasso com a Lei de Licitações. Assim, cometeu-se ilegalidade, e a Administração Pública, que está sempre obrigada a observar o princípio da legalidade, não pode desconhecer esse fato, sobejamente provado no processo. Como é cediço na Doutrina, a anulação, por sua vez, é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é eivado de vícios. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados. O vício é daqueles que contaminam todo o procedimento. Assim, estando presentes todas as razões que impedem o prosseguimento do processo, ANULO o Processo Administrativo N° 2014.06.18.001 - S. À Secretaria Municipal de Sa para publicação deste despacho. Após, à Comissão Permanente de Licitação para promover nova licitação, pois há interesse na Contratação de Empresa para aquisição de Veículos Automotores tipo Passeio e Ambulância Simples Remoção, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, desta feita, com objeto, perfeitamente discriminado, sem marca e com a possibilidade de ampla e irrestrita concorrência, visando o interesse público e a melhor e mais barata aquisição. **Assaré - Ce, 10 de Julho de 2014. Luís Samuel Freire. Prefeito Municipal de Assaré.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARA-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE. -EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N°001/2014. DECRETO N°004/2014, ARARIPE(CE),AOS02(dois)diás do mês maio do ano de 2014.(dois mil e quatorze).Homologa resultado final classificatório do concurso público realizado pelo município de ARARIPE e da outras providencias .A prefeitura municipal de Araripe ,Estado do Ceara ,no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica do Município ; considerando haver recebido da UPA-UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE e endossado pela comissão responsável, o resultado final classificatório do concurso público realizado por força do edital N°001/2014 de 05 de Fevereiro de 2014 ;considerando o disposto no referido edital e depois de concluído a 1ª e 2ª etapas do concurso público municipal ; decreta : Art.1º-fica Homologado ,para que surtam seus devidos e jurídicos efeitos ,o resultado final classificatório do concurso público referente ao edital N°001/2014 realizado sob total responsabilidade da UPA-UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARE, contendo aprovação e classificação dos candidatos ,consagrando-se com exatos e definitivos os resultados das listagens do relatório em anexo passando a fazer parte integrante deste decreto . parágrafo único a referida Homologação e para provimento de cargos públicos efetivos na forma da lei N°1.092/2013 de 09 de Dezembro de 2013.Art..2º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital publicado no átrio da prefeitura e em jornal de circulação Regional, contendo o prazo e o local de apresentação ,não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente ,por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação .Art..3ºNa mesma fase de chamamento será ofertado a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem compridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se a prefeitura municipal de Araripe(CE),junto ao departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo improrrogável de ate 10 dias uteis após a data da convocação .Art..4º-O concurso público terá validade pelo prazo de 02 anos ,podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração .Art..5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revoga-se as disposições em contrario .Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, Estado do Ceara ,aos 02 (dois) dias do mês de Maio do ano de 2014.(dois mil e quatorze)JOSE HUMBERTO GERMANO CORREA -Prefeito Municipal de Araripe(CE) .- Aprovados do concurso público edital N°001/2014: CARGO :GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM)-APROVADOS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Edital de Homologação Nº 001/2014 – Concurso Público da Câmara Municipal de Tabuleiro Norte. O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - Estado do Ceará, Sr. Marcos Aurélio de Araújo, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhes são conferidas, resolve:** 1. Homologar o Resultado do Concurso para provimento dos cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, relacionado no anexo, fazendo de acordo com a legislação vigente e os relatórios das comissões deliberativa e executora do concurso e comissão organizadora do concurso, de que trata o Edital nº 001/2014, datado de 12 de fevereiro de 2014, com resumo publicado no diário oficial do Estado do Ceará. 2. fica determinado que o preenchimento das vagas dar-se-á por cargo e na ordem decrescente de classificação. 3. O Presidente da Câmara Municipal, por meio de portaria, definirá os critérios, as datas e os locais para a convocação e a posse. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** Tabuleiro do Norte (CE), 14 de Junho de 2014. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE. **Anexo: Relação Por: Cargo.: 367 - Agente Administrativo - Total Vagas..: 1 - Cad. Reserva..: 3: 1 - 135722 - Geire Robson Gadelha De Oliveira - 75,20; 2 - 135511 - Paulo Henrique Pitombeira De Assis - 72,50; 3 - 133934 - Gallvan Guimarães Freitas - 72,10; 4 - 135495 - Sandiara Mauricio Regis - 71,00. Relação Por: Cargo.: 368 - Digitador - Total Vagas..: 1 - Cad. Reserva..: 3: 1 - 134303 - Tonyjakson Nunes De Souza - 64,60; 2 - 134014 - Rocicleide Maria Da Silva - 58,90; 3 - 135664 - Antônia Milena Souza Batista - 55,60; 4 - 135541 - Saymon De Sousa Silva - 51,60. Relação Por: Cargo.: 369 - Mensageiro - Total Vagas..: 1 - Cad. Reserva..: 3: 1 - 133868 - Wesley Robson Maia De Freitas - 86,25; 2 - 135772 - Maria Gerlene De Oliveira - 84,38; 3 - 135293 - Marcelia Lima Costa - 80,00; 4 - 135555 - Thiago Pessoa de Lima - 79,38. Relação Por: Cargo.: 370 - Motorista - Total Vagas..: 1 - Cad. Reserva..: 3: 1 - 133547 - Richarleson Jose De Oliveira - 92,50; 2 - 133925 - Claudecir Da Costa Chaves - 89,38; 3 - 133456 - Joiceleyg Maia De Freitas - 85,00; 4 - 135613 - Reginaldo Maia Da Costa - 81,88. Relação Por: Cargo.: 371 - Auxiliar de Serviços Gerais - Total Vagas..: 1 - Cad. Reserva..: 3: 1 - 135369 - Marcelo Reboças Pinheiro - 93,13; 2 - 133783 - Creangela Da Silva - 88,75; 3 - 135547 - Rosangela De Freitas Costa - 85,63; 4 - 133494 - Lucilene Dos Santos Da Silva - 85,00. **Tabuleiro do Norte(CE), 14/07/2014. Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Marcos Aurélio de Araújo - Presidente.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais).** As Secretarias de: Saúde, Trabalho e Ação Social, Educação Básica, Administração, do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, tornam público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial nº 27.05.01/2014. **Relação Por: Unidade Administrativa - Dotação Orçamentária:** Secretaria de Administração - 0401.04.122.0007.2.012; Secretaria de Educação Básica - 0901.12.122.0004.2.032; Secretaria de Saúde - 0801.10.122.0016.2.025; Secretaria de Trabalho e Ação Social - 1001.08.244.0004.2.049. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de informática que disponibilize o licenciamento e concessão de direitos de uso de sistemas informatizados de: contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio, almoxarifado, doações, merenda escolar, e publicações no portal da transparência, para atender as necessidades das Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Trabalho e Ação Social do município de Tabuleiro do Norte. Contratados(as) - Interpublica Assessoria e Consultoria Municipal LTDA - Valor Global - R\$ 30.345,00 (trinta mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. Assinada pela Contratante: Secretaria de Saúde – João Márcio da Silva – Secretaria de Trabalho e Ação Social: Elizabete Freitas Maia - Secretaria de Educação Básica: Aléssio Costa Lima - Secretaria de Administração: Antonio Moreira da Almeida. Assina pelo Contratado: Francisco Mairlon Maia Carneiro - (Procurador). **Tabuleiro do Norte-Ce, 10 de junho de 2014. Jose Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.06.11.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2014.06.11.1 sendo o seguinte: LICITANTE(S) VENCEDOR(ES) - **J L DE SOUZA - ME**, vencedor(a) junto aos lotes 03, 04 e 05, com proposta final no valor global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) e **ADRIANO CAMPOS PARENTE**, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 02, com proposta final no valor global de R\$ 9.390,00 (nove mil trezentos e noventa reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilidades por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 26 de junho de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari. Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços n° 2014.06.16.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.06.16.1, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME, Capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, Construtora Pedrosa LTDA - ME, Lorena & Adria Construções Comércio e Locações LTDA - ME, Concretex Comércio, Construções e Serviços LTDA, Construtora Panorama LTDA, Gercal - Construções, Projetos e Serviços LTDA - EPP e Largem Construções Locações e Eventos LTDA por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME (Não atendimento ao item 3.2.9 do Edital Convocatório), Construtora N A Duarte e Gomes LTDA - ME (Não atendimento aos itens 3.2.4, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório), Mundial Construtora e Locação EIRELI (Não atendimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório), A. I. L. Construtora LTDA - ME (Não atendimento ao item 3.2.13 do Edital Convocatório), Meta Empreendimentos e Serviços de Loc. de Mão-de-Obra LTDA (Não atendimento aos itens 3.2.4, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 do Edital Convocatório), José Urias Filho - ME (Não atendimento aos itens 3.2.4, 3.2.13, 3.2.14, 3.2.15, 3.2.16, 3.2.17, 3.2.18 e 3.2.19 do Edital Convocatório). Por sua vez, a empresa COM Empreendimentos LTDA - ME foi impossibilitada de participar do certame por descumprimento ao item 2.7 do Edital Convocatório, item este referente a visita aos locais onde serão executados os serviços. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 14 de Julho de 2014. Delane Araújo Carlos de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Extrato de Dispensa de Licitação.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretaria de Ação Social faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir: **Processo Nº 011.2014/PD.** Objeto: Contratação Credenciamento de: solução alternativa coletiva de abastecimento de água potável para o consumo humano - Seção-IV. Artigo-13; Artigo-14; Artigo-15; e Artigo-16. Consoante que estabelece a Portaria - Ministerial 2.914 - Ministério da Saúde - Brasil. Na Prestação dos Serviços de: Captação, tratamento, controle de qualidade, certificação, armazenamento, transporte e distribuição de água potável para o consumo humano por automação e/ou autoatendimento, para as populações de seres humanos atingidos pela estiagem e pela seca, fator este que ocasiona a incapacidade operacional da adução do líquido - água potável, bem como a falta de transporte adequado às questões sanitárias da referida portaria, inviabilizando assim a distribuição de água potável, pelo Sistema Público Municipal e/ou Estadual Coletivo de Abastecimento de Água Potável para o Consumo Humano. Validando assim as operações e ações dos projetos, planos e programas emergenciais de distribuição de água potável para o consumo humano, consumo da criação e consumo da produção, nas diferentes localidades urbanas e rurais do Município de Canindé localizado no Sertão Central do Estado do Ceará na região Nordeste do Brasil. Favorecido: PLG Empreendimentos LTDA ME, VALOR: R\$ 274.256,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) Dotação: 1101.08.244.0122.2.052.3.3.90.39.00. Fundamento Legal: inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. Esperanza Hernandez Castillejos, Secretária de Ação Social. **Canindé, 14 de Julho de 2014. Antônio Cardoso de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - AVISO DE RE-RATIFICAÇÃO - CARTA CONVITE N.º 2014.07.10.001** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Parambu, considerando a necessidade de modificação parcial no conteúdo do **AVISO DE PUBLICAÇÃO**, referente a **CARTA CONVITE N.º 2014.07.10.001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Implantação de unidade de produção de mudas em sistema Agro-Florestal (Viveiro de Mudas), na localidade de Monte Sion, no município de Parambu - CE, conforme PT Nº 234.459-73, e projeto em anexo, parte integrante do processo, que ocorrerá no dia 18 de Julho de 2014 às 11:00 horas, no município de Parambu, vem comunicar, através do presente aviso de Ratificação, que foi procedida a seguinte alteração: **Onde LÊ-SE: SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, a licitação ocorrerá no dia 11 de Julho de 2014 às 11:00 horas, **LEIA-SE: SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE**, a licitação ocorrerá no dia 18 de Julho de 2014 às 11:00 horas. Desta forma, fica retificado o aviso, conforme acima e ratificadas as demais informações nele contidas. Parambu – CE, 15 de Julho de 2014. Sandra de Menezes Noronha – Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maranguape. Republificado por incorreção. Decreto N° 6179/2014 de 22 (vinte e dois) de abril de 2014.** O Prefeito Municipal de Maranguape, Átila Cordeiro Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 95, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 23/08/2006; Decreta: Art. 1º - Aposentar o Senhor Aluizio Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, filho de Francisco Jorge da Silva e Maria Gonçalves da Silva, nascido em 12/05/1947 (doze de maio de mil novecentos e quarenta e sete) cadastrado no PASEP sob N° 1 069 53706 66, no CPF sob N° 187.895.013-49, admitido em 01/08/2002, ocupante do cargo denominado de Agente de Limpeza, matrícula N° 3056, lotado na Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape, tomando por base o artigo 6º da Lei N° 1.738/2003; art. 2º, inciso I, alínea "d", da Lei N° 1.481/99 (nova redação dada pela Lei N° 1.738/2003); em consonância com os artigos 120, 121, inciso III, alínea "d" e 160, da Lei N° 1.412/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maranguape; art. 5º, § único da Lei N° 1.100/1991 – Regime Jurídico Único; art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal; § 8º da Emenda Constitucional N° 41/2003 e artigo 1º, §§ 1º e 5º, da Lei Federal N° 10.887/2004, com proventos proporcionais fixados no valor mensal de R\$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), discriminados da seguinte forma: vencimento base R\$ 724,00, adicional por tempo de serviço (11%) R\$ 79,64 Total R\$ 803,64. Valor médio do cálculo (fls. 40/42 dos autos) R\$ 672,60. Valor proporcional (4.264/12.775) R\$ 224,49 complementação constitucional R\$ 499,51 total dos proventos R\$ 724,00. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. **Paço da Prefeitura Municipal de Maranguape, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2014. Kilmer Cordeiro Rodrigues - Superintendente/IPMM. Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Fase de Habilidação - Tomada de Preços n° 2014.06.16.2.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.06.16.2, sendo o seguinte: Empresas Habilidades - Concretex Comércio, Construções e Serviços LTDA, MJM Construções e Imobiliária LTDA - ME, A. I. L. Construtora LTDA - ME, Construtora Pedrosa LTDA - ME, Lorena & Adria Construções Comércio e Locações LTDA - ME, Confiança Construções e Empreendimentos LTDA - ME e Capa Construções, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME, por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Empresas Inabilitadas - Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME (Não atendimento aos itens 3.2.9, 3.2.16 e 3.2.17 do Edital Convocatório), construtora N A Duarte e Gomes LTDA - ME (Não atendimento aos itens 3.2.4, 3.2.12, 3.2.13, 3.2.16, 3.2.17 e 3.2.19 do Edital Convocatório), Meta Empreendimentos e Serviços de Loc. de mão-de-obra LTDA (Não atendimento aos itens 3.2.9 e 3.2.13 do Edital Convocatório), Construtora Alencar LTDA - ME (Não atendimento ao item 3.2.19 do Edital Convocatório) e Geral - Construções, Projetos e Serviços LTDA - EPP (Não atendimento ao item 3.2.21 do Edital Convocatório). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto nº 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 14 de julho de 2014. Delane Araújo Carlos de Sousa - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais).** As Secretarias de: Administração, Saúde, Educação Básica e Trabalho e Ação Social, do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, tornam público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do Pregão Presencial n° 26.05.02/2014. **Relação Por: Unidade Administrativa - Dotação Orçamentária:** Secretaria de Administração - 0401.04.122. 0007.2.012; Secretaria de Educação Básica - 0901.12.122.0004.2.032; Secretaria de Saúde - 0801.10.122.0016.2.025; Secretaria de Trabalho e Ação Social - 1001.08.244.0004.2.049. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em apoio e orientação para desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades de controle interno junto as Secretarias de Administração, Educação Básica, Trabalho e Ação Social e Saúde deste Município de Tabuleiro do Norte. Contratada - Vieira e Sousa Assessoria e Serviços Públicos LTDA-ME; Valor Global - R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). Vigência do(s) Contrato(s): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. Assinam pela Contratante: Secretaria de Saúde - João Márcio da Silva - Secretaria de Trabalho e Ação Social: Elizabete Freitas Maia - Secretaria de Educação Básica: Aléssio Costa Lima - Secretaria de Administração: Antonio Moreira de Almeida. Assina pelo Contratado: Francisco Fernando Vieira de Sousa - (Procurador). **Tabuleiro do Norte-Ce, 11 de Junho de 2014. Jose Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N° 2014.07.14.1.** O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimentos dos interessados que estará realizando, Certame Licitatório na modalidade Pregão nº 2014.07.14.1, do tipo Presencial, cujo Objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de curso de formação inicial e continuada de alfabetizadores de 02 (duas) turmas do Programa Brasil Alfabetizado do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 28 de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 14 de julho de 2014. João Pereira Lacerda - Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 2014.07.14.2.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/CE, no uso de suas atribuições legais, torna Público para os interessados que estará realizando Licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 2014.07.14.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica em diversas Ruas na Sede do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com convênio nº 071/CIDADES/2014, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços marcada para o dia 15 de agosto de 2014 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 - Centro – Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 - 2893. **Várzea Alegre/CE, 14 de julho de 2014. João Pereira Lacerda - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2014-SEMEB.** Partes: o Município de Limoeiro do Norte, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa Incorporadora e Construtora Bessa LTDA. Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a execução do projeto de cobertura de Quadra Pequena padrão FNDE, localizada na E. E. F. Manoel de Castro na comunidade de km 60 no Município de Limoeiro do Norte - CE, de acordo com o Projeto Básico, planilhas de orçamento e especificações técnicas em anexo, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 184.494,37 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e sete centavos). Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias. Vigência contratual: da data de assinatura da ordem de serviço até 30/12/2014. Signatários: Maria da Conceição Pinheiro Gadelha Coelho e Carlos Roberto de Sousa Bessa. Data de assinatura do contrato: 03/06/2014. **Limoeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2014. Adriano Luís Lima Girão - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 20145121435580640. Contratante: FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA. Contratado: SOFTTOP COMERCIO DE SOFTWARE LTDA. Valor: R\$ 1.929,60 (hum mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Objeto: Aquisição de 02 (duas) licenças permanentes Software Nvivo 10 Full (permanente): Software de análise quantitativa de dados em projeto de pesquisa. Cobertura Orçamentária: Convênio 09/2008 FCPC/FUNCAP – PROGRAMA PRONEX. Hipótese prevista na Lei n.º 8.666/93, Art. 25, I, Prazo: até 15/07/14.

**Fortaleza, 08 de junho de 2014.**

Lorena Silva Rodrigues  
Presidente da CPL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ/COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.** Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada para manutenção/conserto do veículo Blazer, placa HXK 8305 do COREN-CE, em favor da empresa **ALEXANDRO MELO DE SOUSA - ME, CNPJ 18.027.889/0001-66**, no valor de R\$ 2.159,75 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos), com base no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 30/2014.Fortaleza, 08 de julho de 2014. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇO Nº 014/2014.** Pelo presente termo de Retificação do Edital Tomada de Preço nº 014/2014, cujo objeto é a **Contratação de empresa apta a Prestar Serviços de Calçamento em Pedra Tosca Rejuntada, na Rua Maria José M de Lima - Centro, deste Município, conforme projeto básico em Anexo**, a Administração Pública, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste Retificar o Edital. Onde lê-se: **1. Anexo I - Valor total orçado: R\$ 74.904,88 (setenta e quatro mil, novecentos e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme projeto básico.** **Leia-se:** Valor total orçado R\$ 76.160,49 (setenta e seis mil, cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos), conforme projeto básico. Os demais itens permanecem como no edital, alterando-se a data de abertura do certame para o dia 22 de Julho de 2014 às 09:00 (nove) horas. As modificações do referido edital estão disponíveis no Portal de Licitações como também da Sala da Comissão de Licitações deste Município.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Tomada de Preços nº 001/2014 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 31 de Julho de 2014, às 09:00 horas, na Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 - Bairro Centro - Jucás - Ceará, em sessão pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, estará recebendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, para a Tomada de Preços acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa para prestar os serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento da Vila Montenegro, Distrito de Jucás, conforme orçamento básico em anexo, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras Urbanas. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se ao endereço supramencionado de segunda à sexta-feira, no horário de 07:00 às 13:00 horas ou ligar para 0XX88 - 3517-1410. **Jucás/CE., 14 de Julho de 2014. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL N° PP-032014-CM** – A Câmara Municipal de Carnaubal-CE torna público que fica ADIADA a Sessão Pública para Abertura do Pregão Presencial N° PP-032014-CM, cujo **OBJETIVO:** Prestação dos Serviços de Assessoria Jurídica combinada (Remota e Presencial); consultiva, contenciosa e institucional sobre questões relacionadas predominantemente, ao direito administrativo, cível, previdenciário e do trabalho de interesse da Câmara Municipal de Carnaubal-CE, anteriormente marcada para o dia 22/07/2014, pelo motivo de ser Feriado Municipal na Cidade de Carnaubal-CE, ficando **ADIADA** para o dia **24 de Julho de 2014**. Local: Sede da Câmara à Av. Paulo Sarazate, S/Nº. Horário: **08h**. Observação: Para o conhecimento da Retificação informada, os interessados deverão dirigir-se à Sede da Câmara no período de 08h às 12h ou acessar o Site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da Data da Publicação deste Aviso. **Carnaubal-CE, 14 de Julho de 2014. Alexandre Vieira Ribeiro – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – Aviso de Licitação** – A Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CE, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 002/2014CPSPMAR – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati – CPSPMAR. Abertura dia 28 de Julho de 2014, às 10:00hs, na sala da CPL, na Rua Armando Praça, nº 805, Várzea da Matriz, Aracati – Ceará. Informações no endereço retro mencionado ou pelo fone: (88) 3421-3570, no horário de 08:00h às 12:00h. **Aracati-CE, 11 de julho de 2014. Sônia Maria dos Santos - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiapina - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Julho de 2014, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 05/2014-SESA, cujo objeto é a contratação para prestação de serviços de reforma e ampliação do Hospital Municipal Maria Wanderlene Negreiros de Queiroz, no Município de Ibiapina/CE, contemplando as Áreas de Urgência, Internação, Centro de Parto Normal e Centro Cirúrgico/CME. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min, no endereço da Prefeitura Municipal desta cidade na Rua Moises Aarão, S/N, Centro. **Ibiapina - CE, 15 de Julho de 2014. Flavia Maria Carneiro da Costa - Presidente.**

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações, e os Decreto nº 5.450/05 e 7.892/13, o(a) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura de Cascavel comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico de Registro de Preço nº 07.10.01/2014 para seleção de empresa para registro de preços visando às aquisições futuras e eventuais de kits enxoval, para atender as necessidades das gestantes cadastradas no Centro de Referência da Assistência Social – CREAS, junto a Secretaria de Assistência Social do Município. Edital: 14/07/2014. Endereço: Av. Chanceler Edson Queiroz, Nº 2650 – C.E.P: 62.85-000, Rio Novo – Cascavel-CE. Entrega das propostas: a partir desta publicação até o dia 28/07/2014, às 9h, no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 28/07/2014 às 10h no sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para verificação de informações e alterações supervenientes. Josimar Gomes Sousa.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA N° CP 001/2014-SOURB.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público que foi interposto recurso contra o julgamento dos documentos de habilitação da Concorrência nº CP 001/2014-SOURB, pelos licitantes S P SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSTRUÇÃO E RECICLAGEM LTDA – EPP e RPC LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP. As razões recursais estão à disposição dos interessados, para consulta, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal, na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, Estado do Ceará, situada à Rua José Rufino Pereira nº 100, Centro, Ubajara, Ceará, CEP 62.350-000. O prazo para as contrarrazões é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da presente data, conforme Edital. Ubajara, Estado do Ceará, 10 de Julho de 2014. Carla Maria Oliveira Timbó - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014/0708.01STA** – A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti em comum acordo com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados a **ANULAÇÃO** da licitação na modalidade Pregão Presencial acima identificado, cujo Objeto é **Aquisição de Materiais de Consumo** sendo: **Materiais de limpeza e Kits para bebês/ Gestantes destinados a manutenção dos Programas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, conforme as condições do Edital e seus anexos.** Fundamenta-se esta decisão no art. 49 da Lei Federal 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Subitem 23.1.2. – “Das Disposições Finais” Do edital. Conforme Justificativa nos autos do Processo em tela. Mauriti/CE, 11 de Julho de 2014. Cícera Arrelada Leite – Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EDITAL DE CONVOAÇÃO**

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 3ª Região/CE no uso das atribuições regimentais, vem convocar os (as) Assistentes Sociais para a Assembleia Geral de 2014, que se realizará no dia 1º de Agosto de 2014, no auditório do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – 3ª Região), Rua: Waldery Uchôa, 90 - Benfica, Fortaleza-CE, às 18h, em primeira chamada, e às 18:30h, em segunda chamada com a seguinte pauta: - Informes gerais; - Balanço das atividades; - Indicação dos patamares da anuidade do exercício de 2015; - Eleição dos (as) delegados (as) para o Descentralizado e XLIII Encontro Nacional CFESS/CRESS; Fortaleza-CE, 11 de julho de 2014. Jossuleide Antonia Cavalcante Souza - Conselheira Presidente - CRESS 3ª Região Ceará. Rua Waldery Uchôa, 90, Benfica, 60.020-110, Fortaleza-CE. Telefones: (85) 3243.8700/3281.0400. Endereço eletrônico: [cressceara@cress-ce.org.br](mailto:cressceara@cress-ce.org.br). Site: [www.cress-ce.org.br](http://www.cress-ce.org.br).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Penaforte - Aviso de Licitação. Modalidade: Tomada de Preço nº 009/2014.** Objeto: Pavimentação de Trecho das Ruas: Luiz Vieira Ângelo – Trecho II; Rua Duzinho Ferreira – Trecho 01 e 04; João Matias Leite; Venceslau Galvão – Trecho II; Luiz Pereira de Carvalho – Trecho II; Romão Bern Sampaio; Rua Agafões Sampaio Gomdim – Trecho II; Rua Josivaldo Matias Leite e Travessa Ana Tereza de Jesus – Todas na Sede do Município de Penaforte - CE. Realização: 04 de agosto de 2014, às 11:00h. Maiores informações na Comissão de Licitação à Av. Ana Tereza de Jesus, nº 240, Centro, nos horários de 08:00 às 12:00h de Segunda à Quinta-Feira. **Penaforte – CE, 11 de julho de 2014. Sonara Inácio do Nascimento – Presidente da CPL.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna/CE. Extrato de Instrumento Contratual. Pregão Presencial N° 0502.01/2014 – FME.** Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios DESTINADOS a merenda escolar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Contratante: Secretaria de Educação. Contratadas: Antonio Renê dos Santos - ME, inscrita no CNPJ n° 97.517.239/0001-75, no valor global de R\$ 315.613,88 (Trezentos e quinze mil, seiscentos e treze reais e oitenta e oito centavos) e Carlos Alberto Colares Menezes - ME, inscrito no CNPJ n° 08.297.774/0001-38, no valor global de R\$ 278.647,78 (Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos). Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Vigência: 26/02/2014 à 31/12/2013. Signatários: pela Contratante: Márcia Maria Farias Costa, pelas Contratadas: Antonio Renê dos Santos, CPF n° 614.957.273-00 e Carlos Alberto Colares Menezes, CPF n° 422.227.373-20. Itapiúna/CE, 26 de Fevereiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato de Instrumento Contratual. Pregão Presencial n° 0801.02/2014 - FMS.** Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Maria José Araújo de Sousa - ME, com o valor de R\$ 68.503,04 (Sessenta e oito mil, quinhentos e três reais e quatro centavos) e Carlos Alberto Colares Menezes - ME, com o valor R\$ 21.753,98 (Vinte um mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as atividades vinculadas ao Hospital e Maternidade Waldemar Alcântara e as Unidades Básicas de Saúde, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02. Vigência: 03/02/2014 à 31/12/2014. Signatários: pela Contratante: Clara de Assis Alves Silva, pela Contratada: Maria José Araújo de Sousa - ME (Flávio José Araújo de Souza, CPF N° 800.642.803-49) e Carlos Alberto Colares Menezes - ME, (Carlos Alberto Colares Menezes, CPF N° 422.227.373-20). Itapiúna, 03 de Fevereiro de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual.** A Secretaria de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte-Ce, torna público o Extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do **Pregão Presencial n° 26.06.01/2014**. Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde. Objeto: Aquisição de fardamentos para o Programa "Agentes Comunitários de Saúde", "Agentes de Combate a Endemias" e Secretaria de Saúde, do Município de Tabuleiro do Norte. Dotação Orçamentária: 0801.10.301.0016.2.027. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00. Contratados: 1. L. da Silva Maia-ME. Valor Global: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência do Contrato: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2014. Assina pela Contratante: João Marcio da Silva.- Secretário. Assina pela Contratada: Leonardo da Silva Maia – Representante legal. **Tabuleiro do Norte-Ce, 11 de Julho de 2014. José Frasiano Santiago Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririçaú - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N°. 1007.01/2014 - 01.** O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Caririçaú-CE o Sr. Waldex Férrer Herbster, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 30 de julho de 2014, às 09:00 h, no auditório da Secretaria de Educação, localizado a Rua Luiz Bezerra, Bairro Paraíso, Caririçaú-CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, com fins á contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços construção de quadras cobertas com vestiários nos sítios Bananeiras e Riachão, junto a Secretaria de Educação deste Município tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririçaú/CE, no horário de 08:00h às 14:00h e no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **O Presidente.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari. Aviso de Julgamento - Tomada de Preços n° 2014.06.25.1.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento das fases de habilitação e de propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2014.06.25.1, sendo o seguinte: Empresa Habilida - Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora - Hedelita Nogueira Vieira - EIRELI, com proposta totalizando o valor de R\$ 100.960,00 (cem mil novecentos e sessenta reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua 03 de Agosto n° 200 - Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 14 de julho de 2014. Delane Araújo Carlos de Sousa - Presidente da CPL.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2014.07.14.1.** O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2014.07.14.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, limpeza e consumo destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de julho de 2014, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, n° 118-A – 1º andar – Centro, Barbalha/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 2101-1919. **Barbalha/CE, 14 de julho de 2014. Maria Aparecida de Brito – Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Extrato de Contrato.** Contratante: Prefeitura Municipal de Granja - Estado do Ceará, CNPJ: 07.827.165/0001-80. Contratada: Fonteles Castro Construções LTDA - ME, no valor global de R\$ 1.005.624,58 (Hum milhão, cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa para pavimentação de avenidas em paralelepípedo na localidade de Parazinho no Município de Granja - CE. Fundamentação Legal: **Tomada de Preços N° 2014.04.24.01**. Dotação Orçamentária: 0701.26.782.0501.1.008. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Data da Assinatura: 18 de Junho de 2014. Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias. Assinante: Sr. Adriano Frota Teixeira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e o Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho – Signatário. **Granja - CE, 14 de Julho de 2014. Franciso Wescley Alves Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2014/FG/PP** – O Município de Caridade-CE torna público o Extrato do Contrato Resultante do Pregão Presencial N° 012/2014/FG/PP, cujo **OBJETO**: Aquisição de Óleo Diesel S10 para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Caridade-CE. **DOTAÇÃO/ELEMENTO DE DESPESA**: 0601.15.122.0100.2.028 e 0801.10.302.0403.2.062.3.3.90.30.00. **VIGÊNCIA**: 31 de Dezembro de 2014. **CONTRATADO: POSTO SIM LTDA**, CNPJ 04.369.988/0003-83. **VALOR GLOBAL: R\$ 313.200,00** (Trezentos e Treze Mil e Duzentos Reais). **ASSINAM PELO CONTRATANTE**: Maria de Fátima Rocha de Sousa - Ordenadora Geral de Despesas e pelo **CONTRATADO**: Cícero Talvanis Lima Gomes - Administrador, CPF N° 398.800.953-91. **DATA DO CONTRATO**: 26 de Junho de 2014. **Caridade-CE, 14 de Julho de 2014.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tururu - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços do Pregão Presencial n° 002/2014-05** - Secretaria de Assistência Social – Propostas Classificadas: Jhamyson da Silva Chaves - ME; D&M Distribuidora de Prod. de Limpeza e Serviços LTDA; Kilimpá Comércio e Indústria de Produtos de Limpeza LTDA. – ME; J E Cavalcante Prata – ME; Paulo Sergio Silva Oliveira – ME; Suprimax COML. LTDA – EPP; Laide da Costa Pimenta – EPP; C. H. M. A. Sales – ME; J. R. de Araújo Lobato Neto – ME; Boa Vista COM. E SERV. LTDA; L. C. de Assunção – ME; Cláudiana Santos – ME; Paulo Fernando de M. da Silva – ME; Andre Santos da Silva – ME. Propostas Desclassificadas: Antonia Anádila de A. Silva – ME; Rômulo do Nascimento Ferreira - EPP. Maiores esclarecimentos no Setor de Licitação no Paço Municipal - Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Tururu/CE, 15 de Julho de 2014. José Ednaldo A. de Sousa – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO – TOMADA DE PREÇOS N° 2014.06.25.001P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços n° 2014.06.25.001P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de urbanização do entorno da quadra Dr. José Edilson na Sede do Município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME – CNPJ: 10.697.917/0001-40, fora declarada vencedora do certame com valor de R\$ 173.883,23 (cento e setenta e três mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos). Maiores informações na sede da Comissão. **Araripe/CE, 14 de julho de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE - AVISO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2014.06.25.002P.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripe torna público, que fora concluído o julgamento final do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2014.06.25.002P, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no Bairro Campo de Avião na Sede do Município de Araripe/Ceará, sendo o seguinte: TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA -ME – CNPJ: 10.697.917/0001-40, fora declarada vencedora do certame com valor de R\$ 214.090,22 (duzentos e quatorze mil noventa reais e vinte e dois centavos). Maiores informações na sede da Comissão. **Araripe/CE, 14 de julho de 2014. Damião Malaquias de Sousa Junior – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2014.07.09.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Horizonte-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 1º de Agosto de 2014 às 08h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços, critério de julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº 2014.07.09.1, com fins à contratação dos serviços de mão de obra destinados à construção de 30 (trinta) unidades habitacionais, destinadas às famílias de baixa renda do Município de Horizonte-CE, conforme especificações em anexo. Maiores informações na Sede da CPL, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07h30min às 12h00min. **Horizonte/CE., 14 de Julho de 2014. Francisca Patrícia Alves de Almeida – Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2014070702-PP** – O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **30 de Julho de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a **Aquisição de material de consumo (gêneros alimentação) destinados a manutenção do Gabinete do Prefeito e da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Jaguaribara-CE**. O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 14 de Julho de 2014. José Douglas Viana Holanda – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Extrato de Instrumento Contratual. Concorrência Pública Nº 001/2014.** Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. Contratada: Transcol Transporte e Construção EIRELI - ME, CNPJ Nº 16.890.573/0001-78. Objeto: Contratação de uma empresa para fazer serviços de Limpeza Pública, Coleta e Transporte de Lixo na Zona Urbana da Sede e Distritos do Município de Itapiúna. Fundamento Legal: Lei Nº. 8.666/93. Valor Global: R\$ 971.829,60 (Novecentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). Vigência: 02/05/2014 à 31/12/2014. Signatários: Pela Contratante: Wellington Oliveira Dias. Pela Contratada: Marcos Ronniely Holanda pedroza, CPF sob o Nº 021.953.583-35. **Itapiúna, 02 de Maio de 2014.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-0110072014-SEFIN.** Objeto: Contratação de prestação de serviços de acompanhamento mensal das informações utilizadas no cálculo do índice de distribuição do ICMS, de responsabilidade da Secretaria de Finanças, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, deste Edital. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de julho de 2014, às 09:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** O Pregoeiro do Município de Graça comunica aos interessados que no próximo dia 28 de julho de 2014, às 09h00min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº. 1507.01/2014, cujo Objeto é Locação Veículos Destinados ao Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Graça. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Avenida Jose Candido de Carvalho, s/nº – Centro/ Graça – CE, 15 de Julho de 2014. **Ronaldo Lobo Damasceno, Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caririaçu - Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 1007.02/2014-03.** A Pregoeira do Município de Caririaçu-CE Sra. Mayara Boaventura de Melo, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 28 de julho de 2014, às 09:00 h, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, Localizada no Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririaçu/CE, Estará realizando Licitação na Modalidade Pregão, do tipo menor preço por Lote, para a aquisição de Recargas de Gás GLP destinadas as atividades das diversas Secretarias deste Município tudo conforme especificações contidas no termo de referência, constante no Anexo I do Edital, o qual encontra-se na Íntegra na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Parque Recreio Paraíso, s/n, Caririaçu-CE, no horário de 08:00 às 14:00h ou no site [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br). **A Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granja - Aviso de Retificação.** A Comissão de Licitação de Granja torna público para conhecimentos dos interessados que no aviso da **Concorrência Pública nº 2014.07.07.01, onde lê-se** pavimentação em pedra tosca, implantação de canteiros e estacionamento no distrito de Parazinho e implantação de canteiros no distrito de Santa Terezinha, do Município de Granja, conforme especificações editalícias, **leia-se:** lote 01 - pavimentação em pedra tosca em Diversas Ruas no Distrito de Parazinho e lote 02 - implantação de canteiros e estacionamento no Distrito de Parazinho e implantação de canteiros no Distrito de Santa Terezinha do Município de Granja, conforme especificações editalícias. Informações: (88) 3624-1155, horário de 08:00 às 12:00. **Granja - CE , 15 de Julho de 2014. Francisco Wescley Alves de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial N.º PP-0210072014-SEMED.** Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria técnica, envolvendo a realização de levantamentos estatísticos, estudos e pesquisa, visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; a análise dos procedimentos administrativos, financeiros e gerenciais do sistema Municipal de Educação, com foco na otimização das rotinas de trabalho, de responsabilidade da Secretaria de Educação e Desporto Escolar. Tipo: Menor Preço Mensal. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no dia 28 de Julho de 2014, às 10:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores Informações através do fone (883411.8414) das 08:00 às 11:30 horas. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO ADITIVO 01/2014 AO CONTRATO Nº 15/2014 - CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT. CONTRATADA: MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA. OBJETO: Acréscimo de serviço e alteração do valor contratado em R\$ 3.730,16 (três mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos). Passando de R\$ 14.920,67 (quartoze mil, novecentos e vinte reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 18.650,83 (dezito mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento original. DATA E ASSINANTES: 03/07/2014. ANTONIO GILVAN MENDES DE OLIVEIRA - Presidente do IDT e CARLOS EDUARDO SOUZA DA SILVA RABELO, Representante Legal da Empresa.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Assaré - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial Nº. 2014.07.14.001 - S.** Objeto: Aquisição de Veículos Automotores tipo Passeio e Ambulância Simples Remoção, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré, conforme Termo de Referência. Local de Realização do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Assaré - Rua Dr. Paiva, Nº. 415 - Centro - CEP 63.140-000 - Assaré - CE. Data: Dia 25 de Julho de 2014. Hora: 09:00 horas. Maiores informações e Cópia deste Edital poderão ser obtidas no endereço acima citado de Segunda - feira a Sexta-feira no horário de 08:00 horas às 12:00 horas. **Assaré - CE, 14 de Julho de 2014. Bernardino Bezerra Neto - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Homologação e Adjudicação. Tomada de Preços n.º 2014.06.20.1.** Objeto: contratação de empresa especializada para Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento das ruas sem denominação do Bairro Novo Irapuan no Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme Projeto Básico em Anexo. Licitante Vencedora: C2 Construtora e Prestadora de Serviços Eireli-ME, valor global de R\$ 157.202,80 (cento e cinquenta e sete mil e duzentos e dois reais e oitenta centavos). Homologo e Adjudico a Licitação na forma da Lei. Francisco Wagner Pinheiro. Data: 11 de Julho de 2014.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - Extrato do Contrato referente à Licitação Tomada de Preços N° 2014.05.**  
**27.1.** Partes: o Município de Várzea Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a Empresa: DMA Serviços, Eventos e Empreendimentos LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em ladeiras do Município de Várzea Alegre/CE, de acordo com Convênio nº 005/CIDADES/2014, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 341.026,75 (trezentos e quarenta e um mil vinte e seis reais e setenta e cinco centavos). Vigência Contratual: Até 31/12/2014. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Signatários: Lourival Alves Bezerra e Deijinaldo de Moraes Alves. **Várzea Alegre/CE, 14 de julho de 2014.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Aviso de Licitação.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo, torna público que no dia 25 de julho de 2014, às 11:00 horas, fará Licitação na modalidade de Pregão Presencial N° 07.14.001/2014 - Secretaria da Educação, para Contratação de empresa ou pessoa física para prestação dos serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Brejo Santo-CE. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão acessar o site: [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou dirigir-se à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, na Rua José Matias Sampaio, 234 - Centro, no horário de 08:00 às 11:00 hs. **Brejo Santo-CE, 14 de julho de 2014. Maria Cecília Maximo Neves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2014062401-PP** - O Pregoeiro do Município de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **29 de Julho de 2014 às 09h**, na Sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Jaguaribara-CE, localizada na Rua Bezerra de Menezes, N° 350, Centro, Jaguaribara-CE, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo Objeto é a **Aquisição de material de expediente, material de limpeza/higienização e material de copa e cozinha para a Secretaria de Educação de Jaguaribara-CE**. O Edital e Anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 14 de Julho de 2014. José Douglas Viana Holanda - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - A Secretaria de Agricultura do Município de Pedra Branca/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº SA-PP001/14; Objeto: Aquisição de material permanente para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Pedra Branca; Dotações Orçamentárias e Elementos de Despesas: 0401.20.609.2012.2014 - 44.90.52.0; Contratado: Eridan Alves de Sousa ME, pelo valor de R\$ 27.112,00; Vigência do(s) Contrato(S): da data da assinatura dos contratos, até 31.12.2014; Assina (m) pelos (AS) Contratado (AS): Eridan Alves de Sousa; Assinam pela Contratante: Antonio Mineiro Neto. **Pedra Branca-CE, 15 de julho de 2014. Vhanessa Mendes Melo - Presidente da CPL.****

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 14.09.02/PP** – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapiopoca-CE torna público que no dia **28 de Julho de 2014, às 09h**, estará realizando Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo Objeto é a **Aquisição de material de construção, hidráulico, tintas, ferragens e equipamentos de segurança, destinados às ações da Secretaria de Infraestrutura do Município de Itapiopoca-CE**. Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: [http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por\\_municipios](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios). **Itapiopoca-CE, 14 de Julho de 2014. Roniel da Silva Soares – Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Presencial N° 17/2014-SESA.** A Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que estará recebendo até às 09:00h do dia 25 de Julho de 2014, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Rua José Siqueira N° 1240 - Bairro Fátima - Viçosa do Ceará - CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial N° 17/2014-SESA - Contratação dos Serviços de Locação de 01 (um) veículo tipo Van. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço supracitado nos dias úteis, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00horas. **Viçosa do Ceará - CE, 14 de Julho de 2014. Edson Cleiton Pereira Sousa - Pregoeiro.**

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Pregão Presencial N° 1507.01/2014 - Tipo: Menor Preço por Lote.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 – Centro, tel (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial N° 1507.01/2014, cujo Objeto é a contratação da prestação de serviços de engenheiro agrônomo para ficar a disposição da Secretaria da Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 28/07/2014 a partir das 09:00 hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 12:00, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 15 de julho de 2014. José Flávio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Choró - Aviso de Licitação** - Edital do Pregão Presencial N° 008/2014SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE. A Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial N° 008/2014SMS-PP - SECRETARIA DE SAÚDE, cujo objeto é a **Locação de um Analisador Hematológico Automático para suprir as necessidades do Hospital e Maternidade Padre José Bezerra Filho no Município de Choró, de responsabilidade da Secretaria de Saúde**, conforme anexos. Abertura dia 28/07/2014, às 14:00hs na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Av: Cel. João Paracampos, nº 1410 - Alto do Cruzeiro - Choró - CE, ou pelo fone (88) 3438-1096. Choró/CE, 14/07/2014. Catarina da Silva Cunha - Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação** - Pregão Presencial N°. 2014.07.08.01. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de N°. 2014.07.08.01, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de medicamentos comuns e medicamentos controlados, junto à Secretaria da Saúde do Município de Irauçuba, com data de abertura para o dia 28 de Julho de 2014, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, N°. 1.370, Centro, Irauçuba/CE. 14 de Julho de 2014. Mais informações pelo telefone: (88) 3635.1133. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Extrato de Publicação.** A Prefeitura Municipal de Amontada, através da Comissão de Licitação, torna pública, a revogação do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública, autuado sob o N° 2014.06.02. 01SEINFRA, cujo Objeto é a “Contratação de pessoa jurídica para construção e reforma de passagem molhada nas diversas localidades do Município de Amontada-CE”, em conformidade com o Artigo 49 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, em razão do fato de que haverá necessidade de modificar os projetos básicos e orçamentos. **Amontada, 14 de julho de 2014. Maria Silvia Gonçalves - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Cancelamento de Licitação.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que fica Cancelada a Licitação que seria realizada dia 15 de Julho de 2014 às 09:00 hs, que trata da Licitação na modalidade Pregão Presencial n° 010/2014-SEDUC, cujo objeto: locação de veículos, com condutor, para realizar serviço de transporte escolar dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itapajé-ce. Demais informações, no endereço da Prefeitura à Rua Major Joaquim Alexandre, 140, Centro, Itapajé - CE, 15 de Julho de 2014.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Extrato de Publicação.** A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o N° 2014.07.11.02FMS, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Lavanderia Hospitalar, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia **30 de julho de 2014, às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal Pereiro, 14 de julho de 2014. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2014.07.11.001-** A Comissão Permanente de Licitação torna público que no dia 25 de julho de 2014 às 10h00min dará início à licitação acima citada cujo objeto é a Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica junto ao Gabinete da Prefeita, conforme Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N–Vila Requejão- Chorozinho – CE, 11.07.2014. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO  
- AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 2014.07.11.002. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A Secretaria de Educação torna público a 1ª Chamada Pública para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar, conforme Lei 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 38/2009, cuja documentação de habilitação e projeto de venda deverão ser entregue na Comissão de licitação até as 11:00hs do dia 30/07/2014. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho – CE, 11/07/2014. Maria de Lourdes Gomes da Silva – Presidente da CPL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ -**  
**Aviso de Pregão nº 2014.07.14-1 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de peças destinadas a manutenção da frota de veículos junto a Prefeitura Municipal de Miraiá. CREDECNIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 28/07/2014, às 9:00hs. INICIO DA SESSÃO: Abertura e Cadastramento das Propostas e Dispura de Preços: 28/07/2014, a partir da 9:15hs. LOCAL: Sala de reuniões da Comissão de Licitação – Esplanada da Estação nº 433 - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. Miraiá/CE, 14 de julho de 2014. Rejane Benigno – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente nas Casas do Cidadão, nos endereços abaixo:  
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica  
Casa do Cidadão do Shopping Diogo: Rua Barão do Rio Branco nº1006  
1º andar - Centro.

## MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)  
3101-5059 / 3101-5060 (**Diogo**)  
3466-4025 / 3466-4912 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h  
13h30 às 15h

DESTINADO(A)

